

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	11
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	12
Prefeitura Municipal de Palmas	13
Prefeitura Municipal de Pranchita	16
Prefeitura Municipal de São João	17
Prefeitura Municipal de Verê	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 099/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER Progressão Funcional Vertical por titulação, conforme prevê o artigo nº 09 – I – Letras “C”, da Lei Municipal nº 1858/2019, ao servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	Titulação	Nível/Referência De: Para:
2274	Vanderlei Edson Scherner	Operário	Ensino Médio	NFII-03

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de fevereiro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460707

PORTARIA Nº 100/2026

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1858/19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e classificada em Concurso Público realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1807/2018, nº 1858/2019, a partir de 19 de fevereiro de 2026, com início do Estágio Probatório nesta mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: RECEPCIONISTA

SERVIDORA	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
ENDIAMARA RODRIGUES	NM	01	184	091.***.***-13	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 19/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460731

PORTARIA Nº 101/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Agente de Apoio, conforme prevê as Leis Municipais nº 2222/2024, 2246/2024 e 2276/2025.

Nome	CPF
LUCIA LEIRIAS SIKORSKI	099.***.***-97

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460732

PORTARIA Nº 102/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme prevê a Lei Municipal nº 2217/2024.

Nome	CPF
DANIELA LAZARIN DA SILVA	052.***.***-44

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19

de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 19 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460733

PORTARIA Nº 98/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

NOMEAR os funcionários desta municipalidade, o Senhor ILDO MARCHIORI, CPF nº 512.791.699-15, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para atuar como Gestor e a Senhor LUCHELE FURLAN SIRTOLI, CPF nº 036.612.579-60, Engenheira Agrônoma, para atuar como Fiscal do CONVÊNIO PARA MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460759

PORTARIA Nº 103/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE;

NOMEAR os funcionários desta municipalidade o Senhor RAFAEL GIOVANNI PERONDI, ADENILSON AVILA MENEGUSO, EDSON GONÇALVES CHORTASZKO, LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA e os cidadãos MAURO KESSLER e EVERSON TOMAZINI GONZATTO CRECI F24306, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para proceder a avaliação de bens imóveis e móveis, quando da solicitação do Executivo Municipal para fins de: desapropriação, alienação, valor de locação, concessão de incentivo industrial e permuta.

O Laudo de avaliação deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias uteis da solicitação.

Esta atividade é gratuita e será considerado serviço relevante prestado ao Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria de nº 45 de 27 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod460760

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que fica suspenso Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 06/2026, que tem por objeto Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 20.774,04m2, sendo incluídos serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, o qual aguarda anuência do Paraná Cidade para alterações no edital, após a análise será marcada nova data para realização da sessão e divulgado no portal do município <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 19 de Fevereiro de 2026.

DOUGLAS POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod460758

ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026 (LEI 14.133/21)

Processo Administrativo nº 02/2026

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Nº33 de 26/01/2026, com a finalidade de conduzir, analisar, julgar e acompanhar os procedimentos licitatórios e demais atos relacionados às contratações de obras e serviços de engenharia, para realizar o julgamento da Licitação Concorrência Presencial nº 01/2026, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NOS TRECHOS RURAIS: LINHA ÁGUA PRETA, LINHA SCARIOT, LINHA BONITA, LINHA FRÂNCIO E LINHA ARROIO DO TIGRE. PROPOSTA Nº 955924/2024–MAPA, valor máximo da licitação: R\$ 4.061.552,97 (quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Foram credenciadas as seguintes empresas e respectivos representantes legais:

FORNECEDOR	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI	07.129.002/0001-24	EDUARDO FELIPE REOLON	080.012.469-30
D R CALÇAMENTOS LTDA	49.422.030/0001-85	DEIQUIMAR DOS REIS	052.964.959-42

Após o credenciamento foram rubricados os envelopes contendo as propostas e a documentação, que estavam lacrados. Conforme item 3.1 O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, com inversão de fases conforme Decreto Municipal 22/2025, sendo que a fase de habilitação irá anteceder a apresentação das propostas de lances e julgamento, conforme Art. 17, § 1º da lei 14.133/2021. Desta forma foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, analisado pela comissão e os presentes, onde os mesmos estavam de acordo com o exigido no edital, apontamentos da empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI com relação a habilitação da empresa D R CALÇAMENTOS LTDA, endereço que consta no contrato social está divergente com o endereço do cartão de CNPJ, FGTS e MUNICIPAL, não atende o item 7.3.3 a-1, divergência da certidão de registro de pessoa jurídica e negativa de débitos do CREA/PR com o contrato social, a comissão é favorável aos apontamentos sendo assim a empresa D R CALÇAMENTOS LTDA fica inabilitada. Referente a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI não houve nenhum apontamento estando habilitada pela comissão. A empresa D R CALÇAMENTOS LTDA manifestou intenção de recurso quanto a habilitação, tendo o prazo de 5(cinco) dias uteis para apresentar o recurso. Após a fase recursal será agendada nova data para retomada do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e os demais presentes na data.

LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TIAGO GODINHO BEBER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES
MEMBRO

RAFAEL GIOVANNI PERONDI
MEMBRO

DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA
MEMBRO

EDUARDO FELIPE REOLON
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

DEIQUIMAR DOS REIS
D R CALÇAMENTOS LTDA

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: Ademar Vit
Matricula: 2140
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 15/02/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 16/02/2026 às 05:00
Veiculo: SEE6E93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: Ademar Vit
Matricula: 2140
Quantidade: 02 (duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: LONDRINA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 18/02/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 20/02/2026 às 23:00
Veiculo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: Edelmir Francisco Pagno
Matricula: 1687

Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA - PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 18/02/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 19/02/2026 às 05:00
Veiculo: TAT8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235
Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI
Matricula: 2365
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo: transporte de paciente: ELIZANGELA LOHN ERKMANN
Data e hora de saída: 19/02/26 às 04:00
Data e hora de retorno: 20/02/26 às 05:00
Veiculo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: LUCIANO GERMANO
Matricula: 2847
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 16/02/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 17/02/2026 às 05:00
Veiculo: TAQ7D93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: Luis Fernando Martini
Matricula: 2016
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CASCAVEL - PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 14/02/2022 às 22:00
Data e hora de retorno: 15/02/2025 às 23:00
Veiculo: TAU4J15
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Cod460761

Cod460705

Cod460701

Cod460706

Cod460702

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 008/2024
PROCESSO LICITATORIO: 058/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**

Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ 4.993,03 m², sendo 3.505,97 m² de recape asfáltico e 1.487,06 m² de recape asfáltico sobre pedras irregulares, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-flo, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

Av. Paraná (Entre Rua Geni Margarida Damiani e Rua Recieri Quinto Guareschi)
Rua Bahia (Entre Ruas Rio Grande do Sul e Rua São Paulo)
Rua Menino Deus (Entre as Ruas Tancredo Neves e Rua São Paulo)
Rua Primo Savoldi (Entre a Rua Republica Argentina e a Rua Minas Gerais)
Área Pavimentada > 4.993,03 m²

CONTRATO: Nº 201/2024

CONTRATADA: MINERPAV LTDA

PRAZO: Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 107, da Lei no 14.133/21, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias. Encerrando-se em 14 de junho de 2026.

Cod460685

DECRETO Nº 078/2026

EXONERA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora ISABELA GONÇALVES OLIVEIRA, do cargo de auxiliar de educação infantil 30 horas, nomeada pelo Decreto nº 147/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 18 de fevereiro de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod460729

PORTARIA Nº 025/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso para Emprego Público nº 002/2024, conforme Edital nº 007/2025, homologado pelo Decreto nº 103/2025; **CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

ENFERMEIRO

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ANA PAULA SCHULTZ	2º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 18 de fevereiro de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod460728

PORTARIA Nº 024/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme Edital nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 355/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR

	NOME	COLOCAÇÃO
1	JESSICA ROMEL	9º
2	MARIA ANGELICA BARBOSA	10º
3	LICIANE HART	11º

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

	NOME	COLOCAÇÃO
1	GRACIELI BATISTELLA RIBEIRO	7º
2	ELONI TEREZINHA WELTER	8º
3	VANDERLEIA MARIA GIONGO	9º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 18 de fevereiro de 2026.

Cod460730

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE BARRAÇÃO CNPJ: 80.883.929/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Produtores Rurais de Barracão, Senhor Joel Amilto Camargo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os produtores rurais associados, e membros representantes dos núcleos rurais existentes no município, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 (cinco) de março de 2026, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua São Paulo, 235, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 13:00 horas, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos associados, em terceira e última convocação às 14:00 horas, com a presença de no mínimo, 11 (onze) associados, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

- 1 - Prestação de Contas do Exercício;
- 2 - Gestão do PNAE Municipal e Estadual;
- 3 - Eleição e posse dos Componentes do Conselho Administrativo e Fiscal;
- 4 – Admissão e Demissão de associados.
- 5 - Assuntos Gerais.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **THAIS CAROLINI MACIEL**, inscrito no CPF: 112.785.859-90, e aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Educação Física, classificada em 2º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número (49) 9 98354490 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460719

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **MARCIA ROSSI BATISTA PIMENTEL**, inscrito no CPF: 055.620.289-99, e aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura na área da Educação, classificada em 1º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 46 9934-4133 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460720

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **KELIA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF: 867.837.502-72, aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Pedagogia, classificada em 1º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 49 9201-0252 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460721

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **IVONETE DA COSTA**, inscrito no CPF: 052.218.269-09, aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Pedagogia, classificada em 2º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 49 991060321 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460722

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **SIMONE DE FÁTIMA CONTERNO**, inscrito no CPF: 071.362.919-33, aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Pedagogia, classificada em 7º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 49 9167-8515 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460723

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **MAIARA MAY NAVA**, inscrito no CPF: 074.272.039-09, aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Pedagogia, classificada em 9º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 49 99909596 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460724

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **MARLICE NATALINA SCHWANTES**, inscrito no CPF: 113.600.949-38, aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Pedagogia, classificada em 10º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 49 991204164 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460725

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **JUSSARA GARCIA DA SILVA**, inscrito no CPF: 077.495.259-80, aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Pedagogia, classificada em 12º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 49 9118-4806 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460726

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que, a Sr^a **INGRID YOSHINAGA MARQUES LEITE**, inscrito no CPF: 612.742.242-68, aprovada no Processo Seletivo Estagiários – Edital nº 01/2025, publicado no Jornal Tribuna Regional em 11 de Fevereiro de 2026, Edição 2690, para o cargo de Estagiária, com Licenciatura em Pedagogia, classificada em 11º Lugar, ainda foi entrado em contato telefônico através do número 45 8428-3986 comunicando a mesma sobre a referida convocação. A candidata convocada **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada e o prazo para assumir o processo seletivo se expirou em 19 de fevereiro de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Cod460727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.614.415/0001-18, por meio da Administração Municipal, convida toda a população para participar de Audiência Pública a ser realizada com o objetivo de **atualizar o Plano de Ação e Investimento (PAI), vinculado ao Plano Diretor Municipal.**

A participação da comunidade é fundamental para garantir a transparência, a gestão democrática e o planejamento adequado do desenvolvimento urbano do município.

Data: 03 de março de 2026

Horário: 10h00min

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075, Centro

Contamos com a presença de todos.

Coronel Domingos Soares, 13 de fevereiro de 2026.

Maria Antonieta de A. Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
 Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares – PR

Cod460754

TERMO ADITIVO 2 - CONTRATO 147/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de gráfica para os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e PE VERMELHO GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUAPROFESSOR VIRGILIO FERREIRA, 2240, 2240 ESCRITÓRIO—CEP: 85555000—BAIRRO: SANTA CRUZ, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.699.620/0001-84 neste ato devidamente representada por CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT de CPF 026.765.689-06, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9196	Bloco de Atestado médico, cor branca, bloco 100x1 via, nas medidas 21x15,3; folha offset 75g 1x1, 100 folhas.	UN	10,00	10,66	106,60
1	2	9197	Bloco de Formulário Anexo 1, cor branca, bloco 100x1 via, nas medidas 21x29,7; folha offset 75g 1x1, 100 folhas.	UN	10,00	19,785	197,85
1	3	9198	Bloco de Formulário Referência e Contra referência, cor branca, bloco 100x1 via, nas medidas 21x29,7; folha offset 75g 1x1, 100 folhas.	UN	10,00	20,79	207,90

1	4	9199	Bloco de Receituário Azul-NOTIFICAÇÃO TIPO B OU B2. Formato: 25x9cm, Papel Offset Azul 75g, Acabamento: Blocado, serrilhado, grameado. Extras: Bloco de 50 folhas com canhoto.	UN	12,00	10,59	127,08
1	5	9200	Bloco de Receituário Simples, cor branca, bloco 100x1 via, nas medidas 21x15,3; folha offset 75g 1x1, 100 folhas.	UN	10,00	11,68	116,80
1	6	9201	Bloco de Requisição de material, cor branca, bloco 100x1 via, nas medidas 21x15,3; folha offset 75g 1x1, 100 folhas	UN	10,00	11,68	116,80
1	7	9202	Bloco de Solicitação de Exames, cor branca, bloco 100x1 via, nas medidas 21x15,3; folha offset 75g 1x1, 100 folhas.	UN	10,00	11,68	116,80
1	10	9205	Crachá em PVC 4x4 (impressão colorida frente/verso), foto colorida digital, dados variáveis, código de barras, QR-codes, overlay para proteção dos dados variáveis + Cordão Personalizado 4x4 (impressão colorida frente/verso), 100% poliéster atóxico, sublimação total, acabamentos: jacaré metálico, argola e chapinha dentada + Protetor Rígido transparente, formato 54mm x 86mm, arte inclusa.	UN	20,00	43,344	866,88
1	12	9207	Encadernação Em Espiral Formato A4 Com Capas Protetoras Até 500 Folhas	UN	2,00	161,14	322,28
1	13	9208	Envelopes: envelopes com timbre, 180x250mm, impressão em uma cor, papel sulfite 90g (branco), com corte, vinco e shirinkado.	UN	225,00	1,225	275,63
1	14	9209	Envelopes: envelopes com timbre, 240x340mm, impressão em uma cor, papel sulfite 90g (branco), com corte, vinco e shirinkado.	UN	175,00	1,45	253,75
1	16	9211	Etiquetas Autoadesivas Folha A4 – 24 Etiquetas Por Folha, Pacote Com 10 Folhas.	PCT	7,00	44,64	312,48
1	17	9212	Folder 3 dobras, Formato Aberto 30x63cm Formato Fechado 21x30cm, 4x4 Cores, Papel Couche Fosco 250gr, Laminação Fosca Frente e Verso, 2 Vinco, 3 Dobra, arte inclusa.	UN	125,00	3,164	395,50
1	18	9213	Folder 320x210, 4x4 cores com 3 dobras, papel colche 170g, com arte e diagramação.	UN	250,00	1,225	306,25
1	19	9214	Folder A3 – 4X4 cores, papel couche 250g, frente e verso, duas dobras, arte inclusa.	UN	75,00	4,616	346,20
1	20	9215	Folder, 200x300, color 4x4 cor, colche 170g, com arte.	UN	250,00	1,434	358,50
1	21	9216	Panfleto, 200x300, color 4x4 cor, colche 115g, com arte.	UN	250,00	1,07	267,50
1	22	9217	Panfletos 15x21cm, 4x0 cores, tinta escala, em papel couche 115g, arte inclusa.	UN	125,00	0,48	60,00
1	23	9218	Papel fotográfico tipo Glossy, A4 210x297 mm, branco brilhante, 180 gramas, A prova d'água, pacote com 50 folhas.	UN	5,00	71,127	355,64

1	25	9220	Planfeto, 150x200, color 4x4 cor, colche 115g, com arte.	UN	500,00	0,61	305,00
1	26	9221	Plastificação de Polaseal 0,07 Micra Formato Até A3.	UN	2,00	33,19	66,38
1	28	9223	Requerimento: Formulário para requerimentos, aberta em dimensões de 310x460mm, impressão 1 cor, papel cartão triplex comercial 250g, cintado.	UN	250,00	1,269	317,25
TOTAL							5.799,07

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 19/02/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod460757

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 61/2025

1. Devido ao pedido de Desclassificação por parte da Empresa ROGERIO ROBSON DOS ANJOS CORREA A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 61/2025 referente à:

- Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação escolar.

Vencedor(es):

MANG FOODS ATACADISTA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	NAN CONFORT 1	UN	400,00	67,15	26.860,00
3	2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DOS 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 12º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.	NAN CONFORT 1A3	UN	400,00	53,75	21.500,00
3	3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.	NAN CONFORT 2	UN	400,00	69,00	27.600,00

3	4	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ ou leite reconstruído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10º ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.	FRIMESA	LITRO	1.000,00	7,69	7.690,00
3	5	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca- APLV. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Embalagens tetra pack de 1L cada.	ADES	LITRO	50,00	5,41	270,09
3	6	LEITE DESNATADO- Leite de vaca, desnatado. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	AMANHECER	LITRO	500,00	3,65	1.825,00
3	7	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, PCT 400G	ITALAC	PCT	6.000,00	13,95	83.700,00
3	8	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AMANHECER	LITRO	2.000,00	4,70	9.400,00
3	9	LEITE SEM LACTOSE- Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AMANHECER	LITRO	1.000,00	4,89	4.890,00
3	10	MANTEIGA- Manteiga sem sal. Isenta de ranço e mofo. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 500 gramas.	ALTO ALEGRE	UN	500,00	22,46	11.230,00
3	11	NATA FRESCA- Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA. 300G	FRIMESA	UN	500,00	8,05	4.025,00

3	12	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coagulo, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G	TERRA VIVA	KG	1.000,00	20,01	20.009,90
TOTAL							218.999,99

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 61/2025 datada de 19/02/2026, a execução dos objetos da presente licitação será de 24 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 21/01/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida Prefeita Municipal

Cod460747

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026 – Data 19/02/2026

Ref. Pregão 27/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ADAIANE DOS SANTOS, Sediada na RUA JSOE FORTUNATO, 0 SALA COMERCIAL-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 61.553.877/0001-02

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. VALOR CONTRATUAL: R\$ 87.266,88 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4070	07.001.12.367.0005.2047	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4230	07.003.12.361.0005.2050	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4240	07.003.12.361.0005.2050	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4250	07.003.12.361.0005.2050	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4260	07.003.12.361.0005.2050	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4270	07.003.12.361.0005.2050	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4640	07.003.12.362.0005.2054	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4650	07.003.12.362.0005.2054	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4660	07.003.12.362.0005.2054	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4670	07.003.12.364.0005.2055	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cod460736

TERMO ADITIVO 1 - CONTRATO 88/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ADAIANE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JSOE FORTUNATO, 0 SALA COMERCIAL-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 61.553.877/0001-02 neste ato devidamente representada por ADAIANE DOS SANTOS de CPF 103.347.049-01, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 26/2026 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, adicionando-se 29,4 (vinte e nove e quatrocentos) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em um valor total de R\$ 11.730,60 (Onze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS						
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
30	1	6358	Linha 32 ROTA: INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A Balsa NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E indo até a PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLIDADORA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 14 KM POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES	KM	4.116,00	2,85
TOTAL						11.730,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 19/02/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod460735

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 076/2026 – Edital de Desistência

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2025, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado através do Edital nº 007/2025, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º—A desistência tácita do candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 12.3 do Edital 001/2025, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 067/2026.

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
47º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	1/1/1996

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-Pr., em 13 de fevereiro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod460714

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS PSS Nº 001/2025

EDITAL Nº 056/2026—Convocação

A Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2025 de 20 de janeiro de 2025, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, publicada no DIOEMS no dia 24 de janeiro de 2025 e em conformidade com o contido os Editais nº 009/2025, 010/2025, 013/2025, 015/2025, 019/2025, 020/2025, 024/2025, 028/2025, 030/2025, 036/2025, 038/2025, 041/2025, 043/2025, 046/2025, 047/2025, 049/2025, 051/2025 e 053/2025.

RESOLVE:

Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma

da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no período de 19 a 26 de fevereiro do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO – Nível Superior				
Pedagogia				
Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO	NOTA
35	Maria Gabrielle Basniak Telles	122.361.729-74	Deferido (a)	6,69

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados:

Cópia do CPF
Cópia da Carteira de Identidade – RG
Declaração de Matrícula Original e atualizada
Comprovante de Residência Atualizado
Carteira de Trabalho
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
Cópia do Título de Eleitor
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento;
Nº de celular e e-mail
Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).
PUBLIQUE-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 19 de fevereiro de 2026.
ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Cod460712

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/20-26

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, com sede à Avenida Araucária, 3120, centro, inscrito no CNPJ nº 01.614.415/0001-18, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Maria Antonieta de Araújo Almeida, portadora do CPF/MF nº 396.207.199-72, e CONTRATADA: J. A. Hilario & Cia LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, visando o Recapamento asfáltico em concreto bertuminoso usinado a quente- CBUQ.
VALOR: R\$ 2.593.500,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Domingos Soares de 19 de fevereiro 2026.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.
Coronel Domingos Soares de 19 de fevereiro 2026.

Cod460578

PORTARIA Nº 033/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 047/2026, com o deferimento do Departamento de Educação e do Departamento de Administração, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. JANETE DA APARECIDA FERREIRA TONIAL, portadora do CPF nº XXX.538.XXX-36, do cargo de Professora – 1º E 2º PADRÃO, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 51 da Lei nº 818/2018, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal Aurora Fabrício das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de maio de 2026, devendo retornar as suas funções em 20 de maio de 2026.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de fevereiro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 028/2026, juntamente com parecer da Diretora Departamento de Educação e anuência da Diretora do Departamento de Administração, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença para tratar de Assuntos Particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIELE MASSANERO SANTOS, portadora do CPF/MF nº XXX.743.XXX-96 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Municipal nº 495/2010, art.113, alínea IV e art. 117, que foi alterado através da Lei nº 755/2016, atualmente lotada junto ao Departamento de Educação, na Escola Aurora Fabrício das Neves Tortelli, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2030, devendo

retornar as suas funções em 20 de agosto de 2029.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de fevereiro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod460700

PORTARIA Nº 026/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 049/2026, com o deferimento do Departamento de Educação e do Departamento de Administração, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. CELIA DE FATIMA DAS NEVES, portadora do CPF nº XXX.383.XXX-20, do cargo de Professora, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 51 da Lei nº 818/2018, lotada no Departamento de Educação – Escola Municipal Aurora Fabrício das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2026 a 19 de maio de 2026, devendo retornar as suas funções em 20 de maio de 2026.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de fevereiro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2026

Súmula: Nomeia-se os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2025, e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado – PSS, homologado através do Edital nº 007/2025, atendendo ao Edital de Convocação nº 065/2025, e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Administração, RESOLVE
Art. 1º-Com fundamento na Lei Municipal nº 1.060, de 14 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações e a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, nas formas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017;
NOMEAR
Art. 2º-Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, a contar de 11 de fevereiro de 2026:

MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
11º	JOANILSON BRASIL DE MELLO	1/7/1970
13º	SERGIO PAULO TONIAL	20/10/1956

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Domingos Soares Pr., em 11 de fevereiro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod460696

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LOTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR os lotes nº 08 e 14 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram propostas para os respectivos lotes.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os lotes supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou na Sede do Município, sito Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	07/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 05/2026
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 19 de fevereiro de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA 05.621.193/0001-11	6, 11, 12	11.479,90 (onze mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
	ELCIO MAFIOLETTI – ME 06.033.503/0001-40	5, 7, 10	95.360,34 (noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 07.939.649/0001-11	1, 2, 3, 4, 13	79.537,50 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A 05.912.018/0001-83	9	20.707,70 (vinte mil setecentos e sete reais e setenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod460739

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2026

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso III alínea f do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa especializada para capacitação de servidores através de curso sobre credenciamento a ser realizado no Município de Curitiba, Paraná, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e proposta em anexo.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 32.651.451/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de fevereiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod460740

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024. EDITAL Nº. 004/2026.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2024 de 05 de março de 2024. RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Prova Objetiva, avaliação de títulos e prova prática, aberto através do Edital nº. 001/2024 de 05 de março de 2024, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II – Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer na Sede do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, na Seção de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis onde receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VI). O não comparecimento no prazo determinado, salvo força maior, acarreta a eliminação do candidato, abrindo-se vaga para o candidato subsequente, na ordem de classificação.

III – Os Convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, na Avenida Iguazu, 750, Centro, de Segunda a Sexta feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2026 de 19 de fevereiro de 2026.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2024 DE 05/03/2024.

PROFESSOR											
INSC.	CANDIDATO	L.P.	R.C.	C.G.	C.E.	T.P.O.	TITULOS	N.F.	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.
520	SILMARA PREIS ZANONI	3	4	7	13	67,00	0,00	60,30	APROV	33º	05/06/1981

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Cod460744

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
4a. SESSÃO–DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA
SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº. 1420/2026 – 23 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 19:00h.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguazu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Indicação n.º 01/2026 – Vereador: Nilson José Formaio

Ementa: indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização dos estudos e projetos necessários para viabilizar recursos destinados à construção de uma rua coberta no Centro da Sede do Município, visando proporcionar espaço adequado para a realização de eventos municipais.

Único turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtemberg

Presidente da Câmara

Cod460691

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL				
PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO				
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/PMP/2026				
Nome	INSTITUTO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITARIAS – IPAC			
CNPJ	03.286.966/0001-25			
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Prestação de Serviço de Proteção Social de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento Casa De Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigadas por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência definido em lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 180 Vagas (Pernoites) /ano, sendo 15 vagas/mês a Administração Municipal e cumprindo as metas para todos OS ACOLHIDOS.			
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO	Justifica-se a contratação por meio de inexistência de licitação, pela inviabilidade de competição. A Administração convocou toda Organização da Sociedade Civil – OSCs para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento Casa De Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigadas por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência definido em lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 180 Vagas (Pernoites) /ano, sendo 15 vagas/mês a Administração Municipal e cumprindo as metas para todos OS ACOLHIDOS.			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	Parcela única a ser paga no período de fevereiro a março			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
01	Promover acesso à rede socioassistencial, articulação e atendimento com demais serviços governamentais e não governamentais, relacionado à prevenção, promoção, defesa e possibilidade do cidadão.	Pernoites	180 01/2026 11/2026	
02	Ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, latrinas, solididade, segurança e conforto.	Pernoites	180 01/2026 11/2026	
03	Ter acesso a alimentação em padrões adequados.	Pernoites	180 01/2026 11/2026	
04	Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Pernoites	180 01/2026 11/2026	
05	Disponibilidade de 180 vagas (pernoites) a Secretaria de Assistência Social para atuação de emergências (em situações criadas de acordo com a realidade da instituição)	Pernoites	180 01/2026 11/2026	
RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
339030	Materiais de Uso e Consumo	40.000,00		40.000,00
TOTALS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente				40.000,00
06/02/2026	DANIEL RICARDO LANGARO – PREFEITO	INSTITUTO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITARIAS – IPAC-03286966000125	JANE MARGARETH BANNACH FONSECA – REPRESENTANTE	Assinado de forma digital por INSTITUTO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITARIAS – IPAC-03286966000125 Data: 2026.02.11 22:14:13 -03'00'

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL nº 02/2026

Referente ao Processo Licitatório nº 106/2021 – Contrato nº 237/2021 – Pregão Eletrônico nº 45/2021.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, neste ato legalmente representado por seu Excelentíssimo Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede na Rua Avenida Brasil, nº 922 sala 01, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-057, telefone (46) 3225-8383, neste ato representada pelo Sr. Antonio Espirito Santo, doravante designada **CONTRATADA**, na forma da Lei nº 14.133/2021, resolvem rescindir amigavelmente o contrato em epígrafe, nos termos que seguem.

Considerando o Memorando nº. 1.484/2026, bem como, os demais documentos que integram os presentes autos.

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela rescisão do contrato com o fornecedor **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, a título amigável, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (...)”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Diante dos fatos e documentos constantes dos autos, em especial o memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista as razões expostas no referido parecer, determino a rescisão, a título amigável, do Contrato nº 237/2021, firmado com o fornecedor **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, com a prévia realização dos procedimentos administrativos de empenho, liquidação e pagamento de serviços prestados, se for o caso.”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **RESCINDIDO**, por acordo entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, o Contrato nº. 237/2021, do Processo Licitatório nº 106/2021, do Pregão Eletrônico nº. 45/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08 e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00.

Palmas, 12 de fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL				
PLANO DE TRABALHO - ESPECIFICADO				
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/PMP/2026				
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO			
07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		29.338,35		
22 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		10.661,65		
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		40.000,00		
TOTALS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		40.000,00		
06/02/2026	DANIEL RICARDO LANGARO – PREFEITO	INSTITUTO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITARIAS – IPAC-03286966000125	JANE MARGARETH BANNACH FONSECA – REPRESENTANTE	Assinado de forma digital por INSTITUTO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITARIAS – IPAC-03286966000125 Data: 2026.02.11 22:14:13 -03'00'

Cod460687

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2026

Modalidade de licitação: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 19/02/2026

FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 08:00 do dia 26/02/2026

INÍCIO DA DISPUTA: 08:15 do dia 26/02/2026

Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br

VALOR MÁXIMO: R\$ 32.699,99 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Prestação de serviços de cronometragem eletrônica em competições de ciclismo e atletismo, incluindo o fornecimento de equipamentos, sistemas informatizados e mão de obra especializada.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.bnc.org.br>.

Palmas, 18/02/2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod460699

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
Antônio Espirito Santo - Representante

Cod460689

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

Fundamentação legal: artigo 74, caput, Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço com a finalidade de adquirir de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A, original de fábrica, zero-quilômetro, para o transporte sanitário em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Recurso Financeiro da Resolução SESA 769/2019, onde o município foi habilitado através da Resolução 1357/2025 oriundo do Governo do Estado do Paraná.

DATA BASE: 11/02/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 18/02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, Centro. CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas - BA, representada por Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF nº 928.XXX.XXX-49.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 1303

1494 4.4.90.52

10.301.0034.1015 Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde 1000

1345

1518

3345 4.4.90.52

10.301.0034.2046 Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica 1494

1495 4.4.90.52

10.301.0034.2049 Manutenção dos Programas do SUS MAC 1494

1496 4.4.90.52

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2026
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevalândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Processo: 27/2026 Data do Processo: 11/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 27/2026
- b) **Licitação Nr.:** 19/2026 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data Homologação:** 18/02/2026
- e) **Objeto da Licitação:** Adesão a Ata de Registro de Preço com a finalidade de adquirir de 01 (uma) AMBULÂNCIAS TIPO A, com recursos oriundo da Resolução 1357/2025 do Governo do Estado do Paraná,

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
1	UN	1.000	0,000	300.000,000	300.000,000

AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. P/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4,740 mm, Potência mínima de 135cv, comp. min. do salão de atendimento 2,500 mm; ano de fabricação não inferior a 2024; al. int. min. do salão de atend. 1,540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série tão especificados e exigidos pelo contrato; a estrutura de cabine e da carroceria será original, construída em aço, o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. min. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; a illum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led, a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo focar articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria; o acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da lamb na cor vermelha, com freq. min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato, podendo utilizar um dos cones de led; Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; ass. fixo de cangaio (rede integrada) contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l, em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações; trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula PR regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluorômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, 02 rosas padrão abnt, conexões in/out normalizadas pela abnt, a climatização do salão deverá permitir o resfriamento, o compart. Do motorista deverá ser fornecido o/ o sist. original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da Rf 14.561, sua capacidade térmica deverá ser com min. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto, marca rotal, com no mín. 1.500 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; 02 pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2026
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevalândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Processo: 27/2026 Data do Processo: 11/02/2026

desengate rápido; acompanham: colchonete. Balaístre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento; ambos posicionados próximos às bordas da maca, sendo traseira frente do veículo; confeccionado em alumínio de no mínimo polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e 02 sist. de suporte de sono desativável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro; piso, deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado; armário: armário em um só lado da visitara (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com balnete frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vni adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzeiro) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros. (2011714)

Total Fornecedor: 300.000,00
Total Geral: 300.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 300.000,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00

Cod460684

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 13 de março de 2026, as inscrições para o Chamamento Público nº 03/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços de atendimento médico-veterinário, destinados exclusivamente a cães e gatos em situação de rua, abandono ou apreendidos por maus-tratos, no âmbito do Município de Palmas/PR. As informações completas acerca da inscrição, da documentação exigida e dos requisitos para o credenciamento encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://transparencia.betha.cloud/#/r2cjp2e4mrz8xjHlykU8bg==/consulta/36933>, na aba Chamamento Público nº 03/2026, ou poderão ser solicitadas por meio do e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br. Palmas, 19 de fevereiro de 2026
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

Cod460741

PORTARIA Nº 22.552

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Memorando nº 2.024/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando a decisão do Exmo. Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro, proferida em data de 19 de fevereiro de 2026, que determinou a demissão por justa causa do funcionário Amélio Stefan Junior, com base nos fatos e fundamentos expostos nos referidos documentos, tomando como base o Memorando acima mencionado, bem como o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município; resolve:

EXONERAR

Art. 1º - O Sr. AMELIO STEFAN JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 094.502.349-90, do cargo de Cuidador Social - PSS, sob o regime CLT, admitido em 09/04/2025, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa-CAM, a contar de 20 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

PORTARIA Nº 22.553

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 2.065/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;

NOMEAR

Art. 1º - Os Professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 19 de fevereiro de 2026.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURNO	TURMA
NILSA APARECIDA BORTHOLOMEI GRITTEN	021.336.049-79	CMEI Carme Mattos Brasil	VESPERTINO	Auxiliar de aluno autista

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 19 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod460745

ERRATA

ERRATA - PORTARIA Nº 22.546 - de 13 de fevereiro de 2026, Publicado no "DIOEMS", em data de 19 de fevereiro de 2026.
ADICIONAR AO TEXTO ORIGINAL:

José Carlos Reiter	Motorista	50%	100%
--------------------	-----------	-----	------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod460734

PORTARIA Nº 22.551

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2025, conforme Edital de Convocação sob o nº 32/2025; resolve,

NOMEAR

Art. 1º - Os funcionários abaixo indicados, a contar de 18 de fevereiro de 2026:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL III - 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
106º	ANA PAULA RENNER DE SOUZA	11/01/1987	Secretaria Municipal de Saúde - CEM
109º	CECILIA DA ROCHA MAIA DE OLIEVIRA	29/01/1977	Secretaria Municipal de Saúde - UBS Central

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 18 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod460716

ERRATA

ERRATA - PORTARIA Nº 22.541 - de 11 de fevereiro de 2026, Publicado no "DIOEMS", em data de 13 de fevereiro de 2026.
REMOVER DO TEXTO ORIGINAL:

Angela Simoes Bueno	041.627.599-01	2º Padrão	Professor Alfabetizador	10%
---------------------	----------------	-----------	-------------------------	-----

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 19 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod460690

DECRETO Nº 4.544

Súmula “Alterar os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Palmas, Estado do Paraná.”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica e, considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015;

DECRETA

Art. 1º – Alterar os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Palmas, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: DAIANE ALINE GROODERS CPF 099.057.739-24;

SECRETÁRIO: IZAIAS MIKILITA CPF 055.164.149-54;

DIRETOR OPERACIONAL: ALDO TABAJARA SCHNEIDER CPF 285.275.429-00.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 19 de fevereiro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod460755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 02/PMP/2026 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Instituto Palmense de Ações Comunitárias – IPAC.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a prestação de serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade acolhimento Casa de Passagem, com serviço de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência definido em lei e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, garantindo 180 vagas (pernoites) ano, sendo 15 vagas/mês a administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos.

RECURSOS: Valor da Concedente de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2026, acrescidos de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

DATA: 06/02/2026

DANIEL RICARDO LANGARO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

INSTITUTO PALMENSE
DE ACOES
COMUNITARIAS -
IPAC:03286966000125
JANE MARGARETH BANNACH FONSECA
Representante
IPAC

Assinado de forma digital
por INSTITUTO PALMENSE
DE ACOES COMUNITARIAS
-IPAC:03286966000125
Dados: 2026.02.11 22:12:21
-03'00'

Cod460686

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 036/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** férias aos servidores abaixo:

Nome	A partir de	Período	Dias
LUCIVANE ARAÚJO E SILVA	18/02/2026	12/04/2024 a 11/04/2025	10
RAKEL CRISTINA BRESSAN	30/03/2026	19/09/2024 a 18/09/2025	15
CAROLINE FEDRIGO	07/01/2026	01/12/2024 a 30/11/2025	10

Ficam revogadas as férias concedidas à Caroline Fedrigo através da Portaria nº 166/2025, de 16 de dezembro de 2025.

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 07 de janeiro de 2026. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod460692

PORTARIA Nº 037/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** férias ao servidor abaixo:

Nome	A partir de	Período	Dias
Dieverson Santos da Silva	23/02/2026	03/01/2025 a 02/01/2026	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod460693

PORTARIA Nº 038/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas na Lei Municipal nº 1.142/2016, em conjunto com o disposto no Decreto nº 210/2022, resolve **TORNAR PÚBLICO**

Os estudantes de curso superior e técnico que comprovaram os requisitos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.142/2016 que serão beneficiados com o auxílio transporte:

Art. 1º. No valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por aluno, para cidades localizadas a uma distância de até 60 km de Pranchita/PR:

ESTUDANTE	CPF	INSTITUIÇÃO-CIDADE/ESTADO
Ana Claudia Gnoatto Valente	104.***.***-24	IFPR-BARRAÇÃO
Antoni Lavarda Minussi	116.***.***-23	IFPR-BARRAÇÃO
Breno Emanuel Cerutti	11.***.***-73	UFPR-BARRAÇÃO
Anthony Marcos Trevisan Vicente	111.***.***-80	IFPR-BARRAÇÃO
Emanuel dos Santos	111.***.***-83	UNOESC – SÃO MIGUEL DO OESTE
Felipe Augusto Henz	123.***.***-64	IFPR-BARRAÇÃO
Gabrielly Maria Gerelli	116.***.***-46	IFPR-BARRAÇÃO
Gabriel Roger Paz	152.***.***-54	UFFS-REALEZA
Gabriel Treméa Faquinello	134.***.***-40	IFPR-BARRAÇÃO
Izabela Vicente	099.***.***-03	UFFS-REALEZA
João Vitor Campos Vidal	101.***.***-10	IFPR-BARRAÇÃO
João Felipe Savi Algeri	115.***.***-27	FAMPER-AMPERÉ
Julia Maria Grillo	102.***.***-16	IFPR-BARRAÇÃO
Mariany de Jesus	137.***.***-42	FAMPER-AMPERÉ
Milena Nunes da Silva	124.***.***-03	UFFS-REALEZA
Maria Luiza Bertelle de Moura	099.***.***-93	IFPR-BARRAÇÃO
Miguel Eduardo Nicoletti	163.***.***-94	IFPR-BARRAÇÃO
Miguel Vitor de Araujo	100.***.***-21	IFPR-BARRAÇÃO
Natane Cardoso de Jesus	055.***.***-10	FAMPER-AMPERÉ
Natalia Cristina Giongo	092.***.***-12	UNOESC – SÃO MIGUEL DO OESTE
Samuel Giongo Bottega	009.***.***-01	IFPR-BARRAÇÃO
Thaissa Grohmann	140.***.***-76	IFPR-BARRAÇÃO
Tiago Fedrigo Soca	102.***.***-60	IFPR-BARRAÇÃO
Vanderleia Maria Giongo	032.***.***-59	FAMPER-AMPERÉ
Vanessa Bittencourt Brozowski	026.***.***-76	UFFS-REALEZA
Valéria Maria Cziecza Dambros	109.***.***-07	IFPR-BARRAÇÃO

Art. 2º. No valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por aluno, para cidades localizadas a uma distância a partir de 60,1 Km de Pranchita/PR:

ESTUDANTE	CPF	INSTITUIÇÃO – CIDADE/ESTADO
Agatha Scapini	103.***.***-97	UNIPAR - Francisco Beltrão
Ana Caroline Zilio	118.***.***-24	UNIPAR - Francisco Beltrão
Ana Maria Malacarne	111.***.***-13	UNIPAR - Francisco Beltrão
Ana Tereza Kumpfer	163.***.***-19	UNIPAR - Francisco Beltrão
Arthur Valentin Giongo	144.***.***-12	UNIPAR - Francisco Beltrão
Bruna Luiza Legramante	107.***.***-47	UNIPAR - Francisco Beltrão
Diana Saugo	141.***.***-66	UNISEP - Francisco Beltrão
Eduarda Cristina Wolter	104.***.***-30	UNIOESTE - Francisco Beltrão
Emily Lange	099.***.***-31	UNIPAR - Francisco Beltrão
Emily Munhoz de Marchi	101.***.***-20	UNIPAR - Francisco Beltrão
Geisa Lilian Feroldi	112.***.***-80	UNIPAR - Francisco Beltrão
Isaac Canzi Legramante	099.***.***-40	UTFPR - Francisco Beltrão
Kaylana de Moura Klahn	157.***.***-56	UNIPAR - Francisco Beltrão
Kauã Henrique Teixeira	139.***.***-54	UNIPAR - Francisco Beltrão
Keila Dalprai	117.***.***-01	UNIPAR - Francisco Beltrão
Marcelo Vicente Filho	103.***.***-77	UNIPAR - Francisco Beltrão
Mariana Polga de Lima	131.***.***-85	UNIPAR - Francisco Beltrão
Milene Aparecida Piacentini	117.***.***-00	UNIPAR - Francisco Beltrão
Patricia Radaelli	138.***.***-93	UNIPAR - Francisco Beltrão
Sandriellen Rayana de Moura Klahn	107.***.***-16	UNIPAR - Francisco Beltrão
Suelten Thaisa de Moura Klahn	093.***.***-08	UNIPAR - Francisco Beltrão

Art. 3º. Ficam os estudantes aprovados, cientes e responsabilizados para no prazo máximo de 10 (dez) dias comparecerem na Secretaria Municipal de Educação para informar o número da conta bancária de sua titularidade a ser transferido o valor do auxílio transporte, podendo também os dados serem informados através do e-mail secretaria.educ@pranchita.pr.gov.br .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod460695

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR-CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLINICA VIDA E SAUDE FREDO E CIA LTDA.

CNPJ N.º 28.004.122/0001-75.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.

ORIGEM: Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento n.º 14/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 19/02/2026 à 18/02/2027 .

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Pranchita, 19 de fevereiro de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod460713

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: HUGO MARCIANO FELBER 07843150943.

CNPJ N.º 42.992.694/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINAS DE DANÇAS TRADICIONAIS GAUCHAS.

ORIGEM: Processo dispensa n.º 01/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pranchita, 19 de fevereiro de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod460664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 2.137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Realiza a revisão dos vencimentos para os cargos do Poder Executivo Municipal de São João e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de janeiro de 2026, fica concedido reajuste de 3,9% (três vírgula nove por cento), aplicado sobre os vencimentos, resultante do índice inflacionário INPC/IBGE para o ano de 2025 e aumento real de vencimentos de 1,5% (um vírgula cinco por cento), calculados após a concessão do reajuste o que totaliza uma variação de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) em relação aos valores praticados em 31 de dezembro de 2025, passando a vigor de acordo com o exposto nas Tabelas dos Anexos I a III, partes integrantes desta Lei, sendo:

I - Anexo I – Tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral do Poder Executivo;

II - Anexo II – Tabela do Quadro do Magistério;

III - Anexo III – Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão, Símbolo CC e Tabela das Funções Comissionadas, Símbolo FC;

§1º Excetua-se do percentual estabelecido no caput, os vencimentos dos servidores aposentados e pensionistas a cargo do Tesouro Municipal, fixados em um salário mínimo.

§2º Aplica-se a revisão da presente Lei aos subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 19 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.137 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

I – Anexo I – Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão – Simbologia “CC”:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC – 0	16.801,29
CC – 1	8.875,71
CC – 2	5.724,14
CC – 3	3.761,41

II – Anexo II – Tabela de Valores das Funções de Confiança – Simbologia “FC”:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FC – 1	6.336,17
FC – 2	1.628,05
FC – 3	1.333,58
FC – 4	1.025,11
FC – 5	898,43
FC – 6	633,29

III – Anexo III – Tabela de Gratificações, prevista na Lei 1.539, de 25 de janeiro de 2014, com as alterações da Lei nº 1.822, de 29 de junho de 2018:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	R\$
GA1	Gratificação por atividade de Direção	Revogado pela Lei nº 1949/2021
GA2	Gratificação por Atividade de Suporte Pedagógico na Secretaria de Educação;	1.343,85
GA3	Gratificação por Atividade de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais;	442,08
GA4	Gratificação por Atividade Regência de Classe de Ensino Especial;	389,00

ANEXO I Lei Nº 2.137 DE FEVEREIRO DE 2026. Quadro Geral do Poder Executivo	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO TABELA DE VENCIMENTOS																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
01 - PREFEITO MUNICIPAL	16.801,29	17.340,88	17.880,47	18.419,06	18.957,65	19.496,24	20.034,83	20.573,42	21.111,99	21.650,58	22.189,17	22.727,76	23.266,35	23.804,94	24.343,53	24.882,12	25.420,71	25.959,30	26.497,89	27.036,48
02 - VICE-PREFEITO MUNICIPAL	8.400,64	8.670,44	8.940,24	9.210,04	9.479,84	9.749,64	10.019,44	10.289,24	10.559,04	10.828,84	11.098,64	11.368,44	11.638,24	11.908,04	12.177,84	12.447,64	12.717,44	12.987,24	13.257,04	13.526,84
03 - SECRETÁRIO MUNICIPAL	4.200,32	4.335,22	4.470,12	4.605,02	4.740,92	4.875,82	5.010,72	5.145,62	5.280,52	5.415,42	5.550,32	5.685,22	5.820,12	5.955,02	6.089,92	6.224,82	6.359,72	6.494,62	6.629,52	6.764,42
04 - CHEFE DE SEÇÃO	3.360,26	3.456,27	3.552,28	3.648,29	3.744,30	3.840,31	3.936,32	4.032,33	4.128,34	4.224,35	4.320,36	4.416,37	4.512,38	4.608,39	4.704,40	4.800,41	4.896,42	4.992,43	5.088,44	5.184,45
05 - ENFERMEIRO	2.520,19	2.592,19	2.664,19	2.736,19	2.808,19	2.880,19	2.952,19	3.024,19	3.096,19	3.168,19	3.240,19	3.312,19	3.384,19	3.456,19	3.528,19	3.600,19	3.672,19	3.744,19	3.816,19	3.888,19
06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.680,13	1.728,13	1.776,13	1.824,13	1.872,13	1.920,13	1.968,13	2.016,13	2.064,13	2.112,13	2.160,13	2.208,13	2.256,13	2.304,13	2.352,13	2.400,13	2.448,13	2.496,13	2.544,13	2.592,13
07 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1.344,10	1.382,10	1.420,10	1.458,10	1.496,10	1.534,10	1.572,10	1.610,10	1.648,10	1.686,10	1.724,10	1.762,10	1.800,10	1.838,10	1.876,10	1.914,10	1.952,10	1.990,10	2.028,10	2.066,10
08 - TÉCNICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	1.008,07	1.036,07	1.064,07	1.092,07	1.120,07	1.148,07	1.176,07	1.204,07	1.232,07	1.260,07	1.288,07	1.316,07	1.344,07	1.372,07	1.400,07	1.428,07	1.456,07	1.484,07	1.512,07	1.540,07
09 - TÉCNICO DE SAÚDE DEBILITADA	672,04	696,04	720,04	744,04	768,04	792,04	816,04	840,04	864,04	888,04	912,04	936,04	960,04	984,04	1.008,04	1.032,04	1.056,04	1.080,04	1.104,04	1.128,04
10 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	336,02	348,02	360,02	372,02	384,02	396,02	408,02	420,02	432,02	444,02	456,02	468,02	480,02	492,02	504,02	516,02	528,02	540,02	552,02	564,02
11 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	224,01	232,01	240,01	248,01	256,01	264,01	272,01	280,01	288,01	296,01	304,01	312,01	320,01	328,01	336,01	344,01	352,01	360,01	368,01	376,01
12 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	168,01	174,01	180,01	186,01	192,01	198,01	204,01	210,01	216,01	222,01	228,01	234,01	240,01	246,01	252,01	258,01	264,01	270,01	276,01	282,01
13 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	112,01	116,01	120,01	124,01	128,01	132,01	136,01	140,01	144,01	148,01	152,01	156,01	160,01	164,01	168,01	172,01	176,01	180,01	184,01	188,01
14 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	84,01	88,01	92,01	96,01	100,01	104,01	108,01	112,01	116,01	120,01	124,01	128,01	132,01	136,01	140,01	144,01	148,01	152,01	156,01	160,01
15 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	56,01	59,01	62,01	65,01	68,01	71,01	74,01	77,01	80,01	83,01	86,01	89,01	92,01	95,01	98,01	101,01	104,01	107,01	110,01	113,01
16 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	42,01	44,01	46,01	48,01	50,01	52,01	54,01	56,01	58,01	60,01	62,01	64,01	66,01	68,01	70,01	72,01	74,01	76,01	78,01	80,01
17 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	28,01	29,01	30,01	31,01	32,01	33,01	34,01	35,01	36,01	37,01	38,01	39,01	40,01	41,01	42,01	43,01	44,01	45,01	46,01	47,01
18 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	21,01	22,01	23,01	24,01	25,01	26,01	27,01	28,01	29,01	30,01	31,01	32,01	33,01	34,01	35,01	36,01	37,01	38,01	39,01	40,01
19 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	14,01	15,01	16,01	17,01	18,01	19,01	20,01	21,01	22,01	23,01	24,01	25,01	26,01	27,01	28,01	29,01	30,01	31,01	32,01	33,01
20 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	10,51	11,01	11,51	12,01	12,51	13,01	13,51	14,01	14,51	15,01	15,51	16,01	16,51	17,01	17,51	18,01	18,51	19,01	19,51	20,01
21 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	7,01	7,26	7,51	7,76	8,01	8,26	8,51	8,76	9,01	9,26	9,51	9,76	10,01	10,26	10,51	10,76	11,01	11,26	11,51	11,76
22 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	5,26	5,41	5,56	5,71	5,86	6,01	6,16	6,31	6,46	6,61	6,76	6,91	7,06	7,21	7,36	7,51	7,66	7,81	7,96	8,11
23 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	3,51	3,61	3,71	3,81	3,91	4,01	4,11	4,21	4,31	4,41	4,51	4,61	4,71	4,81	4,91	5,01	5,11	5,21	5,31	5,41
24 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	2,63	2,71	2,79	2,87	2,95	3,03	3,11	3,19	3,27	3,35	3,43	3,51	3,59	3,67	3,75	3,83	3,91	3,99	4,07	4,15
25 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	1,75	1,80	1,85	1,90	1,95	2,00	2,05	2,10	2,15	2,20	2,25	2,30	2,35	2,40	2,45	2,50	2,55	2,60	2,65	2,70
26 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	1,31	1,34	1,37	1,40	1,43	1,46	1,49	1,52	1,55	1,58	1,61	1,64	1,67	1,70	1,73	1,76	1,79	1,82	1,85	1,88
27 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,87	0,89	0,91	0,93	0,95	0,97	0,99	1,01	1,03	1,05	1,07	1,09	1,11	1,13	1,15	1,17	1,19	1,21	1,23	1,25
28 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,65	0,67	0,69	0,71	0,73	0,75	0,77	0,79	0,81	0,83	0,85	0,87	0,89	0,91	0,93	0,95	0,97	0,99	1,01	1,03
29 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,43	0,44	0,45	0,46	0,47	0,48	0,49	0,50	0,51	0,52	0,53	0,54	0,55	0,56	0,57	0,58	0,59	0,60	0,61	0,62
30 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,32	0,33	0,34	0,35	0,36	0,37	0,38	0,39	0,40	0,41	0,42	0,43	0,44	0,45	0,46	0,47	0,48	0,49	0,50	0,51
31 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,21	0,22	0,23	0,24	0,25	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30	0,31	0,32	0,33	0,34	0,35	0,36	0,37	0,38	0,39	0,40
32 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,16	0,16	0,17	0,17	0,18	0,18	0,19	0,19	0,20	0,20	0,21	0,21	0,22	0,22	0,23	0,23	0,24	0,24	0,25	0,25
33 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,11	0,11	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,14	0,15	0,15	0,16	0,16	0,17	0,17	0,18	0,18	0,19	0,19	0,20	0,20
34 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,14	0,15	0,15	0,16	0,16	0,17	0,17
35 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,14
36 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,12	0,12	0,13
37 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,03	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11	0,12
38 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10	0,11	0,11
39 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10	0,10
40 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,10
41 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09
42 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE COMUNITÁRIA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09
43 - TÉCNICO DE SAÚDE EM SAÚDE DEBILITADA	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,04	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	0,08		

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
44	715615	1	2.084.53	2.766,40	2.840,30	3.044,87	3.022,24	3.113,01	3.207,10	3.305,33	3.402,33	3.504,40	3.609,53	3.712,24	3.820,33	3.944,33	4.062,56	4.184,44	4.309,97	4.432,24	4.572,24	4.702,24	4.842,24	4.972,24	5.102,24	5.232,24	5.362,24	5.492,24	5.622,24	5.752,24	5.882,24	6.012,24	6.142,24	6.272,24	6.402,24	6.532,24	6.662,24	6.792,24	6.922,24	7.052,24	7.182,24	7.312,24	7.442,24	7.572,24	7.702,24	7.832,24	7.962,24	8.092,24	8.222,24	8.352,24	8.482,24	8.612,24	8.742,24	8.872,24	9.002,24	9.132,24	9.262,24	9.392,24	9.522,24	9.652,24	9.782,24	9.912,24	10.042,24	10.172,24	10.302,24	10.432,24	10.562,24	10.692,24	10.822,24	10.952,24	11.082,24	11.212,24	11.342,24	11.472,24	11.602,24	11.732,24	11.862,24	11.992,24	12.122,24	12.252,24	12.382,24	12.512,24	12.642,24	12.772,24	12.902,24	13.032,24	13.162,24	13.292,24	13.422,24	13.552,24	13.682,24	13.812,24	13.942,24	14.072,24	14.202,24	14.332,24	14.462,24	14.592,24	14.722,24	14.852,24	14.982,24	15.112,24	15.242,24	15.372,24	15.502,24	15.632,24	15.762,24	15.892,24	16.022,24	16.152,24	16.282,24	16.412,24	16.542,24	16.672,24	16.802,24	16.932,24	17.062,24	17.192,24	17.322,24	17.452,24	17.582,24	17.712,24	17.842,24	17.972,24	18.102,24	18.232,24	18.362,24	18.492,24	18.622,24	18.752,24	18.882,24	19.012,24	19.142,24	19.272,24	19.402,24	19.532,24	19.662,24	19.792,24	19.922,24	20.052,24	20.182,24	20.312,24	20.442,24	20.572,24	20.702,24	20.832,24	20.962,24	21.092,24	21.222,24	21.352,24	21.482,24	21.612,24	21.742,24	21.872,24	22.002,24	22.132,24	22.262,24	22.392,24	22.522,24	22.652,24	22.782,24	22.912,24	23.042,24	23.172,24	23.302,24	23.432,24	23.562,24	23.692,24	23.822,24	23.952,24	24.082,24	24.212,24	24.342,24	24.472,24	24.602,24	24.732,24	24.862,24	24.992,24	25.122,24	25.252,24	25.382,24	25.512,24	25.642,24	25.772,24	25.902,24	26.032,24	26.162,24	26.292,24	26.422,24	26.552,24	26.682,24	26.812,24	26.942,24	27.072,24	27.202,24	27.332,24	27.462,24	27.592,24	27.722,24	27.852,24	27.982,24	28.112,24	28.242,24	28.372,24	28.502,24	28.632,24	28.762,24	28.892,24	29.022,24	29.152,24	29.282,24	29.412,24	29.542,24	29.672,24	29.802,24	29.932,24	30.062,24	30.192,24	30.322,24	30.452,24	30.582,24	30.712,24	30.842,24	30.972,24	31.102,24	31.232,24	31.362,24	31.492,24	31.622,24	31.752,24	31.882,24	32.012,24	32.142,24	32.272,24	32.402,24	32.532,24	32.662,24	32.792,24	32.922,24	33.052,24	33.182,24	33.312,24	33.442,24	33.572,24	33.702,24	33.832,24	33.962,24	34.092,24	34.222,24	34.352,24	34.482,24	34.612,24	34.742,24	34.872,24	35.002,24	35.132,24	35.262,24	35.392,24	35.522,24	35.652,24	35.782,24	35.912,24	36.042,24	36.172,24	36.302,24	36.432,24	36.562,24	36.692,24	36.822,24	36.952,24	37.082,24	37.212,24	37.342,24	37.472,24	37.602,24	37.732,24	37.862,24	37.992,24	38.122,24	38.252,24	38.382,24	38.512,24	38.642,24	38.772,24	38.902,24	39.032,24	39.162,24	39.292,24	39.422,24	39.552,24	39.682,24	39.812,24	39.942,24	40.072,24	40.202,24	40.332,24	40.462,24	40.592,24	40.722,24	40.852,24	40.982,24	41.112,24	41.242,24	41.372,24	41.502,24	41.632,24	41.762,24	41.892,24	42.022,24	42.152,24	42.282,24	42.412,24	42.542,24	42.672,24	42.802,24	42.932,24	43.062,24	43.192,24	43.322,24	43.452,24	43.582,24	43.712,24	43.842,24	43.972,24	44.102,24	44.232,24	44.362,24	44.492,24	44.622,24	44.752,24	44.882,24	45.012,24	45.142,24	45.272,24	45.402,24	45.532,24	45.662,24	45.792,24	45.922,24	46.052,24	46.182,24	46.312,24	46.442,24	46.572,24	46.702,24	46.832,24	46.962,24	47.092,24	47.222,24	47.352,24	47.482,24	47.612,24	47.742,24	47.872,24	48.002,24	48.132,24	48.262,24	48.392,24	48.522,24	48.652,24	48.782,24	48.912,24	49.042,24	49.172,24	49.302,24	49.432,24	49.562,24	49.692,24	49.822,24	49.952,24	50.082,24	50.212,24	50.342,24	50.472,24	50.602,24	50.732,24	50.862,24	50.992,24	51.122,24	51.252,24	51.382,24	51.512,24	51.642,24	51.772,24	51.902,24	52.032,24	52.162,24	52.292,24	52.422,24	52.552,24	52.682,24	52.812,24	52.942,24	53.072,24	53.202,24	53.332,24	53.462,24	53.592,24	53.722,24	53.852,24	53.982,24	54.112,24	54.242,24	54.372,24	54.502,24	54.632,24	54.762,24	54.892,24	55.022,24	55.152,24	55.282,24	55.412,24	55.542,24	55.672,24	55.802,24	55.932,24	56.062,24	56.192,24	56.322,24	56.452,24	56.582,24	56.712,24	56.842,24	56.972,24	57.102,24	57.232,24	57.362,24	57.492,24	57.622,24	57.752,24	57.882,24	58.012,24	58.142,24	58.272,24	58.402,24	58.532,24	58.662,24	58.792,24	58.922,24	59.052,24	59.182,24	59.312,24	59.442,24	59.572,24	59.702,24	59.832,24	59.962,24	60.092,24	60.222,24	60.352,24	60.482,24	60.612,24	60.742,24	60.872,24	61.002,24	61.132,24	61.262,24	61.392,24	61.522,24	61.652,24	61.782,24	61.912,24	62.042,24	62.172,24	62.302,24	62.432,24	62.562,24	62.692,24	62.822,24	62.952,24	63.082,24	63.212,24	63.342,24	63.472,24	63.602,24	63.732,24	63.862,24	63.992,24	64.122,24	64.252,24	64.382,24	64.512,24	64.642,24	64.772,24	64.902,24	65.032,24	65.162,24	65.292,24	65.422,24	65.552,24	65.682,24	65.812,24	65.942,24	66.072,24	66.202,24	66.332,24	66.462,24	66.592,24	66.722,24	66.852,24	66.982,24	67.112,24	67.242,24	67.372,24	67.502,24	67.632,24	67.762,24	67.892,24	68.022,24	68.152,24	68.282,24	68.412,24	68.542,24	68.672,24	68.802,24	68.932,24	69.062,24	69.192,24	69.322,24	69.452,24	69.582,24	69.712,24	69.842,24	69.972,24	70.102,24	70.232,24	70.362,24	70.492,24	70.622,24	70.752,24	70.882,24	71.012,24	71.142,24	71.272,24	71.402,24	71.532,24	71.662,24	71.792,24	71.922,24	72.052,24	72.182,24	72.312,24	72.442,24	72.572,24	72.702,24	72.832,24	72.962,24	73.092,24	73.222,24	73.352,24	73.482,24	73.612,24	73.742,24	73.872,24	74.002,24	74.132,24	74.262,24	74.392,24	74.522,24	74.652,24	74.782,24	74.912,24	75.042,24	75.172,24	75.302,24	75.432,24	75.562,24	75.692,24	75.822,24	75.952,24	76.082,24	76.212,24	76.342,24	76.472,24	76.602,24	76.732,24	76.862,24	76.992,24	77.122,24	77.252,24	77.382,24	77.512,24	77.642,24	77.772,24	77.902,24	78.032,24	78.162,24	78.292,24	78.422,24	78.552,24	78.682,24	78.812,24	78.942,24	79.072,24	79.202,24	79.332,24	79.462,24	79.592,24	79.722,24	79.852,24	79.982,24	80.112,24	80.242,24	80.372,24	80.502,24	80.632,24	80.762,24	80.892,24	81.022,24	81.152,24	81.282,24	81.412,24	81.542,24	81.672,24	81.802,24	81.932,24	82.062,24	82.192,24	82.322,24	82.452,24	82.582,24	82.712,24	82.842,24	82.972,24	83.102,24	83.232,24	83.362,24	83.492,24	83.622,24	83.752,24	83.882,24	84.012,24	84.142,24	84.272,24	84.402,24	84.532,24	84.662,24	84.792,24	84.922,24	85.052,24	85.182,24	85.312,24	85.442,24	85.572,24	85.702,24	85.832,24	85.962,24	86.092,24	86.222,24	86.352,24	86.482,24	86.612,24	86.742,24	86.872,24	87.002,24	87.132,24	87.262,24	87.392,24	87.522,24	87.652,24	87.782,24	87.912,24	88.042,24	88.172,24	88.302,24	88.432,24	88.562,24	88.692,24	88.822,24	88.952,24	89.082,24	89.212,24	89.342,24	89.472,24	89.602,24	89.732,24	89.862,24	89.992,24	90.122,24	90.252,24	90.382,24	90.512,24	90.642,24	90.772,24	90.902,24	91.032,24	91.162,24	91.292,24	91.422,24	91.552,24	91.682,24	91.812,24	91.942,24	92.072,24	92.202,24	92.332,24	92.462,24	92.592,24	92.722,24	92.852,24	92.982,24	93.112,24	93.242,24	93.372,24	93.502,24	93.632,24	93.762,24	93.892,24	94.022,24	94.152,24	94.282,24	94.412,24	94.542,24	94.672,24	94.802,24	94.932,24	95.062,24	95.192,24	95.322,24	95.452,24	95.582,24	95.712,24	95.842,24	95.972,24	96.102,24	96.232,24	96.362,24	96.492,24	96.622,24	96.752,24	96.882,24	97.012,24	97.142,24	97.272,24	97.402,24	97.532,24	97.662,24	97.792,24	97.922,24	98.052,24	98.182,24	98.312,24	98.442,24	98.572,24	98.702,24	98.832,24	98.962,24	99.092,24	99.222,24	99.352,24	99.482,24	99.612,24	99.742,24	99.872,24	100.002,24	100.132,24	100.262,24	100.392,24	100.522,24	100.652,24	100.782,24	100.912,24	101.042,24	101.172,24	101.302,24	101.432,24	101.562,24	101.692,24	101.822,24	101.952,24	102.082,24	102.212,24	102.342,24	102.472,24	102.602,24	102.732,24	102.862,24	102.992,24	103.122,24	103.252,24	103.382,24	103.512,24	103.642,24	103.772,24	103.902,24	104.032,24	104.162,24	104.292,24	104.422,24	104.552,24	104.682,24	104.812,24	104.942,24	105.072,24	105.202,24	105.332,24	105.462,24	105.592,24	105.722,24	105.852,24	105.982,24	106.112,24	106.242,24	106.372,24	106.502,24	106.632,24	106.762,24	106.892,24	107.022,24	107.152,24	107.282,24	107.412,24	107.542,24	107.672,24	107.802,24	107.932,24	108.062,24	108.192,24	108.322,24	108.452,24	108.582,24	108.712,24	108.842,24	108.972,24	109.102,24	109.232,24	109.362,24	109.492,24	109.622,24	109.752,24	109.882,24	110.012,24	110.142,24	110.272,24	110.402,24	110.532,24	110.662,24	110.792,24	110.922,24	111.052,24	111.182,24	111.312,24	111.442,24	111.572,24	111.702,24	111.832,24	111.962,24	112.092,24	112.222,24	112.352,24	112.482,24	112.612,24	112.742,24	112.872,24	113.0

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

II–Anexo II – Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão;
 III–Anexo III –Tabela das Funções Comissionadas, Símbolo FC.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.”
 Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 19 de fevereiro de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA
 Prefeito de São João
 LEI Nº 2.138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R\$
CC1	5.270,62
CC2	4.266,69
CC3	3.513,71
CC4	2.258,81
CC5	2.007,79
CC6	1.756,82
CC7	1.505,82
CC CC8	1.367,80

ANEXO III

FUNÇÃO CONFIANÇA			
Símbolo	Valor	Denominação	Qtd.
FC 01	R\$ 566,30	Chefe de Serviços Administrativos I	01

TABELA DE VENCIMENTOS LEI Nº 2.138/2026 (ANEXO I)

CARGO: ADVOGADO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		7.136,29	7.279,02	7.424,60	7.573,09	7.724,55	7.879,04	8.036,62	8.197,35	8.361,30	8.528,53	8.699,10	8.873,08	9.050,54	9.231,55	9.416,18
II		7.493,10	7.642,97	7.795,83	7.951,74	8.110,78	8.272,99	8.438,45	8.607,22	8.779,37	8.954,95	9.134,05	9.316,73	9.503,07	9.693,13	9.886,99
III		8.017,62	8.177,97	8.341,53	8.508,36	8.678,53	8.852,10	9.029,14	9.209,73	9.393,92	9.581,80	9.773,44	9.968,90	10.168,28	10.371,65	10.579,08

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTADOR 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		5.097,37	5.199,32	5.303,30	5.409,37	5.517,56	5.627,91	5.740,47	5.855,28	5.972,38	6.091,83	6.213,67	6.337,94	6.464,70	6.593,99	6.725,87
II		5.352,24	5.459,28	5.568,47	5.679,84	5.793,44	5.909,30	6.027,49	6.148,04	6.271,00	6.396,42	6.524,35	6.654,84	6.787,93	6.923,69	7.062,17
III		5.726,90	5.841,43	5.958,26	6.077,43	6.198,98	6.322,96	6.449,41	6.578,40	6.709,97	6.844,17	6.981,05	7.120,67	7.263,09	7.408,35	7.556,52

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTROLADOR INTERNO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		4.763,87	4.859,15	4.956,33	5.055,46	5.156,57	5.259,70	5.364,89	5.472,19	5.581,63	5.693,27	5.807,13	5.923,27	6.041,74	6.162,57	6.285,83
II		5.002,06	5.102,10	5.204,15	5.308,23	5.414,39	5.522,68	5.633,14	5.745,80	5.860,71	5.977,93	6.097,49	6.219,44	6.343,83	6.470,70	6.600,12
III		5.352,21	5.459,25	5.568,44	5.679,81	5.793,40	5.909,27	6.027,46	6.148,00	6.270,96	6.396,38	6.524,31	6.654,80	6.787,89	6.923,65	7.062,12

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		2.123,83	2.166,31	2.209,63	2.253,83	2.298,90	2.344,88	2.391,78	2.439,61	2.488,41	2.538,17	2.588,94	2.640,72	2.693,53	2.747,40	2.802,35
II		2.230,02	2.274,62	2.320,11	2.366,52	2.413,85	2.462,12	2.511,37	2.561,59	2.612,83	2.665,08	2.718,38	2.772,75	2.828,21	2.884,77	2.942,47
III		2.386,12	2.433,85	2.482,52	2.532,17	2.582,82	2.634,47	2.687,16	2.740,91	2.795,72	2.851,64	2.908,67	2.966,84	3.026,18	3.086,70	3.148,44

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		1.888,54	1.926,31	1.964,84	2.004,13	2.044,22	2.085,10	2.126,80	2.169,34	2.212,73	2.256,98	2.302,12	2.348,16	2.395,13	2.443,03	2.491,89
II		1.982,97	2.022,63	2.063,08	2.104,34	2.146,43	2.189,36	2.233,14	2.277,81	2.323,36	2.369,83	2.417,23	2.465,57	2.514,88	2.565,18	2.616,48
III		2.121,77	2.164,21	2.207,49	2.251,64	2.296,68	2.342,61	2.389,46	2.437,25	2.486,00	2.535,72	2.586,43	2.638,16	2.690,92	2.744,74	2.799,64

Cod460750

LEI Nº 2.138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Realiza a revisão dos vencimentos para os cargos do Poder Legislativo Municipal de São João e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2026, fica concedido reajuste de 3,9% (três vírgula nove por cento), aplicado sobre os vencimentos, resultante do índice inflacionário INPC/IBGE para o ano de 2025 e aumento real de vencimentos de 1,5% (um vírgula cinco por cento), calculados após a concessão do reajuste o que totaliza uma variação de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) em relação aos valores praticados em 31 de dezembro de 2025, passando a vigor de acordo com o expresso nas Tabelas dos Anexos I a III, partes integrantes desta Lei, sendo:

I - Anexo I – Tabela dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral do Poder Legislativo;

II - Anexo II – Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão;

III - Anexo III – Tabela das Funções Comissionadas, Símbolo FC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026."

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 19 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito de São João

LEI Nº 2.138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R\$
CC1	5.270,62
CC2	4.266,69
CC3	3.513,71
CC4	2.258,81
CC5	2.007,79
CC6	1.756,82
CC7	1.505,82
CC CC8	1.367,80

ANEXO III

FUNÇÃO CONFIANÇA			
Símbolo	Valor	Denominação	Qtd.
FC 01	R\$ 566,30	Chefe de Serviços Administrativos I	01

Cod460752

DECRETO Nº 3.447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 1.275.252,41 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.130, de 23 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2026 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.275.252,41 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2921	01016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	177.808,37
	SUBTOTAL	177.808,37
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	

3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
7420	00744-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	2.330,99
08.244.0802.2045	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7480	00745-BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	3.632,37
08.244.0802.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8081	00809-BLOCO GESTÃO SUAS	164,53
8082	01074-Emendas Individuais Impositivas - ASSIST SOCIAL C/C 32662-3	506,44
8083	01200-TRANSFERENCIA PPAS EXPANSAO	6.689,19
08.244.0802.2046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7620	00831-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.410,99
7621	00854-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO CAD UNICO - PROCAD SUAS	2.793,88
08.244.0802.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8141	01200-TRANSFERENCIA PPAS EXPANSAO	6.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
8181	01051-Emendas Individuais Impositivas - ASSISTÊNCIA SOCIAL	311,92
8182	01159-EMENDA RELATOR - ASSISTENCIA SOCIAL	1.923,87
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8221	00514-Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	943,23
8222	00904-EMENDA INDIVIDUAL 202537020014 - ASSIST SOCIAL	102.519,02
08.244.0802.2044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7462	01160-EMENDA RELATOR - ASSISTENCIA SOCIAL - INV APAE	73.895,18
09.003	Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes	
08.243.0802.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8260	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	222.082,88
08.243.0802.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8561	00903-Incentivo FIA Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	20.000,00
8562	01201-TRANSFERENCIA INC HIGIENE INTIMA	1.307,61
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8621	00513-Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	250,35
08.243.0802.2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8300	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	50.000,00
08.243.0802.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8622	00903-Incentivo FIA Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	70.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
8661	01161-INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA FONTE 1161	2.213,07
08.243.0802.2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8521	00503-Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA	1.858,09
08.243.0802.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8701	00903-Incentivo FIA Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	291.637,48
09.004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
08.241.0802.2052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8741	00900-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8781	00900-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	20.000,00
8782	00901-VIAJA MAIS 60 - RECURSO IDOSOS - ESTADUAL 901	1.040,19
8783	00902-VIAJA MAIS 60 - RECURSO IDOSO - FASE 2	28.008,35
8784	01205-Repasse FUNDO DO IDOSO Deliberação nº 016/2023-Cedi/PR	1.131,69
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8801	00900-Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	110.414,10
8802	01234-TRANSFERENCIA ESTADUAL IDOSO CUIDA + INVESTIMENTO	40.378,62

	SUBTOTAL	1.097.444,04
	TOTAL	1.275.252,41

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00503	Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA	1.858,09
00513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	250,35
00514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	943,23
00744	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	2.330,99
00745	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA	3.632,37
00809	BLOCO GESTÃO SUAS	164,53
00831	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.410,99
00854	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO CAD UNICO - PROCAD SUAS	2.793,88
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	272.082,88
00900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	145.414,10
00901	VIAJA MAIS 60 - RECURSO IDOSOS - ESTADUAL 901	1.040,19
00902	VIAJA MAIS 60 - RECURSO IDOSO - FASE 2	28.008,35
00903	Incentivo FIA Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	381.637,48
00904	EMENDA INDIVIDUAL 202537020014 - ASSIST SOCIAL	102.519,02
01016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	177.808,37
01051	Emendas Individuais Impositivas - ASSISTÊNCIA SOCIAL	311,92
01074	Emendas Individuais Impositivas - ASSIST SOCIAL C/C 32662-3	506,44
01159	EMENDA RELATOR - ASSISTENCIA SOCIAL	1.923,87
01160	EMENDA RELATOR - ASSISTENCIA SOCIAL - INV APAE	73.895,18
01161	INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA FONTE 1161	2.213,07
01200	TRANSFERENCIA PPAS EXPANSAO	12.689,19
01201	TRANSFERENCIA INC HIGIENE INTIMA	1.307,61
01205	Repasse FUNDO DO IDOSO Deliberação nº 016/2023-Cedi/PR	1.131,69
01234	TRANSFERENCIA ESTADUAL IDOSO CUIDA + INVESTIMENTO	40.378,62
	TOTAL	1.275.252,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 19 de fevereiro de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cod460764

PORTARIA Nº 7.293, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera, por falecimento, Izabel Silvany Nicacio de Lima.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, Izabel Silvany Nicacio de Lima, CPF nº 704.xxx.xxx-49, do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, em virtude de seu falecimento em 15/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São João, 19 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod460718

PORTARIA Nº 7.294, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, no âmbito da Portaria nº 7.173, de 01 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 7.244, de 19 de dezembro de 2025, que dispôs sobre a suspensão do trâmite do PAD nº 01/2025 e a retomada do feito, com readequação do cronograma e prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO que, no desenrolar da instrução, foi requerida a realização de perícia grafotécnica, cujo laudo pericial ainda não se encontra concluído/entregue, impossibilitando o encerramento seguro da fase instrutória;

CONSIDERANDO a necessidade de designação e realização de oitiva da servidora, para fins de manifestação/alegações finais, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, contados do término do prazo anteriormente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, a Comissão fica autorizada a praticar os atos instrutórios necessários, incluindo reagendamento de audiência/oitiva, expedição de notificações e demais providências indispensáveis à conclusão regular do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São João, 19 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod460748

***Republicação por erro**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2026 CMAS

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do superávit no orçamento de 2026, das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 1.235, de 22 de junho de 2010 e Lei nº 1.437, de 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad Referendum” o superávit das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

FONTE	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR	REPROGRAMAÇÃO
514	Indenizações Sinistro	R\$ 943,23	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 943,23
744	Bloco de proteção social especial de média complexidade	R\$ 2.330,99	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2044 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade 3.3.90.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 2.330,99
745	Bloco Gestão Programa Bolsa Família	R\$ 3.632,37	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2045 Manutenção Bloco Gestão Bolsa Família 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 3.632,37
809	GESTÃO SUAS	R\$ 164,53	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 164,53
831	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 20.410,99	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2046 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.410,99
854	PROGRAMA FORTALECIMENTO EMERGENCIAL PROCAD SUAS	R\$ 2.793,88	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2046 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.793,88
904	EMENDA INDIVIDUAL 2025370200014 ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 102.519,02	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 102.519,02
1051	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R\$ 311,92	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 311,92
1074	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	R\$ 506,44	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 506,44
1159	EMENDA RELATOR	R\$ 1.923,87	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 1.923,87
1160	EMENDA RELATOR INV. APAE	R\$ 73.895,18	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2044 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 73.895,18
1200	TRANSF ESTADUAL PAS EXPANSÃO	R\$ 12.689,19	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2048 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 6.689,19 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00
1202	Repasso SIGTV custeio Portaria 886 SUAS	R\$ 8.507,94	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0802.2044 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 8.507,94

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 10 de fevereiro de 2026.

Sandra Mara Menegoto Fim-Presidente do CMAS

Cod460738

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2026 O Município de São João/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.422/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 160 – Centro – São João/PR – CEP 85.570-000, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, conforme segue: Processo Administrativo: nº 576/2025.

UASG (Contratante): 987871 – Município de São João – PR. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua de serviços de transporte escolar, com veículo e motorista, por quilômetro rodado, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2026, contemplando itinerários/linhas nos Distritos de Vila Paraíso e Ouro Verde, conforme Termo de Referência e anexos. Valor total estimado: R\$ 221.520,00.

Modo de disputa: Aberto e Fechado. Acolhimento de propostas: até 06/03/2026, às 08h59min.

Sessão pública (disputa de lances): 06/03/2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Local: sistema Compras.gov.br/ComprasNet.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta no PNCP e no Portal da Transparência do Município, bem como no sistema eletrônico do certame.

Informações:

E-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br | Fone (46) 3533-8325 | Atendimento 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00.

Município de São João/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Anderson Camargo Cardoso – Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2026 O Município de São João/PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.422/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 160 – Centro – São João/PR – CEP 85.570-000, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições a seguir: Processo Administrativo: nº 021/2026.

UASG (Contratante): 987871 – Município de São João – PR. Objeto: contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho (SST), para execução de serviços continuados, incluindo elaboração/implementação/atualização e gestão de programas e documentos obrigatórios, exames ocupacionais e complementares, treinamentos e sistema de gestão com integração ao eSocial, conforme Termo de Referência e anexos. Valor total estimado: R\$ 379.300,79.

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote (lote único/global).

Modo de disputa: Aberto e Fechado. Acolhimento de propostas: até 06/03/2026, às 13h59min.

Sessão pública (disputa): 06/03/2026, às 14h00min (horário de Brasília/DF).

Local: Compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) – UASG 987871.

Informações: E-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br | Telefones (46) 3533-8300 / (46) 3533-8325.

Município de São João/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Anderson Camargo Cardoso – Agente de Contratação/Pregoeiro.

Contrato 018/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.798.198 ELI BRUSAMARELLO – CNPJ 61.798.198/0001-95. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação futura e eventual de serviços diversos de manutenção urbana e predial, de natureza corretiva e preventiva, a serem executados sob demanda, nos próprios públicos pertencentes ou utilizados pelas diversas Secretarias do Município de São João/PR. Valor:

Lote 03			
Item	Descrição do serviço	Un.	Valor un. (R\$)
1	Assentamento de guia em trecho reto (concreto pré-fabricado)	m	12,44
2	Assentamento de guia em trecho curvo (concreto pré-fabricado)	m	16,09
3	Execução de passeio em piso intertravado (bloco retangular)	m²	20,12
4	Execução de passeio/piso de concreto (moldado in loco)	m²	14,12
5	Execução de rampa de acessibilidade em concreto (1,50x3,50m)	un	90,60
6	Caixa boca-de-lobo retangular simples (0,60x1,00x1,20m), em alvenaria (com chapisco/emboço)	un	529,27

Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026– Chamamento Público nº 003/2026. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Contrato 019/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 65.574.578 KATIA EDIVANE MARQUES – CNPJ 64.574.578/0001-34. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/Hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento

Público nº 004/2026. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

Contrato 020/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.649.797 EDIANE ZOLET PANHO – CNPJ 64.649.797/0001-35. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/Hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Contrato 021/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.710.563 SANDRA FERREIRA – CNPJ 64.710.563/0001-56. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/Hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Contrato 022/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: DV TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 57.726.535/0001-61. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação presencial (in loco) para servidores do Município de São João/PR, com foco na fase interna das contratações públicas e na gestão e fiscalização de contratos administrativos. Valor: R\$ 996,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Contrato 023/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.307.249 MARIVANE GONCALVES CANDIDO – CNPJ 60.307.249/0001-76. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/Hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Contrato 024/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.859.584 ERICA DE OLIVEIRA – CNPJ 64.859.584/0001-38. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/Hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Contrato 025/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 54.494.433 CLEIDERSON HENGEM – CNPJ 54.494.433/0001-70. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação futura e eventual de serviços diversos de manutenção urbana e predial, de natureza corretiva e preventiva, a serem executados sob demanda, nos próprios públicos pertencentes ou utilizados pelas diversas Secretarias do Município de São João/PR. Valor:

Lote 01			
Item	Descrição do serviço	Un.	Valor un. (R\$)
1	Serviços de Jardinagem, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes (corte de grama, roçagem, poda, capina, varrição, remoções, limpeza de bueiros e correlatos), sob demanda	Hora	13,81
2	Serviços de limpeza, capina e roçada em terrenos públicos/particulares notificados e outros locais, com recolhimento e destinação final de resíduos (sem queimada)	m²	0,38
Lote 02			
Item	Descrição do serviço	Un.	Valor un. (R\$)
1	Remoção de telhas (fibrocimento/metálica/cerâmica), manual, sem reaproveitamento	m²	4,23
2	Remoção de trama de madeira para cobertura, manual, sem reaproveitamento	m²	9,09
3	Assentamento de alvenaria de vedação (bloco cerâmico 11,5 cm)	m²	54,49
4	Aplicação de chapisco em alvenaria/estruturas de concreto internas	m²	3,12
5	Retirada e recolocação de ripa em telhados de até 2 águas	m²	12,04

6	Retirada e recolocação de caibro em telhados de até 2 águas	m²	13,32
7	Telhamento com telha de concreto de encaixe, até 2 águas	m²	7,07
8	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm	m²	7,39
9	Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm	m²	6,11
10	Instalação de cumeeira para telha de fibrocimento ondulada	m	3,38
11	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira (telhados até 2 águas)	m²	8,07
12	Fabricação e instalação de trama de madeira (ripas/caibros/terças) para telhados com mais de 2 águas	m²	33,56
Lote 03			
Item	Descrição do serviço	Un.	Valor un. (R\$)
1	Assentamento de guia em trecho reto (concreto pré-fabricado)	m	12,44
2	Assentamento de guia em trecho curvo (concreto pré-fabricado)	m	16,09
3	Execução de passeio em piso intertravado (bloco retangular)	m²	20,12
4	Execução de passeio/piso de concreto (moldado in loco)	m²	14,12
5	Execução de rampa de acessibilidade em concreto (1,50x3,50m)	un	90,60
6	Caixa boca-de-lobo retangular simples (0,60x1,00x1,20m), em alvenaria (com chapisco/emboço)	un	529,27

Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026–Chamamento Público nº 003/2026. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2026.

Contrato 026/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: GRASIELLE ADRIANE TOSCAN LORENCETTI SERVICOS LTDA – CNPJ 58.619.819/0001-11. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS. Valor: R\$ 15.600,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2026. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Contrato 027/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 58.504.649 ELENICE EBBING MULLER – CNPJ 58.504.649/0001-20. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Contrato 028/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.216.838 ANDREIA DOMBROS DA LUZ – CNPJ 60.216.838/0001-49. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Contrato 029/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.307.249 MARIVANE GONCALVES CANDIDO – CNPJ 60.307.249/0001-76. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Contrato 030/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.685.299 SUZANA APARECIDA MIRANDA DE LIMA – CNPJ 64.685.299/0001-48. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R\$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Contrato 031/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BIANCO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ 17.330.553/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de torno e solda, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de sistemas mecânicos, hidráulicos e estruturas metálicas em caminhões, máquinas pesadas, ônibus, micro-ônibus e vans, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais e demais insumos necessários. Valor: R\$ 308.603,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 009/2026. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 006/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 18.066.360/0001-51. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de parques infantis (playgrounds), grama sintética e bancos de jardim, devidamente instalados, destinados à revitalização e implantação de áreas de lazer. Valor: R\$ 164.886,05. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90005/2026. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 007/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: AMPLA SOLUCOES LTDA – CNPJ 37.729.435/0001-81. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de parques infantis (playgrounds), grama sintética e bancos de jardim, devidamente instalados, destinados à revitalização e implantação de áreas de lazer. Valor: R\$ 112.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90005/2026. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 008/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA – CNPJ 11.549.124/0001-47. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de parques infantis (playgrounds), grama sintética e bancos de jardim, devidamente instalados, destinados à revitalização e implantação de áreas de lazer. Valor: R\$ 15.224,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90005/2026. Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços 009/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MAFFER ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – 52.602.434/0001-65. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, abrangendo pavimentação rural, pavimentação urbana, obras civis (novas e reformas), projetos complementares e projetos de prevenção contra incêndio e pânico, todos elaborados em plataforma BIM, conforme especificações, condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Valor: R\$ 39.400,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90074/2025. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Termo Aditivo nº 021/2026 – Contrato nº 290/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA – CNPJ 09.436.050/0001-90. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% às quantidades dois itens dos Lotes 04, 08 e 10 do Contrato nº 290/2025, no valor de R\$ 37.500,00, R\$ 25.000,00 e R\$ 2.500,00, respectivamente, totalizando R\$ 65.000,00., conforme art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 90043/2025. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Termo Aditivo nº 022/2026 – Contrato nº 168/2023

Contratante: Município de São João. Contratada: BIANCO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ 17.330.553/0001-05. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 168/2023, por mais 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 047/2023. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Cod460756

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02, de 08 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João – PR.

Dispõe sobre os saldos do superávit financeiro dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de São João, regulamentado conforme a Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.835, de 19 de setembro de 2018, no uso de sua competência regimental;

Resolve

Art. 1.º Aprovar Ad Referendum a abertura de Crédito Suplementar conforme especificação abaixo, do superávit financeiro dos recursos vinculados a Saúde do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João, 08 de fevereiro de 2026.

Luiz Heinen - Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Fonte de Recurso	Fonte	Valor a reprogramar	Natureza da despesa	Projeto/atividade
Saude Transf. Const. (R\$ 668.110,09)	303	447.000,00	Vencimentos	FMS
		221.110,09	Equip. e materiais permanente	
Alienação de ativos	304	67,07	Móveis e equipam	FMS
Serviços proc. SUS/SLA	370	43.494,47	Pessoa juridica	CONIMS
Res SESA 1657/23 – Desastres Naturais	492	21.813,03	Material de consumo	FMS
Custeio Saúde Estadual (150.727,32)	493	20.000,00	Diária	PROAPS (Programa Estadual de Fortalecimento da A.B)
		30.727,32	Material de Consumo	PROAPS
		100.000,00	Material de Consumo	CONIMS
Custeio Saúde Federal (R\$ 182.777,79)	494	70.412,65	Vencimentos	Manutenção da Atenção Primária - FNS
		58.056,05	Vencimentos	EMULTI
		17.445,49	Vencimentos	Saúde Bucal
		10.000,00 26863,60	Pessoa Juridica Material de consumo	Transformação digital no SUS
Investimento Saúde Estadual (R\$ 284.171,73)	500	45.875,20	Equip e material permanen	Assistência Farmacêutica
		180.541,51	Equip. e material permanente	Manutenção PROAPS (APSUS) (Rendimentos 95.394,45)
		57.755,02	Equip. e material permanente	Provigia
Taxas Poder Policia	510	184.756,42	Vencimentos	Vigilância em Saúde
Agentes comunitário de Saúde	1060	10.601,62	Vencimentos	Agentes Comunitários de Saúde
Assistencia Financ União piso enfermagem	1064	2.849,09	vencimentos	Fundo Municipal de Saúde
Recursos não vinculados compens impostos	1111	23.916,59	Material de consumo	Fundo Municipal de Saúde
Kits equip Saúde da Família	1163	42.438,55	Equip. e materiais permanente	Manutenção PROAPS (APSUS)
Kits Saúde Bucal	1164	3.560,90	Equip. e materiais permanente	Manutenção PROAPS (APSUS)
PlanificaSUS Resolução SESA 1708/2024	1215	1.100,00	Material de consumo	Manutenção PROAPS (APSUS)
Investimento Resolução SESA 1032/25 (Geradores de energia)	1226	200.000,00	Equip. e materiais permanente	Manutenção PROAPS (APSUS)

Investimento Resolução SESA 1041/25 (02 Vans)	1227	440.000,00	Equip. e materiais permanente	Manutenção PROAPS (APSUS)
Investimento Resolução SESA 1037/25 (Amb, Van e veiculo)	1228	535.000,00	Equip. e materiais permanente	Manutenção PROAPS (APSUS)
Qualifár Portaria 7556/2025 (60.084,59)	1230	4.000,00	Pessoa Juridica	Assistência Farmacêutica
		20.000,00	Serviço de tecnologia e comunicação – Pessoa Juridica	
Política Nacional de Alimentação e Nutrição	1231	36.084,59	Equip. e materiais permanente	FMS
		10.318,89	Vencimentos	

Cod460742

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE

Lei Complementar nº 5/2024

ATA DE INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores do Município de Verê – Estado do Paraná, e de forma híbrida (presencial e virtual), realizou-se a reunião do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, regularmente convocada pelo Decreto nº 519/2025, sendo seus membros nomeados conforme o Decreto nº 516/2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 5/2024.

I – DA CONDUÇÃO INICIAL DOS TRABALHOS

Até a eleição da Mesa Diretora e aprovação do Regimento Interno, os trabalhos foram conduzidos **interinamente pelos conselheiros titulares Joel Carlos Esser e Rafael da Silva Teles**, conforme previsto no ato convocatório. Abertura dos trabalhos foi feita pelo prefeiteiro municipal Paulo Roberto Weissheimer.

II – DA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Procedida a verificação de presença, constatou-se **quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos membros com direito a voto**, declarando-se válidos os trabalhos, nos termos do Regimento Interno.

III – DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação e posse dos membros do CONCIDADE;
2. Aprovação do Regimento Interno do CONCIDADE;
3. Eleição da Diretoria do CONCIDADE;
4. Definição do cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2026;
5. FMDU.
6. GT de Acompanhamento Permanente.
7. Ajustes no Plano Diretor.
8. Criação de endereço eletrônico.

IV – DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

O Regimento Interno do CONCIDADE foi apresentado, discutido e submetido à votação, sendo **aprovado por maioria simples** dos conselheiros presentes, passando a vigorar na data de sua aprovação, com posterior publicação oficial.

V – DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Realizada a eleição da Diretoria do CONCIDADE, ficou assim constituída:

- **Presidente:** Joel Carlos Esser – unanimidade (9 votos)
- **Vice-Presidente:** Rafael da Silva Teles – unanimidade (9 votos)
- **Secretário(a) Executivo(a):** Diogo Teixeira de Moraes - unanimidade (9)

Ficou consignado que, **até a estruturação formal da Secretaria Executiva**, suas atribuições serão exercidas pelo Presidente do Conselho, com apoio da área de governança do Poder Executivo Municipal.

VI – DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Ficou aprovado o cronograma preliminar de reuniões ordinárias:

07/01/2026; 08/04/2026; 08/07/2026; 07/10/2026.

VII – FMDU – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficou acordado a abertura do CNPJ do FMDU. Para tanto, será aprovada a ata de reunião até o dia 19/12/2025, para que sejam tomadas as devidas providências em relação à abertura do CNPJ.

VIII – ENDEREÇO ELETRÔNICO

Foi informado pelo coordenador da reunião, Sr. Joel Carlos Esser, que foi criado o seguinte endereço eletrônico para o CONCIDADE: concidade@vere.pr.gov.br. Também foi solicitado aos membros do plenário que todos os documentos e tratativas sejam formalizados por meio do endereço eletrônico oficial, especialmente justificativas de ausência nas reuniões.

IX – DO ENCERRAMENTO

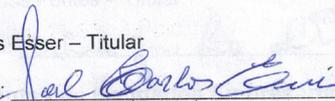
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes para que produza seus efeitos legais.

Verê/PR, 18 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO CONCIDADE

Representantes do Poder Executivo

Joel Carlos Esser – Titular

Assinatura: 



Rafael da Silva Teles – Titular

Assinatura: Rafael da Silva Teles

Dariu Sebastião Nonatto – Suplente

Assinatura: [Assinatura]

Loivo Roque Ritter – Titular

Assinatura: [Assinatura]

Renata Garbossa – Suplente

Assinatura: Renata Garbossa

Eliseu dos Santos – Titular

Assinatura: [Assinatura]

Representantes do Poder Legislativo

Vilmar Lourenço – Suplente

Assinatura: Vilmar Lourenço

Representantes de Concessionárias de Serviços Públicos

Adenor Luiz Gnoatto – Titular

Assinatura: [Assinatura]

Marcos Garcia Rodrigues – Suplente

Assinatura: [Assinatura]

Representantes de Entidades de Movimentos Sociais – CAPA

Silvonei José Pontes – Titular

Assinatura: Silvonei José Pontes

Representantes de Entidades Empresariais – ACIAVE

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiano, 835, Centro - Telefone (49) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN15GQcV4rjpmYJAF431q
Consulte esse selo em <http://mdu.sudoestepr.gov.br/portal>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS GARCIA RODRIGUES Dou fe. Emol: R\$8.01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento, Total: R\$8,81
Veré-Paraná, 23 de fevereiro de 2026 - 13:07:50h
Em test: [Assinatura] da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiano, 835, Centro - Telefone (49) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN15GQcV4rjpmYJAF431q
Consulte esse selo em <http://mdu.sudoestepr.gov.br/portal>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ADENOR LUIZ GNOATTO, SILVONEI JOSÉ PONTES e ELSEMIR CECAGNO. Dou fe. Emol: R\$18,03(VRC 21,73), Funrejus: R\$4,50, Selo: R\$3,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento, Total: R\$26,43
Veré-Paraná, 23 de fevereiro de 2026 - 14:54:11h
Em test: [Assinatura] da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiano, 835, Centro - Telefone (49) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN15GQcV4rjpmYJAF431q
Consulte esse selo em <http://mdu.sudoestepr.gov.br/portal>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOEL CARLOS ESSER, R\$0,30, ISSQN: Isento, Total: R\$8,81
Veré-Paraná, 23 de fevereiro de 2026 - 14:37:41h
Em test: [Assinatura] da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiano, 835, Centro - Telefone (49) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN15GQcV4rjpmYJAF431q
Consulte esse selo em <http://mdu.sudoestepr.gov.br/portal>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RAFAEL DA SILVA TELES, DARIU SEBASTIÃO NONATTO, LOIVO ROQUE RITTER, RENATA GARBOSSA CASSOL, ELISEU DOS SANTOS, VILMAR LOURENÇO. Dou fe. Emol: R\$38,08(VRC 21,73), Funrejus: R\$9,00, Selo: R\$6,00, FUNDEP: R\$1,80, ISSQN: Isento, Total: R\$54,88
Veré-Paraná, 23 de janeiro de 2026 - 14:45:28h
Em test: [Assinatura] da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal

Marcelo Moacir Pegrussi – Titular
Assinatura: Marcelo Moacir Pegrussi

Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Diogo Teixeira de Moraes – Titular
Assinatura: [Assinatura]

Representantes de Organizações Não-Governamentais

Rodrigo Ludwig – Titular
Assinatura: [Assinatura]
Alsemir Cecagno – Suplente
Assinatura: [Assinatura]

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiano, 835, Centro - Telefone (49) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN15GQcV4rjpmYJAF431q
Consulte esse selo em <http://mdu.sudoestepr.gov.br/portal>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DIOGO TEIXEIRA DE MORAIS Dou fe. Emol: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento, Total: R\$8,81
Veré-Paraná, 23 de janeiro de 2026 - 08:08:00h
Em test: [Assinatura] da verdade
Poliana Schlichting
Escrivente Indicada

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiano, 835, Centro - Telefone (49) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN15GQcV4rjpmYJAF431q
Consulte esse selo em <http://mdu.sudoestepr.gov.br/portal>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RODRIGO LUDWIG. Dou fe. Emol: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento, Total: R\$8,81
Veré-Paraná, 29 de janeiro de 2026 - 14:07:16h
Em test: [Assinatura] da verdade
André Luiz Andregretti
Escrivente Indicado

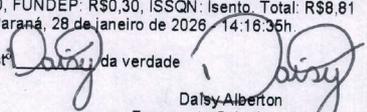
Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrivente Indicada

André Luiz Andregretti
CPF 098.967.359-64
Escrivente Indicado

[Assinaturas]

SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 635, Centro - Telefone (46) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN15GQcbdV4rpFmoJAF431q
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCELO MOACIR PEDRUSSI. Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento, Total: R\$8,81
Verê-Paraná, 28 de janeiro de 2026, 14:16:35h.

Em test. da verdade


Daisy Alberton
Escrevente Substituta Legal



Daisy Alberton
CPF 088.032.839-86
Escrevente indicada

Cod460682

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VERÊ – CONCIDADE

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2025

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE de Verê/PR.

CAPÍTULO I — DA NATUREZA, BASE LEGAL E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade de Verê – CONCIDADE, reestruturado pela Lei Complementar nº 5/2024 (arts. 102 a 112), com fundamento no Estatuto da Cidade, é órgão colegiado permanente, deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizatório e propositivo da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, responsável pela implementação, monitoramento e acompanhamento do Plano Diretor.

Art. 2º O CONCIDADE tem por finalidade:

- I – constituir espaço público permanente de debate e formulação;
- II – promover desenvolvimento urbano sustentável;
- III – propor, deliberar e monitorar políticas públicas urbanas.

CAPÍTULO II — DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao CONCIDADE as atribuições do art. 106 da Lei Complementar nº 5/2024, incluindo monitoramento do Plano Diretor, emissão de pareceres, realização de Conferência Municipal da Cidade, articulação com conselhos, acompanhamento orçamentário e gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).

CAPÍTULO III — DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 4º O CONCIDADE possui a seguinte estrutura:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;
- III - Plenário;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Câmaras Técnicas e Comissões Especiais de trabalho.

Seção I – Da Presidência

Art. 5º Compete ao Presidente:

- I - convocar reuniões;
- II - assinar atos;
- III - representar o Conselho;
- IV - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento, tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
- V- homologar deliberações e atos do CONCIDADE;
- VI - assinar atas aprovadas nas reuniões do CONCIDADE;
- VII – autorizar a realização de reunião híbrida ou virtual;
- VIII – presidir o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU); e
- IX - representar legalmente o FMDU.

Art. 6º O Presidente exercerá voto somente para desempate, nos termos da Lei Complementar nº 5/2024.

Seção II – Da Vice-Presidência

Art. 7º Compete ao Vice-Presidente:

- I – assessorar o Presidente na execução das deliberações do Conselho;
- II – acompanhar o planejamento da pauta e contribuir para a coordenação das reuniões;
- III – substituir o Presidente em reuniões, representações oficiais e assinaturas de atos sempre que necessário;
- IV – acompanhar o andamento das comissões e câmaras técnicas, articulando apoio institucional quando solicitado;
- V – promover integração entre os conselheiros e apoiar ações de mobilização e comunicação interna;
- VI – exercer o voto de desempate apenas quando no exercício da Presidência, nos casos previstos em lei;
- VII – desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente ou deliberadas pelo Plenário;
- VIII – integrar o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU); e
- IX - representar legalmente o FMDU na ausência ou impedimento do Presidente.

Art. 8º Em caso de vacância definitiva do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá interinamente a presidência e deverá convocar nova eleição da vice-presidência no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da vacância, sem prejuízo da manutenção dos demais cargos eleitos.

Seção III – Do Plenário

Subseção I – Da composição

Art. 9º O Plenário é o órgão superior de decisão do CONCIDADE, composto pelos membros definidos no art. 107 da Lei Complementar nº 5/2024.

§1º À cada conselheiro titular corresponderá um suplente, que o substituirá com plenos poderes de voz e voto nas suas faltas e impedimentos.

§2º Os representantes suplentes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil tem o direito de participar de todas as reuniões do CONCIDADE e terão direito a voz, mesmo na presença dos titulares.

§3º Integrarão, também, o Plenário do CONCIDADE, na qualidade de observadores, sem direito a voto, aqueles previstos no art. 109 da Lei Complementar nº 5/2024, desde que referendados(as) pelos membros e definidos em ato do Presidente ou do Vice-Presidente do CONCIDADE.

§4º Os(as) convidados(as) serão definidos(as) de acordo com os temas tratados.

Art. 10 A ausência do representante titular deverá ser comunicada à Secretaria Executiva, com antecedência de cinco dias úteis da data da reunião convocada, para que a mesma efetive a convocação do representante suplente, o qual deverá justificar no prazo de dois dias sua ausência, a contar da comunicação, salvo em situações extraordinárias.

§1º O Conselheiro faltoso terá que encaminhar, no período de cinco dias úteis após a data da reunião convocada, documento comprobatório justificando o motivo da ausência.

Subseção II – Das Competências

Art. 11 Ao Plenário Compete:

- I- deliberar sobre a pauta das reuniões;
- II- analisar e deliberar sobre as matérias em pauta;
- III- decidir sobre dúvidas relativas à interpretação deste Regimento;
- IV- constituir grupos de trabalho quando julgar oportuno e conveniente e indicar os respectivos membros;
- V- indicar os membros efetivos dos Comitês Técnicos, respeitando a proporcionalidade da formação do CONCIDADE;
- VI- solicitar aos Comitês Técnicos pareceres técnicos sobre matérias afetas à sua finalidade; e

VII- solicitar estudos ou pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do CONCIDADE.

Subseção III - Do Funcionamento

Art. 12 O Plenário reunir-se-á trimestralmente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou em decorrência de requerimento de um quinto dos seus membros, sempre com quórum mínimo de 2/3.

§1º As convocações para as reuniões ordinárias serão feitas com, no mínimo, quinze dias de antecedência.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, um dia de antecedência.

Art. 13 Quando da convocação das reuniões do CONCIDADE, essas terão sua pauta previamente distribuída aos membros do Plenário e observarão os seguintes tópicos:

- I- verificação de quorum, abertura e informes;
- II- aprovação da pauta;
- III- debate e votação da ata da reunião anterior;
- IV- apresentação de convidado, palestrante, Comitê ou Câmara Técnica, quando houver;
- V- apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta;
- VI- apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião; e
- VII- encerramento.

Art. 14 Nas atas das reuniões do Plenário devem constar:

- I- relação de participantes e órgão ou entidade que representa;
- II- resumo de cada informe;
- III- relação dos temas abordados; e



IV- deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções.

Parágrafo único. O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do CONCIDADE e Comitês Técnicos serão disponibilizados pela Secretaria Executiva no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 15 Na primeira reunião ordinária anual, o Plenário estabelecerá seu cronograma de reuniões ordinárias para o ano.

§1º A primeira reunião ordinária de uma nova gestão deverá ser convocada pela gestão que finda, exclusivamente para as finalidades de posse dos conselheiros e eleição da diretoria em no máximo de 30 dias úteis após a conferência.

Art. 16 As reuniões do Conselho Municipal da Cidade serão realizadas preferencialmente de forma presencial. Também poderão ser realizadas de forma híbrida ou virtual, sob autorização do Presidente, mediante uso de plataforma digital que assegure a interação simultânea entre os membros.

§1º As reuniões virtuais terão a mesma validade administrativa e deliberativa das presenciais, desde que:

- I – seja garantido acesso antecipado aos conselheiros ao ambiente virtual;
- II – seja registrado o comparecimento dos participantes;
- III – sejam preservados os direitos de voz, voto e participação.

§2º A convocação deverá indicar expressamente o link ou endereço eletrônico de acesso, horário de início e orientações mínimas de uso da plataforma.

§3º As atas das reuniões virtuais deverão registrar a modalidade de realização, a ferramenta utilizada e os nomes dos participantes conectados.

§4º Quando necessário, as votações poderão ser realizadas por meio eletrônico, desde que assegurada a identificação dos votantes e registro do resultado.

§5º Em caso de falhas técnicas que interrompam a participação de conselheiros, o Presidente poderá deliberar pela continuidade, suspensão temporária ou remarcação da reunião, conforme a relevância da pauta.

Subseção IV - Da Votação

Art. 17 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.

§1º O quorum mínimo para instalação dos trabalhos será de (1/3) um terço dos representantes com direito a voto que compõem o Plenário.

§2º O quorum mínimo para as deliberações será a maioria simples dos representantes com direito a voto que compõem o Plenário.

Art. 18 O Presidente ou Vice-Presidente do CONCIDADE exercerá o voto de desempate.

Art. 19 As decisões do CONCIDADE serão por maioria simples e formalizadas mediante resoluções homologadas pelo seu presidente ou vice-presidente.

Seção IV – Da Secretaria Executiva

Art. 20 A Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Cidade — CONCIDADE constitui unidade de apoio técnico, administrativo, documental e operacional do Conselho, responsável pela coordenação das atividades de secretaria, instrução processual, registro, comunicação institucional e suporte à gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano — FMDU.

§1º As atribuições da Secretaria Executiva poderão ser exercidas:

- I – por servidor designado especificamente para tal função;
- II – por unidade administrativa interna do Poder Executivo; ou
- III – pela área de governança, controle ou gestão integrada do Município, desde que formalmente designada pelo Chefe do Poder Executivo e com capacidade técnica para exercer a função, sem prejuízo da autonomia decisória do Conselho.

§2º A Secretaria Executiva, ou a unidade de governança municipal incumbida de suas funções, terá como competências, entre outras:

- I – organizar as reuniões, pautas, convocações, atas e arquivos;
- II – elaborar e registrar atos, resoluções, relatórios e pareceres;
- III – manter canais formais de comunicação com órgãos e setores do Município;
- IV – dar suporte técnico e documental ao Comitê Gestor do FMDU;
- V – providenciar publicações no portal da transparência;
- VI – acompanhar sistemas de controle, monitoramento e prestação de contas;
- VII – realizar interface operativa entre o CONCIDADE e órgãos públicos de apoio administrativo.

Seção V – Das Câmaras e Comitês Técnicos

Art. 21 O CONCIDADE poderá criar câmaras técnicas e comissões conforme art. 112 da LC nº 5/2024, com vigência permanente ou temporária, os quais terão o objetivo de desenvolver trabalhos e análises estritamente vinculadas ao tema objeto de sua constituição.

§ 1º. As Câmaras ou Comitês Técnicos prestarão assessoria às decisões do Conselho.

§ 2º O parecer das Câmaras ou Comitês Técnicos deve ser requisitado, quando o tema submetido à análise do Conselho se vincular ao seu objeto.

§ 3º. As Câmaras ou Comitês serão compostos por, no mínimo, cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes, prioritariamente respeitando a proporcionalidade geral do Conselho, sendo permitida a nomeação entre conselheiros titulares e suplentes.

§ 4º. Existindo mais de cinco conselheiros interessados em integrar uma Câmara ou Comitê específico, o Conselho elegerá os integrantes oficiais e substitutos.

Paraná + 

§ 5º. A Câmara ou Comitê, por meio dos seus integrantes oficiais, assumirá a incumbência de se manifestar formalmente sobre os casos sob sua análise, firmando parecer conjunto constando as eventuais divergências. As manifestações serão integradas em um só documento, a ser disponibilizado à plenária para análise final.

§ 6º. A coordenação das Câmaras ou Comitês ocorrerá na forma prevista em lei.

§ 7º. A participação nas Câmaras ou Comitês é de livre acesso a todos os conselheiros, e será aberta a observadores que queiram acompanhá-las, os quais terão direito a voz e não terão direito a voto, podendo, ainda, serem convidados a participar das reuniões do Conselho personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

§ 8º. As Câmaras ou Comitês têm o prazo de trinta dias para apresentação de seu parecer, a contar da data de encaminhamento do requerimento pelo Presidente do CONCIDADE, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

CAPÍTULO IV — DO MANDATO, POSSE, SUBSTITUIÇÃO E PERDA DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONCIDADE

Seção I — Do Mandato e Recondução

Art. 22 O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade — CONCIDADE será de 2 (dois) anos, com direito à recondução, conforme art. 108 da Lei Complementar nº 5/2024, não coincidindo com início ou término de mandato municipal.

§1º A recondução poderá ocorrer por indicação formal da entidade ou órgão representado, respeitando-se os prazos e procedimentos deste Regimento.

§2º O mandato inicia-se na data da solenidade de posse, lavrada em ata específica.

Prof. A. L. J. S.

Seção II — Da Posse

Art. 23 Os membros titulares e suplentes tomarão posse perante o Presidente do CONCIDADE, mediante assinatura de termo próprio e registro em ata.

§1º Antes da posse, cada entidade deverá enviar ofício formal indicando seus representantes, conforme art. 108 da LC nº 5/2024.

§2º A área de governança ou a Secretaria Executiva providenciará publicação nominal dos membros no portal da transparência.

Seção III — Da Representação e Participação

Art. 24 Os conselheiros representam os segmentos previstos no art. 107 da LC nº 5/2024 e exercem o mandato em caráter institucional, não pessoal, devendo:

- I – defender interesses coletivos;
- II – manter comunicação com a entidade que representam;
- III – participar das reuniões, deliberações e comissões de trabalho.

Seção IV — Da Advertência, Substituição e Suplência

Art. 25 Os suplentes substituirão automaticamente os titulares nas ausências, impedimentos justificáveis ou vacância do mandato.

§1º A convocação do suplente ocorrerá:

- I – por comunicação da entidade representada; ou
- II – por ato da Secretaria Executiva, quando o titular não cumprir obrigações regimentais.

§2º Após a segunda ausência consecutiva do conselheiro, sem justificativa, a Secretaria Executiva deverá enviar comunicado à entidade ou órgão que o mesmo representa, advertindo sobre a ocorrência das ausências e as respectivas penalidades.

Prof. A. L. J. S.

Em 11/02/2026

Seção V — Da Vacância e Perda do Mandato

Art. 26 Perderá o mandato o conselheiro que:

I – faltar, sem justificativa aceita pelo Plenário, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 4 (quatro) alternadas no período de 12 (doze) meses;

II – atuar em conflito de interesses, omitindo-se de declarar impedimento ou suspeição;

III – utilizar sua função no Conselho para favorecimento pessoal, institucional ou de terceiros, de forma indevida;

IV – renunciar formalmente ao mandato;

V – for desligado, destituído ou deixar de compor a entidade, órgão ou segmento que representa;

VI – sofrer condenação administrativa ou judicial definitiva, por conduta incompatível com a função pública ou com os princípios da administração pública.

§1º — Do processo de perda do mandato

A perda do mandato será deliberada pelo Plenário, por deliberação de 2/3 dos membros do Conselho, em sessão extraordinária convocada especificamente para este fim. O pedido de sessão específica para destituição dos cargos deverá ser assinado por 2/3 membros do Conselho, com mandato vigente, assegurados ao conselheiro:

I – notificação prévia, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa escrita;

II – acesso às informações e documentos estritamente necessários à sua defesa, resguardados os dados pessoais e sensíveis de terceiros, bem como informações protegidas por sigilo legal, profissional ou constitucional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis;

III – direito ao contraditório e à ampla defesa.

§2º Declarada a vacância do assento, o CONCIDADE comunicará formalmente a entidade, órgão ou segmento representado, que deverá indicar novo membro titular — e, quando aplicável, suplente — observando os critérios previstos no art. 107 da Lei Complementar nº 5/2024.

§2º-A. A entidade deverá encaminhar a indicação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, assegurando que o novo representante:

I – esteja devidamente vinculado, ativo e apto a representar seu segmento, nos termos do art. 107, §1º, da LC nº 5/2024;

II – possua condições de participação e capacidade deliberativa.

§2º-B. O não atendimento do prazo previsto no §2º-A resultará na vacância provisória do assento, que poderá ser declarada vacância definitiva pelo Plenário, caso a entidade permaneça omissa por período superior a 30 (trinta) dias, observada a garantia de notificação prévia.

§2º-C. A nova indicação deverá ser formalizada por meio de ofício da entidade ao Presidente do CONCIDADE, contendo dados cadastrais, documento de identificação, comprovação de vínculo e declaração de ciência das normas do Conselho.

§3º — Do recurso

O conselheiro que tiver o mandato declarado perdido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da ciência da decisão, dirigido:

I – inicialmente, ao Plenário do CONCIDADE, que deverá reavaliar a decisão na reunião subsequente ou em sessão extraordinária convocada para este fim;

II – caso o Plenário mantenha a decisão, caberá recurso final ao Prefeito Municipal, a quem compete a análise definitiva da matéria, exclusivamente quanto à legalidade do procedimento e observância do devido processo.

§4º — Efeitos do recurso

O recurso não possui efeito suspensivo, salvo decisão fundamentada do Presidente do CONCIDADE ou do Prefeito Municipal, quando a suspensão for necessária para evitar prejuízo ao funcionamento do Conselho ou risco de nulidade procedimental.

Seção VI — Da Representação Institucional e Ética

Art. 27 Os conselheiros deverão observar princípios éticos, agir com independência, transparência e compromisso com o interesse público.

§1º Havendo conflito de interesse material, o conselheiro deve declarar impedimento e abster-se de votar.

§2º O não cumprimento deste dever constitui infração sujeita às medidas previstas neste Capítulo.

Seção VII — Da Extinção do Mandato e Responsabilidades

Art. 28 O término do mandato ocorrerá por:

I – conclusão do período de dois anos;

II – renúncia formal;

III – perda de mandato;

IV – dissolução ou perda de representação da entidade indicada.

§1º Os membros permanecerão em exercício até a posse dos novos indicados.

§2º As entidades representadas deverão encaminhar novos nomes com antecedência mínima de 60 dias do término do mandato, conforme art. 108 da LC Nº 5/2024.

Seção VIII — Disposições Finais

Art. 29 Regras complementares sobre credenciamento, formação inicial, comunicação entre representados poderão ser disciplinadas em resolução específica.

CAPÍTULO VI - DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FMDU)

Art. 30 O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano — FMDU, instituído pelo art. 113 da Lei Complementar nº 5/2024, constitui-se unidade orçamentária específica destinada a apoiar e realizar investimentos para implementação dos princípios, diretrizes, objetivos, políticas, programas, projetos e ações urbanísticas e ambientais previstos no Plano Diretor Municipal e legislação correlata.

Seção I — Finalidade e Natureza

Art. 31 O FMDU tem natureza pública e vinculação funcional direta ao Conselho Municipal da Cidade — CONCIDADE, conforme Seção III, arts. 113 a 115 da Lei Complementar nº 5/2024.

§1º O Fundo tem finalidade de promover estruturação e execução de investimentos urbanos e ambientais nas áreas estabelecidas pelo Plano Diretor.

§2º A unidade orçamentária correspondente será estruturada nos instrumentos de planejamento municipal, integrando o orçamento público.

Seção II — Fontes de Recursos

Art. 32 Constituem receitas do FMDU aquelas previstas no art. 114 da Lei Complementar nº 5/2024, especialmente:

I – recursos próprios do Município, observado o percentual mínimo de 2% (dois por cento) da capacidade de investimento anual;

II – transferências intergovernamentais;

III – transferências de instituições privadas, organismos nacionais ou internacionais;

IV – transferências de pessoas físicas;

V – resultado de aplicações financeiras;

VI – doações e

VII – outras receitas destinadas por lei.

Parágrafo único. A projeção da capacidade de investimento observará os parâmetros técnicos estabelecidos no parágrafo único do art. 114 da Lei Complementar nº 5/2024.

Seção III — Competência do CONCIDADE na gestão do Fundo

Art. 33 Compete ao CONCIDADE gerir integralmente o FMDU, exercendo funções deliberativas, normativas, fiscais e de acompanhamento, cabendo-lhe:

I – elaborar diretrizes e prioridades de aplicação;

II – deliberar sobre investimentos, ações, programas e projetos financiados pelo Fundo;

III – aprovar o Plano de Aplicação Anual do FMDU, até o final do exercício anterior à execução orçamentária;

IV – autorizar movimentação de recursos conforme decisões plenárias;

V – acompanhar e fiscalizar aspectos financeiros, operacionais e de execução física das ações custeadas;

VI – emitir pareceres e recomendações técnicas sobre gestão orçamentária;

VII – estabelecer critérios de seleção, priorização e monitoramento de projetos.

Seção IV — Procedimentos e Operacionalização

Art. 34 Os recursos do Fundo serão depositados em conta bancária específica, cuja movimentação obedecerá procedimentos normativos definidos em resolução própria do CONCIDADE.

Seção V - Das Contratações Realizadas com Recursos do FMDU

O CONCIDADE poderá realizar contratações financiadas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano — FMDU, observando obrigatoriamente a legislação de licitações e contratos vigente, bem como as normas internas do Município. As contratações deverão estar previstas no Plano de Aplicação Anual e serão instruídas pela Secretaria Executiva. A aprovação prévia do Plenário é condição necessária para abertura do processo.

§1º As deliberações relativas ao Fundo deverão ser registradas em ata, com indicação de valores aprovados, objeto de investimento e responsáveis pela execução.

§2º Todas as autorizações de aplicação ou remanejamento de recursos dependerão de decisão plenária.

§3º Resolução interna disciplinará:

I – o processo de apresentação e análise de projetos;

II – os prazos para submissão e revisão do Plano de Aplicação;

III – regras de movimentação monetária e assinatura autorizada;

IV – critérios mínimos de enquadramento e priorização;

V – mecanismos de controle, monitoramento e avaliação.

Seção V — Apoio Administrativo e Técnico

CAPÍTULO VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A participação no Conselho Municipal da Cidade — CONCIDADE configura função pública relevante e não remunerada, vedado qualquer pagamento de gratificação, jeton, vantagem pecuniária ou indenização, ressalvados apoios operacionais ou logísticos fornecidos pelo Poder Executivo, quando necessários ao desempenho das atividades do Conselho.

§1º O exercício do mandato não gera vínculo empregatício com o Município.

§2º Eventuais despesas de deslocamento ou representação poderão ser custeadas pelo Poder Executivo, desde que previstas em norma específica, dotação orçamentária e deliberação do CONCIDADE.

Art. 40 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do CONCIDADE, mediante deliberação fundamentada, observada a Lei Complementar nº 5/2024, a legislação municipal aplicável e os princípios da administração pública.

Art. 41 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CONCIDADE, produzindo efeitos imediatos, devendo ser publicado no portal da transparência municipal e encaminhado ao Poder Executivo.

Verê/PR, 18 de dezembro de 2025.

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 635, Centro - Telefone (46) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN1GGQFbSkv3vweUo8F431q
Consulte esse selo em <http://morus.turmapen.com.br/concuida>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DIOGO TEIXEIRA DE MORAIS. Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento. Total: R\$8,81
Verê-Paraná, 22 de janeiro de 2026 - 08:08:36h.
Em test. da verdade
Poliana Schlichting
Escrivente Indicada
CPF 090.081.299-06

DA SILVA TELES
Carlos Esmer
ROQUE RÖTTER
mar Lourenço
GO TEIXEIRA DE MORAIS
Paulo
Marcelo

Art. 35 A Secretaria Executiva, ou na sua ausência o Presidente do Conselho, atuará como instância de apoio técnico-operacional aos procedimentos administrativos, financeiros, documentais e de publicização relativos ao Fundo.

Parágrafo único. Atos de execução administrativa — instrução processual, notificações, guarda documental, arquivamento e elaboração de relatórios — serão desenvolvidos por meio da Secretaria Executiva.

Seção VI — Transparência e Prestação de Contas

Art. 36 A gestão do Fundo observará os princípios de publicidade, controle social e transparência, devendo:

I – publicar relatórios periódicos de movimentação financeira, aprovados em plenária;

II – registrar e disponibilizar atas e resoluções no portal da transparência municipal;

III – apresentar, anualmente, relatório de gestão financeira ao plenário do Conselho;

IV – encaminhar, quando necessário, informações aos órgãos de controle interno e externo.

Seção VII — Disposições Finais

Art. 37 Alterações estruturais nas regras do Fundo poderão ser propostas por comissão específica instituída pelo CONCIDADE, devendo ser aprovadas em plenária por maioria simples, observado o quórum mínimo definido no Regimento.

Art. 38 Os casos omissos relativos ao funcionamento do FMDU serão resolvidos pelo CONCIDADE, observado o disposto na Lei Complementar nº 5/2024.

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 635, Centro - Telefone (46) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN1GGQFbSkv3vweUo8F431q
Consulte esse selo em <http://morus.turmapen.com.br/concuida>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAFAEL DA SILVA TELES, VILMAR LOURENÇO, ADENOR LUIZ GNOATTO e ALSEMIR CECAGNO. Dou fé. Emol.: R\$24,04(VRC 21,73), Funrejus: R\$6,00, Selo: R\$4,00, FUNDEP: R\$1,20, ISSQN: Isento. Total: R\$35,24
Verê-Paraná, 23 de janeiro de 2026 - 14:47:38h.
Em test. da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal
CPF 088.032.839-86

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 635, Centro - Telefone (46) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN1GGQFbSkv3vweUo8F431q
Consulte esse selo em <http://morus.turmapen.com.br/concuida>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOEL DOS SANTOS, ESSER DOUGLAS, FERNANDA DE OLIVEIRA, FUNREJUS: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento. Total: R\$2,80
Verê-Paraná, 23 de janeiro de 2026 - 14:57:23h.
Em test. da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal
CPF 088.032.839-86

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 635, Centro - Telefone (46) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN1GGQFbSkv3vweUo8F431q
Consulte esse selo em <http://morus.turmapen.com.br/concuida>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCELO MOCCHI PEDRUSSI. Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento. Total: R\$8,81
Verê-Paraná, 23 de janeiro de 2026 - 14:16:40h.
Em test. da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal
CPF 088.032.839-86

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 635, Centro - Telefone (46) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN1GGQFbSkv3vweUo8F431q
Consulte esse selo em <http://morus.turmapen.com.br/concuida>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCOS GARCIA RODRIGUES. Dou fé. Emol.: R\$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento. Total: R\$8,81
Verê-Paraná, 26 de fevereiro de 2026 - 15:15:48h.
Em test. da verdade
Daisy Alberton
Escrivente Substituta Legal
CPF 088.032.839-86

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÊ - PR
Rua Pioneiro Antonio Fabiane, 635, Centro - Telefone (46) 3535-1242
Selo Digital Nº SFTN1GGQFbSkv3vweUo8F431q
Consulte esse selo em <http://morus.turmapen.com.br/concuida>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RODRIGO LUDWIG LOVO ROQUE RÖTTER. Dou fé. Emol.: R\$12,02(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,50, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,30, ISSQN: Isento. Total: R\$17,82
Verê-Paraná, 28 de janeiro de 2026 - 14:07:00h.
Em test. da verdade
André Luiz Andreghetti
Escrivente Indicado
CPF 088.032.839-86

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 36 / 057



**GABARITO DEFINITIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Verê-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO DEFINITIVO** do Concurso nº 01/2025, como segue:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	E	A	E	B	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	B	B	B	B	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	B	E	A	A	B	B	E	E

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	B	A	C	E	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	E	A	A	C	E	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	E	A	D	B	B	A	C	A

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*X	B	C	C	D	C	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	**C	C	E	C	B	*X	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	D	C	C	C	*X	B	C

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	A	C	D	E	E	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	D	D	A	C	E	E	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	C	C	B	B	A	A	**E	E

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	B	C	D	E	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	E	C	B	E	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	A	D	C	C	C	D	E	A	B

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	C	B	D	C	A	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	C	B	E	D	A	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	E	D	C	B	A	E	C	B	D



TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	A	B	A	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	A	A	C	E	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	B	B	C	C	C	A	D

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
*X	B	D	C	A	C	D	C	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	C	D	A	A	E	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	D	B	A	D	*X	E	C	B

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	*X	C	B	A	B	B	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	E	E	B	A	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	A	B	C	B	E	E	B

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	D	B	A	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	D	*X	A	*X	*X	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	A	B	D	B	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	*X	E	E	B	C	A	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	D	B	D	C	A	E	B	E

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	C	A	E	C	*X	*X
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	E	D	C	D	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	E	*X	A	D	B	**B	E	D	C



FISCAL DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	D	C	C	C	C	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	E	B	A	B	C	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	A	A	A	D	E	D	A	A



NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	E	C	C	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	A	B	E	A	E	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	C	A	A	C	D	D	B	C

FISCAL DE TRIBUTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	D	C	E	C	A	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	E	B	D	A	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	B	D	E	A	D	D	C

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	B	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	D	A	A	D	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	D	E	A	*X	D	B

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	E	D	C	B	E	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	E	A	C	D	B	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	D	D	B	E	E	B	B	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	B	B	D	C	D	E	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	B	B	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	A	D	C	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	E	D	A	C	E	C	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	E	A	B	B	C	D	E



PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	D	B	C	E	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	B	E	B	C	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	E	C	C	D	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	C	B	B	D	B	B

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	E	A	D	C	E	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	B	A	B	C	B	C	D	B

ATENDENTE DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	A	E	C	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	E	D	D	E	A	B

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	E	E	A	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	C	B	A	A	B	C	A



MONITOR EDUCACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	C	C	E	B	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	C	B	C	B	C	D	E

OFICIAL ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	E	C	C	D	E	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	E	B	B	E	A	D	A

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	C	B	D	E	C	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	B	B	A	D	B	C	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	E	D	E	A	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	B	E	E	A	D	E



TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL / TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	B	E	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	C	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	C	C	B	A	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	A	E	B	E	A	D	C	D

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	C	A	A	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	B	E	B	C	E	*X	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	D	B	E	A	E	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	B	D	A	D	E	C

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	C	A	A	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	B	E	B	C	E	*X	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	E	D	A	E	D	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	E	C	B	B	C	B	C	C

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	C	A	A	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	B	E	B	C	E	*X	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	E	D	A	B	A	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	B	E	D	C	A	D	C



OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	C	A	A	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	B	E	B	C	E	*X	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	E	E	A	B	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	B	E	A	D	C	A	D	B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	B	*X	**B	**E	C	*X
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	A	B	E	B	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	E	D	C	C	D	E	A

VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	A	B	*X	**B	**E	C	*X
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	A	B	D	A	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	E	A	D	B	D	A	E	C

LEGENDA:	
*	QUESTÃO ANULADA
**	QUESTÃO ALTERADA

Verê-PR, 20 de fevereiro de 202

EDIANE JULIANOTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 386/2025

Cod460710

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026 – PMVERE
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural do Estádio Municipal, incluindo a realização de ensaios para avaliação da integridade das estacas de fundação, análise de capacidade estrutural existente e redimensionamento da estrutura, com emissão de laudo técnico conclusivo e ART.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2026; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bl.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 13 de fevereiro de 2026.
Ellen Burille de Oliveira
Agente de Contratação

Cod460708

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 – PMVERE
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para Reforme e Ampliação do Barracão Comunitário São Joaquim.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 41 / 057

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.verre.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@verre.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 19 de Fevereiro de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Cod460717

EDITAL Nº 05/2026

EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Verê/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA, conforme segue:

Art.1º–Quanto a NOTA DA PROVA OBJETIVA, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/area candidato/> no período das 09h00 do dia 23/02/2026 até às 23h59min do dia 24/02/2026, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Verê, em 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

EDIANE JULIANOTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DECRETO Nº 386/2025

EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO	LP	MAT	INF/CE	CE
23800217	ADRIANE PROCHNOW DA SILVA	64,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16,00	10,00	2,00	36,00
23800676	ADRIANO PILATI	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23800307	ANDREIA KRAMERCARVALHO	35,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	4,00	6,00	4,00	21,00
23800249	ARACY ALICE DE OLIVEIRA	61,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10,00	8,00	4,00	39,00
23800892	BERNARDETE MINOTTO MATTEI	59,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12,00	10,00	4,00	33,00
23801759	CELSO DE SOUZA MILANEZ	49,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6,00	8,00	2,00	33,00
23805118	CLEONIR XAVIER SIMOES	37,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8,00	6,00	2,00	21,00
23800153	DANGLE ALAIR ZANCHET	56,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10,00	6,00	4,00	36,00
23804160	DANIELA VIAPIANA	38,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10,00	2,00	2,00	24,00
23803089	DAVID CHAVES DE FRANÇA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23805154	DIOGO PILAR BELO	63,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14,00	10,00	6,00	33,00
23805201	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23799998	ÉRICA BEATRIZ FARIAS	57,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8,00	8,00	2,00	39,00
23804920	FERNANDO ANDREOLI ROCHA	86,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16,00	10,00	6,00	54,00
23802165	GABRIELY ENGELMANN	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23801002	GEISE ANTUNES LEPECHACKI	66,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12,00	8,00	4,00	42,00
23803538	GILBERTO VIEIRA	51,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12,00	10,00	2,00	27,00
23804927	IVANIR DE FATIMA FIRMINO	30,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8,00	8,00	2,00	12,00

23800679	JAINÉ APARECIDA DA CRUZ	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23804976	JEFERSON RAUPP	59,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12,00	6,00	8,00	33,00
23804712	JOEL VALDERI VIANA	72,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8,00	10,00	6,00	48,00
23800751	JOSENILDA LEAL DE BRITO KEHL PEREIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23802241	LUCAS DE OLIVEIRA FARIA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23802369	LURDES DAMASIO	44,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6,00	4,00	4,00	30,00
23803753	MARCELO POLAWSKI	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23803781	MÁRCIA GOETERT	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23805015	MÁRCIA SMOLINSKI	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23804705	MARGARET GUILLOW	25,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	2,00	2,00	21,00
23801693	MARIA DENISE ALVES FERREIRA	56,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10,00	6,00	4,00	36,00
23801460	MARINÉS AMÉRICO RIBEIRO	57,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10,00	8,00	6,00	33,00
23804922	MARIZETE DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23804972	MATEUS HENRIQUE CALGAROTTO	71,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	6,00	8,00	6,00	51,00
23804737	MAYARA CRISTINA RIBEIRO BORGES CECHIN	46,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8,00	6,00	2,00	30,00
23800782	PAULO CESAR MENDES	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23801343	RAFAEL DOS SANTOS SCARMUSSIM	47,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	4,00	6,00	4,00	33,00
23803464	RAFAEL FABIANE VARGAS DE ANDRADE	64,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16,00	4,00	8,00	36,00
23805033	ROBERTO CARLOS SIMAO	66,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12,00	8,00	10,00	36,00
23800535	SANDRA GASSNER	0,00	AUSENTE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23800788	STEFENE ALINE ERHARDT DA SILVA	61,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14,00	10,00	4,00	33,00
23800980	TAMIRES OZORIO BORDIM	36,00	REPROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	4,00	2,00	6,00	24,00
23801932	VERA LUCIA CORDEIRO DA CRUZ	68,00	APROVADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12,00	10,00	4,00	42,00
23800012	CASSIANO MARCOS ROBERTO BONAFE	38,50	REPROVADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2,50	0,00	10,00	26,00
23800814	FABRICIO LUDTKE FELIX	65,50	APROVADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7,50	4,00	8,00	46,00
23800425	FELIPE PEIXOTO VILXENSKI	0,00	AUSENTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800409	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	79,00	APROVADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20,00	3,00	10,00	46,00
23804985	GABRIEL LUCAS TEIXEIRA MONTEIRO	0,00	AUSENTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800054	WILLIAN BORTOLOTTI	57,50	REPROVADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12,50	3,00	8,00	34,00
23800432	ALINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	38,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	10,00	2,00	4,00	22,00
23805022	ANDREIA GRASSI SAVARRO	65,50	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	12,50	3,00	6,00	44,00
23805100	ANDRIELI DE OLIVEIRA DALUZ	34,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	10,00	2,00	6,00	16,00
23800280	BEATRIZ MINOSSO FERNANDES	54,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	12,50	2,00	6,00	34,00
23800631	BERENICE REIS KOPSTEIN	70,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	20,00	2,00	8,00	40,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 42 / 057

23802312	CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	55,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	17,50	2,00	4,00	32,00
23800922	DAIANE DE CAMPOS VIDAL	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800207	EDILENE DOS SANTOS GUIMARÃES	27,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	7,50	2,00	6,00	12,00
23802802	ELIANE DOS SANTOS ALVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23802097	ELIZANGELA CLEIN MOREIRA	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	10,00	2,00	2,00	30,00
23800270	EMANUELA GEMMI	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	10,00	2,00	0,00	30,00
23803752	GABRIELA DA SILVA ANDRADE	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800253	HALANA MICAELLA PAZ SIMON	52,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	17,50	3,00	10,00	22,00
23801166	JOCI CARRARO FANTE	42,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	7,50	1,00	4,00	30,00
23800286	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	57,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	15,00	0,00	4,00	38,00
23802675	JULIA CAROLINE PEREIRA	71,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	20,00	3,00	8,00	40,00
23801031	KAMILA DO NASCIMENTO PIZATO	50,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	12,50	2,00	2,00	34,00
23800870	LAVÍNIA GONÇALVES DOS SANTOS	53,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	15,00	4,00	4,00	30,00
23800628	LILIANE SUTILLI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23805086	MARIANA DE FARIAS	35,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	7,50	2,00	8,00	18,00
23804984	MARIELE SEZINANDI	55,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	12,50	1,00	2,00	40,00
23800020	MAYARA DE OLIVEIRA DE AVILA	51,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	12,50	1,00	4,00	34,00
23800191	MILA SAMARA DOS SANTOS DE LIMA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23802073	MÔNICA CRISTINA SOUZA DE AGUIAR AGUIRRE	36,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	10,00	2,00	6,00	18,00
23804969	NEIVA DA ROCHA RIBEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800588	PAOLA DAL MAGRO DE OLIVEIRA	62,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	15,00	3,00	6,00	38,00
23800393	TAYNA FERNANDA DONEL	54,50	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	12,50	4,00	4,00	34,00
23803162	YASMIN DOMINGUES DA SILVA	30,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL	5,00	1,00	4,00	20,00
23802068	DANIEL GUGELMIN	0,00	AUSENTE	ATENDENTE DE FARMÁCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
23804245	INÊS COMELLI	63,00	APROVADO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	10,00	10,00	4,00	39,00
23800730	JOSENILDA LEAL DE BRITO KEHL PEREIRA	0,00	AUSENTE	ATENDENTE DE FARMÁCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
23800747	PATRICIA HOBOLD	0,00	AUSENTE	ATENDENTE DE FARMÁCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
23804892	SIMONE APARECIDA DANIELSKI	69,00	APROVADO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	14,00	8,00	8,00	39,00
23800680	ADRIANO PILATI	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804831	ALANA CAROLINE PASTRO	61,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	12,00	39,00	
23803205	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	56,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	8,00	36,00	
23804828	ALEXANDRE PASQUALETTO	59,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	16,00	33,00	
23805180	ALINE BIANCHATTO	62,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,00	18,00	36,00	
23804784	ALISSON HELFENSTEIN	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23803625	AMANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23804900	ANA CLARA GORGES	72,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	12,00	48,00	
23804863	ANDRESSA ZANCANARO	59,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,00	6,00	39,00	
23804848	ANDRIELI MULLER	55,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	12,00	33,00	
23802626	ANGÉLICA MARIA DE LIMA	41,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6,00	2,00	33,00	
23800053	BETANIA CALLEGARO FLORES	78,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,00	14,00	48,00	
23803176	BIANCA ANDRESSA CARDOSO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23804538	BIANCA OLIVEIRA OTELAKOSKI	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,00	16,00	36,00	
23800071	BRUNA HELLMAN	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23804762	CLEUDINEI ANTUNES DA SILVA JUNIOR	52,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	6,00	36,00	
23802155	CLEVERSON ROSA DA SILVA	78,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,00	16,00	48,00	

23800789	DANIELA DE MELO MARIN MENDES	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23804827	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DE LARA	65,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,00	12,00	39,00	
23801439	ELENILZA GOMES DE LIMA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23804845	ELIETY ORBEN	45,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	8,00	27,00	
23805009	FERNANDA DA SILVA	38,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4,00	4,00	30,00	
23801904	GABRIEL VALMORBIDA MORAIS	69,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,00	14,00	39,00	
23801432	GABRIELLY ALINE CECCON SOMARIVA	61,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,00	12,00	33,00	
23804104	GEOVANA CRISTINA CARDOZO PREILIPPER	75,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16,00	20,00	39,00	
23800051	GIOVANA DALMORA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23799974	GRAZIELE LUCIO	53,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	8,00	33,00	
23800669	JAINÉ APARECIDA DA CRUZ	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23804791	JAIR NUNES DE OLIVEIRA	46,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	12,00	24,00	
23801965	JOAO VITOR DA ROCHA PERAO	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	6,00	24,00	
23803766	KALUANA SOARES MACIEL CARLESSO	73,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	16,00	45,00	
23803814	KELIM REGINA DA SILVA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23800299	KETHLYN VANESSA ZAGO CONSORTE	77,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	20,00	45,00	
23803462	LAURA MARIANE CATTELAN	79,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,00	20,00	45,00	
23800079	LUANA DALMORA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23800211	LUCAS VELOSO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23802519	LUCINEIA TOGNI SKRZYPEK	54,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6,00	18,00	30,00	
23801086	LUÍS FERNANDE FERREIRA	80,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,00	20,00	42,00	
23802023	MARCIA DE FÁTIMA CALGARTTO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23802879	MARIANA ANARY MOHR DA VEIGA	60,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	12,00	36,00	
23803226	MILENE LUIZA PALINSKI	66,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,00	16,00	36,00	
23805084	NICOLAS MANDUCA WERLICH	83,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18,00	20,00	45,00	
23805184	PATRICIA DA LUZ BROILO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23800412	PRISCILA DA SILVA ROKEMBACH DO AMARILHO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23804720	ROSANI APARECIDA ANTUNES BACHMANN	53,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,00	6,00	39,00	
23805188	ROSEMARA NEPOMUCENO	47,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6,00	8,00	33,00	
23803436	SAYMON EDUARDO DE LIMA MOREIRA SALDIVAR	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23802932	STEPHANY SILVA DE SOUSA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	
23800208	THAINÁ JÚLIA THOMÉ	70,00	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	16,00	42,00	
23801758	THAMYRIS DIEL MILANEZ	46,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	24,00	
23801624	VERA LUIZA LAMPUGNANI	59,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,00	12,00	39,00	
23802982	VITOR GABRIEL MERGAREJO GONCALVES	52,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,00	8,00	30,00	
23800954	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA LEMPEK	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804740	DIELE CAROLINE CALGARTTO	56,00	REPROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	12,00	10,00	4,00	30,00
23804033	EDUARDA PERIN BASTOS	37,00	REPROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	6,00	6,00	4,00	21,00
23804992	LUANA ROSSANI PALUDO	60,00	APROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	12,00	8,00	4,00	36,00
23803249	LUCIANA DOS SANTOS GOMES	58,00	REPROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8,00	4,00	4,00	42,00
23801427	LUCIMAR MARIA DE OLIVEIRA	63,00	APROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10,00	8,00	6,00	39,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 43 / 057

23802021	MÔNICA REGINA CECCON	57,00	REPROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8,00	10,00	6,00	33,00
23805103	RAKEL DOS SANTOS	20,00	REPROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4,00	2,00	2,00	12,00
23802918	SIMONE BEGNINI	56,00	REPROVADO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10,00	4,00	6,00	36,00
23800808	ADRIANE PROCHNOW DA SILVA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23802885	AGNALDO DOS SANTOS	64,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	10,00	48,00	
23801609	ALANA LORAINÉ NOATTO LANDO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23801702	ALINE DIAS MARTINS	78,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	4,00	64,00	
23803805	ÂNDERSON ANTONIO DUARTE	4,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	4,00	0,00	
23803206	CAMILA CRESCENCIO	82,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	10,00	64,00	
23801666	DANIELA ASCARI MENDES DA CRUZ	76,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	4,00	64,00	
23803504	EDERSON JOSE FERRAZ DA ROSA	62,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	8,00	48,00	
23804765	EDIANE PEREIRA DA SILVA	74,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	4,00	60,00	
23805075	EZEQUIEL VEIGA	58,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	8,00	40,00	
23800224	FERNANDO DA SILVA	68,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4,00	8,00	56,00	
23802652	GILMAR LUIS DEMBINSKI	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23801019	GISLAINE APARECIDA REICHEMBACK DA SILVA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23805010	GUIOMAR APARECIDA ANTUNES PEREIRA	56,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	6,00	44,00	
23801431	JACIR RODRIGUES DE LARA	56,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	6,00	48,00	
23800315	JANIMERI PORTELA MACHADO	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	6,00	56,00	
23804989	JEAN CARLOS LISCHINSCHKE	78,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	8,00	64,00	
23801713	JESSICA APARECIDA PILAR OLIVEIRA	80,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	10,00	64,00	
23804068	JHENNIFER DIOGO MININ	76,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	8,00	60,00	
23804732	JOSÉ CARLOS PADILHA DOS SANTOS	84,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	10,00	72,00	
23801698	JOSÉ MARTINS	14,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	4,00	8,00	
23802891	JUSSARA MANFREDI DOS SANTOS	22,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	4,00	16,00	
23804302	LUCIANA JUNGES LEMOS	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23801458	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	54,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	4,00	44,00	
23800127	MAIARA NÁGILA DOS SANTOS	58,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	4,00	44,00	
23805178	MÁRCIA BUTZKE DOS SANTOS	66,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	4,00	56,00	
23804738	MARCIA VALENDOLF DE OLIVEIRA	62,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	8,00	52,00	
23800055	MARIA DA GLORIA BENKE	32,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	6,00	24,00	
23804842	MARINÉZ DA SILVA CARNIEL	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23801429	MARLENÉ ALVES RODRIGUES DE LARA	46,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	6,00	32,00	
23804713	MARLENÉ KUHNEN MORESCHI	64,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	10,00	44,00	
23801497	MARLENÉ SALETE BERGAMIN	70,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	10,00	52,00	
23802496	MARLI LIMA DA SILVA SKOVRONSKI	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	6,00	60,00	
23804836	NATIELI MAYARA DOS ANJOS	76,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	10,00	56,00	
23801893	NEILA ANTUNES CORREA	80,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	8,00	64,00	
23805004	NELINHO DA SILVA	70,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	8,00	56,00	
23805051	NERCI ALVES	52,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4,00	4,00	44,00	
23802968	NOELI ALVES BOARETTO	64,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	6,00	52,00	
23803204	NOELI FERREIRA DA SILVA	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	8,00	56,00	
23804918	ROSANGELA DE ALMEIDA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	

23804854	ROSELI DE SOUSA LEÃO	62,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	4,00	56,00	
23804303	ROSELI SANTORO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23804931	ROSELI TEREZINHA DAL BOSCO	82,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,00	10,00	64,00	
23805073	SONIAMAR BORGES DOS SANTOS	66,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	8,00	52,00	
23804844	SUELI GONÇALVES DOS SANTOS	48,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	6,00	40,00	
23802153	TEREZINHA CLARINDA DO NASCIMENTO	48,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	6,00	40,00	
23802234	VALMIR JOSÉ SCHNEIDER	92,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,00	10,00	72,00	
23804728	VÂNIA BORGES DOS SANTOS	68,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,00	10,00	52,00	
23802550	YGOR GLADISON CABRAL SANTOS	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	
23805094	ZENILDA DA SILVA DOS SANTOS	44,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,00	6,00	36,00	
23801531	ALAN DA COSTA	48,00	REPROVADO	CONTADOR	5,00	5,00	6,00	32,00
23804869	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803269	ALCIONE DZIVIELEVSKI	69,50	APROVADO	CONTADOR	17,50	4,00	10,00	38,00
23800753	ALEXANDRE KEHL PEREIRA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804332	ALLAN CRISTIAN SOUZA TABAKA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803956	ANA CRISTINA MANGONI	85,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	3,00	8,00	54,00
23804979	ANA JESSICA DOS SANTOS	61,50	APROVADO	CONTADOR	17,50	4,00	6,00	34,00
23800184	ANDERSON HELFENSTEIN	82,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	4,00	8,00	50,00
23804873	ANDRESSA DA ROSA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23805159	ANGELICA DONIDA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23800233	ANIELLY FARIA GRADE	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23800531	ARIEL COPETTI	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802249	BRUNO BORTOLINO CARINI	55,50	REPROVADO	CONTADOR	12,50	3,00	4,00	36,00
23799981	CAMILA HELFENSTEIN	66,50	APROVADO	CONTADOR	22,50	4,00	4,00	36,00
23803044	CAMILÉ VITÓRIA VIEIRA DAS NEVES	35,50	REPROVADO	CONTADOR	2,50	1,00	8,00	24,00
23800482	CLEIDE CRISTINA SCHERER	39,50	REPROVADO	CONTADOR	12,50	3,00	6,00	18,00
23802516	DIENNIFER DOS SANTOS SILVA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23801655	EDIOMAR JULIANOTI	61,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	3,00	6,00	32,00
23801502	EDNA APARECIDA CECCHIN	66,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	4,00	8,00	34,00
23805181	EDUARDO FERREIRA PAGNUSSAT	62,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	4,00	6,00	32,00
23800423	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO SANTANA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803964	ELIANA VEDOVATTO PICININI	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23805050	ELIZANDRA DACHERY GOMES	73,00	APROVADO	CONTADOR	15,00	2,00	8,00	48,00
23804266	ELIZANDRO DAROZ	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23800166	ELIZIANE CRISTINA ROHDEN	74,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	2,00	4,00	48,00
23804132	EVANDRO JOSÉ FRIZZO	80,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	4,00	6,00	50,00
23802288	EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES	74,50	APROVADO	CONTADOR	17,50	5,00	4,00	48,00
23801564	FERNANDO BERGERT	79,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	5,00	6,00	48,00
23804958	GABRIEL MORETTI IOP	75,00	APROVADO	CONTADOR	15,00	4,00	8,00	48,00
23804817	GABRIELA VARGAS	42,50	REPROVADO	CONTADOR	12,50	2,00	2,00	26,00
23803368	GUSTAVO ABREU DE SOUZA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804967	JAMILI DANIELI OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803915	JOCEMAR ACORDE DE SOUZA	61,00	APROVADO	CONTADOR	15,00	2,00	6,00	38,00
23803389	JOELMA DO ROIO MATEUS MUNHOZ	45,50	REPROVADO	CONTADOR	12,50	3,00	4,00	26,00
23801923	JULIANO MICHEL FERNANDES	46,50	REPROVADO	CONTADOR	17,50	3,00	6,00	20,00
23804721	LEONARDO JOSÉ DALAZEN REIS	90,00	APROVADO	CONTADOR	25,00	5,00	4,00	56,00
23803049	LUANA SPEORIN BURIN	81,50	APROVADO	CONTADOR	22,50	5,00	8,00	46,00
23803994	LUCAS HENRIQUE TUBIN GETRULLIO	72,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	4,00	6,00	42,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 44 / 057

23803714	LUIS HENRIQUE RIBAS CALDAS	77,50	APROVADO	CONTADOR	17,50	4,00	6,00	50,00
23804852	LUIZ GUSTAVO CARDENAL	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804718	MARCELO DAL MOLIN	67,00	APROVADO	CONTADOR	15,00	4,00	4,00	44,00
23803167	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS	34,00	REPROVADO	CONTADOR	10,00	4,00	4,00	16,00
23805157	NESTOR JUNIOR DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	CONTADOR	10,00	4,00	6,00	22,00
23800948	OZIANE DO AMARAL NOGUEIRA	66,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	2,00	6,00	38,00
23801095	RICARDO RUSCHEL	81,50	APROVADO	CONTADOR	17,50	4,00	8,00	52,00
23805124	RODRIGO AUGUSTO DO PRADO	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803075	RODRIGO LOPES DA SILVA	57,00	REPROVADO	CONTADOR	15,00	4,00	2,00	36,00
23803361	ROSMAR FREDERICH	86,00	APROVADO	CONTADOR	20,00	4,00	6,00	56,00
23805066	SABRINA DENARDI	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803346	SABRINA MARIA DA SILVA GRAMS	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804127	TAISA CANEI	58,50	REPROVADO	CONTADOR	17,50	3,00	4,00	34,00
23804805	TANIA DONATTO BRUSTOLIN	66,50	APROVADO	CONTADOR	17,50	3,00	4,00	42,00
23800230	TANIA NARA DE OLIVEIRA SANTI	61,50	APROVADO	CONTADOR	17,50	4,00	8,00	32,00
23800313	TATIANE TOCHETTO	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23805182	TAUANE TESTA MATTEI	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23801836	THAIS DOPFER WITTES TEIXEIRA	43,50	REPROVADO	CONTADOR	12,50	3,00	6,00	22,00
23800860	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804739	VALDAIR POLLAN	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23800310	VALDIR LIMA ELETERIO	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804799	VITOR SANTOS SANCHES	0,00	AUSENTE	CONTADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23801509	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	46,50	REPROVADO	CONTADOR	12,50	4,00	4,00	26,00
23804600	ADRIANA APARECIDA FERRARI	78,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	4,00	8,00	46,00
23800305	ADRIANE TEREZINHA BARBOSA	78,50	APROVADO	ENFERMEIRO	17,50	1,00	8,00	52,00
23801942	ADRIANI ALBERTI	52,50	REPROVADO	ENFERMEIRO	17,50	1,00	6,00	28,00
23804936	ADRIELLI REGINA BATISTELLA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803147	ANA CRISTINA RESER	80,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	3,00	8,00	54,00
23803546	ANA GABRIELE CAVINATO MANN	77,00	APROVADO	ENFERMEIRO	10,00	5,00	8,00	54,00
23804752	ANA LUIZA GROSSELLI	71,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	2,00	8,00	46,00
23800043	ANA PAULA HOFFMANN	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	5,00	6,00	44,00
23802793	ANA PAULA JAQUELINE CRESTANI	85,50	APROVADO	ENFERMEIRO	17,50	4,00	10,00	54,00
23804726	ANALICE DELLA PASCOA	73,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	1,00	8,00	44,00
23804818	ANDREA SARTORI	46,00	REPROVADO	ENFERMEIRO	10,00	0,00	8,00	28,00
23800143	CASSIA HALAS DA LUZ	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803479	CASSIA NATIELI ELSNER GAIO	65,50	APROVADO	ENFERMEIRO	7,50	4,00	10,00	44,00
23800869	CRISTINA DEMO	69,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	3,00	8,00	46,00
23804876	DANIELE VERMOLHEM	76,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	2,00	10,00	52,00
23800495	DUANA POMIECINSKI	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	4,00	8,00	38,00
23803817	EDEVANIA APARECIDA MODESTO DA CRUZ	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO	10,00	1,00	6,00	30,00
23803159	EDIVANE SALETE DE MATTOS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801726	ELISA MARIA DILBERTI	64,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	1,00	8,00	40,00
23802622	ELUIZA TEREZINHO	67,00	APROVADO	ENFERMEIRO	10,00	1,00	10,00	46,00
23802246	EMANOELLE APARECIDA ZINKE	80,50	APROVADO	ENFERMEIRO	17,50	1,00	8,00	54,00
23801347	FRANCIELLI LAIS GIRELLI	89,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	5,00	10,00	54,00
23804019	FRANCINE GONÇALVES BARCAROL	71,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	1,00	10,00	48,00
23801814	GABRIELA ALVES VALENCIO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800564	GÉSSICA CRISTINA CASANI PERIN	79,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	3,00	10,00	54,00
23805194	HENRIQUE MARCONDES BENEDETTI	76,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	4,00	8,00	44,00

23803433	ISABEL WINHARSKI DA COSTA	61,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	2,00	8,00	36,00
23801262	ISADORA CAROLINE FARIAS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800608	IVONETE DE CAMARGO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801406	JESSICA CAROLINA DALORSOLETA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801914	JOCENIR CORRÊA	74,50	APROVADO	ENFERMEIRO	17,50	3,00	10,00	44,00
23800041	JOCINEIA LEMES DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23799988	JOILCE APARECIDA MARTINS CRECIENCIA	51,00	REPROVADO	ENFERMEIRO	5,00	0,00	8,00	38,00
23805191	JOSAINÉ ADRIANA SBALQUEIRO	55,00	REPROVADO	ENFERMEIRO	0,00	3,00	8,00	44,00
23802452	JÚLIA ROSIN	69,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	5,00	10,00	42,00
23800930	JULIANO MARTINS DA SILVA	65,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	4,00	8,00	38,00
23804768	KARINA IAGINNSKI	56,00	REPROVADO	ENFERMEIRO	10,00	2,00	8,00	36,00
23801037	KETLYN LORENA GUISI	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	3,00	8,00	44,00
23803146	LARISSA MAIELY LEAO	85,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	5,00	10,00	50,00
23804858	LARISSA SANTOS DUTRA	69,00	APROVADO	ENFERMEIRO	10,00	3,00	10,00	46,00
23801738	LARISSA SOMARIVA	60,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	2,00	8,00	38,00
23805167	LAYS CRISTIANNY DA SILVA DUARTE	60,50	APROVADO	ENFERMEIRO	7,50	3,00	8,00	42,00
23802306	LETICIA ROSSETTO	69,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	2,00	6,00	46,00
23804896	LETICIA SZISKOSKI	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800351	LILIANE PEREIRA SANTOS	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805114	LOREANE APARECIDA DE LIMA	70,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	2,00	10,00	46,00
23802009	LUAN DA SILVA BILHERI	77,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	4,00	10,00	48,00
23803620	LUANA CANDIAGO	70,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	0,00	6,00	52,00
23801736	LUCAS GONZALES	80,50	APROVADO	ENFERMEIRO	17,50	5,00	8,00	50,00
23804196	LYLLIAN ADRIANE ELLY	79,50	APROVADO	ENFERMEIRO	22,50	1,00	8,00	48,00
23800913	MARIANE SWIECH	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801200	MARILANE COGO	85,50	APROVADO	ENFERMEIRO	22,50	3,00	8,00	52,00
23800994	MATHEUS ANTONIO MARCINIAKI	79,50	APROVADO	ENFERMEIRO	17,50	4,00	8,00	50,00
23800065	MYLLENA NOLL MANENTI	89,00	APROVADO	ENFERMEIRO	20,00	5,00	8,00	56,00
23804925	NATHIELLI VIEIRA	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805099	NELSON ANDERSON MORGENROTH	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800374	OHANA GABRIELI DE RAMOS WERLE	75,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	4,00	10,00	46,00
23802173	RENATA ALBERTI	68,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	4,00	8,00	44,00
23802238	RENATA MICHELLE DEL NERI	0,00	AUSENTE	ENFERMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802006	RÓSILENE INÊS ECKERT KRUMMENAUER	81,50	APROVADO	ENFERMEIRO	17,50	4,00	10,00	50,00
23804554	SAYURI DE ANDRADE FOGAÇA	82,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	5,00	8,00	54,00
23803303	SILVANA SANTOS	63,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	0,00	8,00	40,00
23800819	SIMONE NEGRI	74,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	1,00	8,00	50,00
23804771	TAINÁ GOTZ	73,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	3,00	8,00	50,00
23800511	TAINARA BAUER	47,00	REPROVADO	ENFERMEIRO	10,00	1,00	8,00	28,00
23802342	TAINARA WARMILING	71,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	2,00	8,00	46,00
23803104	TAYANARA REGINA SEIBEL	61,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	1,00	6,00	42,00
23800108	THAMARA DA SILVA SOARES	61,00	APROVADO	ENFERMEIRO	10,00	1,00	10,00	40,00
23804860	THAIS DA SILVA CORRÊA	69,50	APROVADO	ENFERMEIRO	12,50	1,00	8,00	48,00
23804773	VANDERLEIA WASCZUK	70,00	APROVADO	ENFERMEIRO	15,00	1,00	10,00	44,00
23802755	VICTORIA REGINA SCHAEDELER ABITANTE	91,50	APROVADO	ENFERMEIRO	22,50	5,00	10,00	54,00
23804483	ALEX BRENDON SOUZA WRONSKI	70,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	15,00	5,00	8,00	42,00
23805092	AMANDA PEREIRA LEMKE	77,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	10,00	42,00
23804536	ANA CAROLINE KASZUBA	86,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	25,00	5,00	8,00	48,00
23803580	ANDRIELLI FOLLE ZANELLA	81,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	22,50	5,00	8,00	46,00
23805037	CARLOS EDUARDO BUSATTA	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800595	CLAUDEIR PUCKETTI	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 45 / 057

23805196	CLEITON HEZEL	71,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	17,50	4,00	10,00	40,00
23804151	DAIANE SCHUASTZ	57,00	REPROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	5,00	4,00	8,00	40,00
23802438	DANRLEY SCHENKEL STURM	78,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	17,50	5,00	10,00	46,00
23802758	DEIVID WILLIAN PREIS	79,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	12,50	5,00	10,00	52,00
23800810	DIEGO CALLEGARO	73,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	8,00	40,00
23800989	EDUARDO BELLEI	83,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	17,50	4,00	10,00	52,00
23804904	EMILIANO CARNIELETTTO	90,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	25,00	5,00	10,00	50,00
23804804	ERICH REIMANN	63,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	15,00	4,00	10,00	34,00
23803168	FERNANDO MONDARDO	59,00	REPROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	10,00	5,00	8,00	36,00
23804875	GABRIEL FRANCO LANDUCCI	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800546	GABRIEL PIVA	49,50	REPROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	7,50	2,00	10,00	30,00
23801065	GEZIEL DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23802841	GUSTAVO RUDIGER	66,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	10,00	4,00	8,00	44,00
23802211	HELOISA ROCHA FUJITA FURLANI	85,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	10,00	50,00
23801940	HENRIQUE FORNAJEIRO COVEZZI DA SILVA	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23805021	JESSICA GASPAR POMPERMAIER	83,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	10,00	48,00
23803600	JONATHAN PILATTI	84,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	22,50	4,00	10,00	48,00
23800441	JUNIOR FERNANDO PIRES	84,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	4,00	8,00	52,00
23802761	KAMILA HAACK BORGES	82,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	4,00	8,00	50,00
23801325	LETICIA LOURENÇO	76,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	17,50	5,00	8,00	46,00
23805065	LUAN GUILHERME MENDES	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800805	LUIZ FERNANDO CORREIA MEGIOLARO	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23801108	MAICO DIEGO DOS SANTOS	88,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	25,00	5,00	10,00	48,00
23802045	MARCO ANTONIO JUSTINO JUNIOR	75,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	17,50	4,00	8,00	46,00
23803895	MARIA EDUARDA PIRES	61,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	7,50	4,00	10,00	40,00
23802690	MARIA EDUARDA ZANETTI	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800729	MATEUS FAVARO BORTOLUZZI	83,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	10,00	48,00
23803231	MILLENA MANIFE ZANDONAI	85,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	10,00	50,00
23801333	NATALI FATIMA AGOSTINI	68,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	7,50	5,00	8,00	48,00
23803397	NATHANA LARISSA LIMBERGER	87,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	8,00	54,00
23803577	RENATA GARBOSSA CASSOL	69,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	8,00	38,00
23800401	ROBERTO FERREIRA XAVES	79,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	17,50	4,00	8,00	50,00
23800625	RUTE ROBERTA CORRÊA	91,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	22,50	5,00	8,00	56,00
23800639	SUZANA REGINA SOZIN	83,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	22,50	5,00	10,00	46,00
23805169	TATIANE VALTRIQUE	67,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	15,00	4,00	8,00	40,00
23802695	THAINARA GABRIELI DIAS HOBOLD	75,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	8,00	42,00
23802741	VICTOR MATEUS VON GROLL	70,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	7,50	5,00	10,00	48,00
23801212	VINICIUS GIASSON	75,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	12,50	5,00	10,00	48,00
23803098	VINICIUS LUIS FULGUIERI	87,50	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	22,50	5,00	8,00	52,00
23800241	WELITON RODRIGUES CARVALHO	73,00	APROVADO	ENGENHEIRO CIVIL	20,00	5,00	8,00	40,00
23804917	WILLIANI DE ALMEIDA KOLASA	0,00	AUSENTE	ENGENHEIRO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800103	ALINE BETTI	71,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	20,00	5,00	8,00	38,00
23805074	ALINE GALVAN SALES	53,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	12,50	3,00	8,00	30,00
23805148	ANA CAROLINE PIOVESAN	61,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	12,50	3,00	10,00	38,00
23801338	ANA CRISTINA COLUSSO	83,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	20,00	5,00	8,00	50,00
23800067	ANDRESSA MARA LUTKMEIER MULLER	64,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	1,00	10,00	36,00
23805141	BEATRIZ FERREIRA MOUZER	81,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	20,00	5,00	10,00	46,00
23803496	BIANCA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	81,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	22,50	5,00	10,00	44,00
23804949	BRUNA CRISTINA BRAGATO	70,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	3,00	8,00	42,00

23802334	DANIELA CRISTINA OSOWSKI	70,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	5,00	8,00	42,00
23801955	DRISANA TAÍS DAMBROS	64,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	1,00	10,00	36,00
23800235	EDUARDO PAGONCELLI	54,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO	10,00	2,00	10,00	32,00
23804786	ELEN VITÓRIA ORBEN	53,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	12,50	1,00	6,00	34,00
23801286	ELMA FATIMA DE SOUZA OLIVA	58,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO	5,00	3,00	10,00	40,00
23803970	ELOÍSE GABRIELE MUCKLER	52,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	7,50	3,00	10,00	32,00
23803388	EVELYN PEREIRA SEOLA	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800336	FERNANDA KELLYN DE LIMA BONETTI	72,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	5,00	10,00	42,00
23804932	GABRIELA ALBINO	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804257	GABRIELLI CRISTINE BOARETTO CECCON	59,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO	5,00	2,00	10,00	42,00
23802635	HENRIQUE QUILANTE FERREIRA	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804236	ISABEL PINHEIRO DOS REIS	58,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	3,00	8,00	30,00
23803432	ISABELLI SZIMANSKI	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804139	ISADORA LIVI	48,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	7,50	1,00	8,00	32,00
23801442	JEFERSON LUIZ PORTELA	75,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	4,00	10,00	44,00
23802534	JONES DE ALMEIDA	59,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	12,50	1,00	10,00	36,00
23804711	JULIA ROBERTA LOURENÇO	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801412	JULIANE FETTER	53,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO	10,00	3,00	8,00	32,00
23800800	LEONARDO FIAMETTI	66,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	3,00	8,00	40,00
23805038	LUCAS FRANCELINO DE ARAÚJO	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801411	MAIARA DAIANE COMUNELLO	51,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	7,50	0,00	8,00	36,00
23802722	MARCELO FIAMETTI	53,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	22,50	1,00	6,00	24,00
23803576	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA	60,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	1,00	8,00	36,00
23803362	MARIANA EVELY ZAMBON ABRANTES	78,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	20,00	4,00	10,00	44,00
23802510	MARIANA LUDWICHAK	74,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	5,00	8,00	44,00
23804248	MAURÍCIO MARIEL JORDANI	76,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	20,00	4,00	10,00	42,00
23801359	MAYCON RODRIGO BARBOSA SANTOS	81,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	22,50	5,00	8,00	46,00
23804345	MONISE CAROLINE CAPELIN	61,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	2,00	8,00	36,00
23804646	PATRICIA DA SILVA FAENELO	54,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	12,50	0,00	8,00	34,00
23802470	PEDRO LUCAS GUZELLA	72,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	5,00	8,00	44,00
23804798	POLYANA REGINA PEGORINI	46,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	7,50	1,00	8,00	30,00
23804957	RAFAEL GOMES DA SILVA DIAS	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804757	RAFAELA AMANCIO SAVOLDI	61,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	12,50	5,00	8,00	36,00
23802723	RAFAELA PIZZATTO	0,00	AUSENTE	FARMACÉUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805046	ROSANA VANESSA PEFFAN SAMPAIO TAKAISHI	59,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO	10,00	3,00	8,00	38,00
23800470	SAMARA SCORTEGAGNA	55,50	REPROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	0,00	8,00	30,00
23802671	SAMUEL SINGER	59,00	REPROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	4,00	8,00	32,00
23803285	SILVIA CRISELE JORDANI	77,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	22,50	5,00	8,00	42,00
23800171	SIMONE PAGNUSSAT DAL PUPO	69,00	APROVADO	FARMACÉUTICO	15,00	2,00	8,00	44,00
23801870	TALITA RIBEIRO SOARES	62,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	12,50	4,00	10,00	36,00
23802222	THAMARA CRISTINA RIVIERA	63,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	2,00	8,00	36,00
23803754	VANESSA INARA SILVA DE OLIVEIRA	73,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	17,50	4,00	10,00	42,00
23801715	VIVIANY APARECIDA CALGAROTTO	67,50	APROVADO	FARMACÉUTICO	22,50	5,00	8,00	32,00
23801021	AILTON DE JESUS	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23803910	ANA PAULA ADAMI	58,50	REPROVADO	FISCAL DE OBRAS	7,50	5,00	8,00	38,00
23805034	ANDRÉ GUANDALIM	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23803584	JONAS PAULICHEN	63,00	APROVADO	FISCAL DE OBRAS	10,00	3,00	6,00	44,00
23805062	LUIZ GUILHERME SOUZA SANTOS	0,00	AUSENTE	FISCAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 46 / 057

23801020	AILTON DE JESUS	0,00	AUSENTE	FISCAL DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
23804988	DAIANE BRESSAN	0,00	AUSENTE	FISCAL DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
23804061	ELOISA CARLA DA VEIGA NUERNBERG	31,00	REPROVADO	FISCAL DE TRIBUTOS	15,00	2,00	6,00	8,00
23804952	FELIPE DE SOUZA	0,00	AUSENTE	FISCAL DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
23800878	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	47,50	REPROVADO	FISCAL DE TRIBUTOS	12,50	5,00	4,00	26,00
23804968	JAMILI DANIELI OLIVEIRA	28,50	REPROVADO	FISCAL DE TRIBUTOS	12,50	2,00	4,00	10,00
23804136	JULIANA SIMÕES PERICO	72,50	APROVADO	FISCAL DE TRIBUTOS	17,50	3,00	8,00	44,00
23803930	TEREZA CAROLINA ANTONIAZZI GOTARDO	29,50	REPROVADO	FISCAL DE TRIBUTOS	7,50	2,00	2,00	18,00
23801310	THAYANE DE CASTRO TRINDADE	39,00	REPROVADO	FISCAL DE TRIBUTOS	10,00	3,00	8,00	18,00
23802196	ALISSON ABREU CAMARGO	73,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	17,50	0,00	8,00	48,00
23801129	ANA CAROLINE DOS SANTOS SAUER	75,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	20,00	3,00	8,00	44,00
23805077	ANA FLAVIA MIOLA BONET	77,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	15,00	2,00	10,00	50,00
23804894	ANDREA SOUZA DE LIMA	71,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	15,00	4,00	8,00	44,00
23803158	CAMILA THAINÁ VENDRUSCOLO	69,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	15,00	4,00	10,00	40,00
23805014	CARLA VALÉRIA PILENETTO	84,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	22,50	4,00	10,00	48,00
23802737	CAROLINE SANDRI STEFANELLO	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23803304	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23805173	CLEVIANE NAZARIO	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23802316	EDUARDO FERNANDO GRELLERT BRANCO	57,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA	10,00	3,00	8,00	36,00
23805156	ELENICE CRISTINA SANDRIN	51,50	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA	12,50	1,00	8,00	30,00
23803867	ERIKA OTT DE SOUZA	81,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	20,00	5,00	10,00	46,00
23805008	FLÁVIA SUZZIN PAGGI	71,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	15,00	4,00	10,00	42,00
23800458	IVETE SELZLEIN	64,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	15,00	1,00	10,00	38,00
23804327	JOÃO VICTOR DIAS DE CASTRO	64,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	5,00	3,00	10,00	46,00
23804756	JOICE AMANCIO SAVOLDI	55,50	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA	7,50	2,00	6,00	40,00
23801573	MARIANA CRISTINA BREMBATTI	63,00	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	5,00	4,00	10,00	44,00
23804974	MICHELLE ALVES DOS SANTOS JONAS	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23804730	NAIARA PEREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23800303	NAYARA MONTEIRO DA SILVA	0,00	AUSENTE	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23802284	RAQUEL CALGAROTTO	72,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	22,50	0,00	8,00	42,00
23800997	SIMONE CONSTANTINO BELLEI	40,00	REPROVADO	FISIOTERAPEUTA	5,00	1,00	6,00	28,00
23804625	THIAGO PICININI DAL VESCO	74,50	APROVADO	FISIOTERAPEUTA	17,50	3,00	10,00	44,00
23800985	FRANCIELI MACEDO	0,00	AUSENTE	FONOAUDIÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800661	MARIANE BURILLE DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	FONOAUDIÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804951	DANIELE MEDEIROS BRANDENBURG	77,00	APROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15,00	2,00	6,00	54,00
23804906	DIEGO LUCHTENBERG	59,00	REPROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10,00	1,00	2,00	46,00
23801827	DIMAS DA CRUZ SILVA	70,00	APROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15,00	1,00	4,00	50,00
23804750	FABIANA GARBOSSA	58,00	REPROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10,00	4,00	6,00	38,00
23804823	LIGIANE MEDEIROS TORRES SILVA	80,50	APROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17,50	3,00	8,00	52,00
23801973	MARCELO DA SILVA GRIGÓRIO	60,50	APROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	7,50	1,00	2,00	50,00
23805020	MARCELO STEIN	66,50	APROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12,50	4,00	4,00	46,00
23804292	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	69,50	APROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12,50	3,00	2,00	52,00
23803473	MONALIZA CRISTINA ROTINI	66,00	APROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10,00	2,00	8,00	46,00
23800265	PAULO FERNANDO DEZAN	59,00	REPROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10,00	1,00	2,00	46,00
23804808	RONALDO DE ARAUJO	0,00	REPROVADO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
23800666	ALENCAR JOSE DE LIMA	82,00	APROVADO	MECÂNICO	16,00	18,00	48,00	
23802989	ALEXANDRE DIVENSI CASSOL	83,00	APROVADO	MECÂNICO	12,00	20,00	51,00	

23805170	AMÉRICIO GOULART DUARTE	0,00	ELIMINADO	MECÂNICO	0,00	0,00	0,00	
23801644	ARILSO GROSS	83,00	APROVADO	MECÂNICO	14,00	18,00	51,00	
23804722	EDSON PIMENTEL	57,00	REPROVADO	MECÂNICO	10,00	8,00	39,00	
23801795	EVANDRO ALVES DE ANDRADES	65,00	APROVADO	MECÂNICO	10,00	16,00	39,00	
23802286	FERNANDO JOSÉ CENCI BORGES DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	MECÂNICO	0,00	0,00	0,00	
23802800	FERNANDO MATEUS GOLTZ	0,00	AUSENTE	MECÂNICO	0,00	0,00	0,00	
23800873	GABRIEL ROCHA DA SILVA	0,00	AUSENTE	MECÂNICO	0,00	0,00	0,00	
23805007	HARRYSON VICTOR BARBOSA BARANOSKI	60,00	APROVADO	MECÂNICO	12,00	18,00	30,00	
23801878	JOSE AUGUSTO FEDRIGO	51,00	REPROVADO	MECÂNICO	12,00	6,00	33,00	
23805132	LUCIANO CASSOL	55,00	REPROVADO	MECÂNICO	8,00	14,00	33,00	
23805083	LUIZ PEDRO DE RAMOS	69,00	APROVADO	MECÂNICO	16,00	20,00	33,00	
23802715	MAURÍCIO DE LIMA	68,00	APROVADO	MECÂNICO	8,00	18,00	42,00	
23800724	NATAN TRINDADE FERREIRA	0,00	AUSENTE	MECÂNICO	0,00	0,00	0,00	
23801361	PROTÁSIO VARGAS SUZIN	77,00	APROVADO	MECÂNICO	18,00	20,00	39,00	
23804475	ROGER GUSTAVO REGUELIN	76,00	APROVADO	MECÂNICO	14,00	20,00	42,00	
23804941	SANDRO ANTÔNIO BYGUNAS	0,00	AUSENTE	MECÂNICO	0,00	0,00	0,00	
23801982	WAGNER ALBERTON	69,00	APROVADO	MECÂNICO	10,00	20,00	39,00	
23802375	104.119.439-01	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805130	ADOLFO LAGNI BERLATO	75,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	38,00
23802382	ALAIN JOSE PEREIRA GONCALVES	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800320	ALAN CRISAN ZOCHE	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801352	ALEANDRO STIVAL	56,00	REPROVADO	MÉDICO	15,00	3,00	8,00	30,00
23803101	ALESSANDER GHIZZI ALVES	73,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	4,00	10,00	34,00
23802365	ALISSON SILVESTRE FERRAZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803816	ALVARO JUNIOR DE PIERI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800047	ALYNE VONS	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804871	ALYSON JOSÉ KOCHHANN	74,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	5,00	10,00	42,00
23803299	AMANDA MARIANI MOCELLIN	61,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	28,00
23800642	AMARILYS MONTES DE OCA ESTUPINAN	62,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	4,00	8,00	30,00
23804886	AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801371	ANA CAROLINE DA COSTA	60,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	4,00	8,00	26,00
23801178	ANA CAROLINE DALMOLIN	59,50	REPROVADO	MÉDICO	17,50	4,00	10,00	28,00
23801324	ANA LARA CALDATO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803392	ANA PAULA CAVALLI	69,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	36,00
23804948	ANA PAULA GALEAZZI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800552	ANA TEREZA PEREIRA	81,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	48,00
23802945	ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA TELES	72,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	32,00
23801782	ANDRESSA GABRIELA MENEZES	55,00	REPROVADO	MÉDICO	10,00	5,00	8,00	32,00
23801529	ANDRESSA SILVEIRA ANDREANI	71,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	10,00	36,00
23804744	ANGELA KHETLY LAZAROTTO	54,50	REPROVADO	MÉDICO	7,50	3,00	8,00	36,00
23804727	ARTHUR ANGELO DE SOUZA MASUTTI	82,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	42,00
23800275	AUGUSTO DOS SANTOS GOMES	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801562	AUGUSTO FERNANDES CHAVES	69,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	36,00
23804945	BIANCA BARK PINHEIRO ZANDONAI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800897	BIANCA DARA TROMBETA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804123	BRUNA LIBARDI	74,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	5,00	10,00	42,00
23805078	BRUNO LEONARDO SILVA RIBEIRO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805070	CAIRO VINICIUS WEBER SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 47 / 057

23801819	CAMILA ENEDINA MESQUITA DA COSTA HENTGES	55,50	REPROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	20,00
23802000	CAMILA JULIANA DE CASTILHA	75,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	4,00	8,00	46,00
23804417	CAMILA CAROLINA TIBES DE MORAES	77,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	40,00
23805061	CARLOS FERNANDO ZORZI FILHO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803047	CAROLINA POSSARI LOPES NUERNBERG	52,00	REPROVADO	MÉDICO	10,00	4,00	8,00	30,00
23800627	CAROLINA PRIMO DALLABRIDA	81,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	48,00
23803364	CAROLINE BORDIN CORREA	63,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	4,00	8,00	34,00
23802654	CAROLINE CASAGRANDE SCHAUKOSKI	78,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	38,00
23803986	CAROLINE VICTÓRIA QUADROS DE AZEVEDO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804288	CAROLINE VINTIGUERA PANCERA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804810	CAROLINNE CRISTINA CAPELLI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804047	CAROYLI MOLETA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800973	CLEISON FERREIRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804388	DAIANE FRIZON	80,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	40,00
23804626	DANIEL WOLKER TROMBETTA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803133	DEBORA CRISTINA BELLEI	76,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	38,00
23803485	DEBORA CRISTINA TORATI SANTOS	62,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	4,00	8,00	28,00
23800273	DEBORA VITORIA GALVAN	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804832	DEIVIDY ALBERTON	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802378	EDINA ALESSANDRA PORSCH DIAS	62,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	3,00	8,00	34,00
23803757	EDUARDA CONRADI FARIA	80,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	3,00	8,00	44,00
23802392	EDUARDA DAGIOS IHMOFF BIASSETTI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804912	EDUARDA NOVOCHADLO	56,00	REPROVADO	MÉDICO	15,00	5,00	8,00	28,00
23802511	EDUARDO BERTOLDO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803860	EDUARDO TOMAZONI	77,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	42,00
23804999	ELLEN DA ROSA TELES	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802167	EMIR DE SOUZA VIEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801295	EMMANUEL ROBERTO TAVARES	77,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	42,00
23804159	ERICA PUREZA DE JESUS	35,50	REPROVADO	MÉDICO	7,50	2,00	8,00	18,00
23803640	ERIKA SAMPAIO	67,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	34,00
23804880	EVANDRO SMIGUEL DE GODOY	83,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	4,00	10,00	44,00
23803052	FERNANDA ELIS LEFCHAK	69,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	4,00	8,00	40,00
23804689	FERNANDA ZOLLET	69,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	10,00	34,00
23801530	FERNANDO JOSÉ MARTINS	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804816	FRANCIELI MANICA	41,50	REPROVADO	MÉDICO	12,50	3,00	8,00	18,00
23804166	GABRIEL BATISTA DE SIQUEIRA	56,00	REPROVADO	MÉDICO	15,00	3,00	10,00	28,00
23801368	GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804291	GABRIEL LUGNANI LOPES	42,50	REPROVADO	MÉDICO	7,50	1,00	8,00	26,00
23804970	GABRIEL MAJULO VALERETTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800600	GABRIEL PIERI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801554	GABRIELA ANA NIEROTKA COLODA	69,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	6,00	36,00
23805069	GABRIELA ENGERS LUNARDI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805064	GABRIELI PRECHLAK	52,00	REPROVADO	MÉDICO	15,00	1,00	8,00	28,00
23804806	GABRIELLA BORSOI LATREILLE	73,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	38,00
23802170	GABRIELLA FEILSTRECKER BALANI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804877	GABRIELLA ROSA DE SOUZA MACULAN	67,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	30,00
23801189	GABRIELLE BUSNARDO STEINHEUSER	55,00	REPROVADO	MÉDICO	20,00	3,00	10,00	22,00

23804079	GEISIANE APARECIDA PRZENDZIUK	82,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	42,00
23801580	GEORGE HENRIQUE GNASS	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801647	GEOVANA DIAS SALVADOR	67,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	32,00
23801123	GEOVANNY LOBAINA RODRIGUEZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800855	GILBERTO GALVANI JÚNIOR	55,00	REPROVADO	MÉDICO	10,00	3,00	8,00	34,00
23801640	GILDENIO LUCIO DE SOUZA	84,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	44,00
23804783	GIOVANA APOLINARIO SANTOS	70,00	APROVADO	MÉDICO	15,00	5,00	10,00	40,00
23801823	GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN	68,00	APROVADO	MÉDICO	15,00	5,00	8,00	40,00
23804846	GRECIA GISSELLE SILVERO VERA ANZILIERO	47,00	REPROVADO	MÉDICO	15,00	4,00	8,00	20,00
23803082	GUILHERME DASSOLER POLIDÓRIO	77,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	40,00
23804703	GUILHERME GONÇALVES SOBRINHO	73,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	36,00
23804561	GUILHERME LUCAS KROTH	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805127	GUSTAVO ALLAN MARRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804008	GUSTAVO HENRIQUE AULER	68,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	5,00	10,00	36,00
23802506	GUSTAVO ROSA PRIMON	73,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	10,00	38,00
23804815	HANIELI DALFOVO DO CARMO ELIZIARIO	68,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	2,00	8,00	38,00
23804776	HEITOR TADAYUKI ISHIE	72,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	34,00
23804331	HELOISA TOTTI TRUMI	66,50	APROVADO	MÉDICO	12,50	4,00	10,00	40,00
23802757	HENRY SATO GOYA	66,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	4,00	10,00	32,00
23804975	HIULY DINIZ SATO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805089	IGOR COMACHIO FAVRETTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804017	ISADORA LETICIA DALBOSCO DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804283	ISADORA PESSATTO	66,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	2,00	8,00	36,00
23805000	ISAIAS BOECIO	67,00	APROVADO	MÉDICO	15,00	4,00	10,00	38,00
23803476	JACSON ANDREI PERUZZO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804325	JAINANA FISCHER	87,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	52,00
23801847	JAINANA KARLA LEIER DAGOSTINI DE CAMPOS	66,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	26,00
23800399	JAQUELINE DALAISTRA	69,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	34,00
23802889	JAQUELINE GRAZIELE DA PENHA PAVANI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802806	JAQUELINE SALMORIA	59,00	REPROVADO	MÉDICO	15,00	2,00	8,00	34,00
23804803	JEFERSON LIMA BARBOSA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801915	JENNIFER JURADO ESTEBAN	64,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	4,00	8,00	30,00
23801806	JOANA ROSA RODRIGUES	80,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	42,00
23802070	JOÃO ANTONIO SAUGO MILANI	68,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	4,00	10,00	32,00
23804065	JOÃO DOMINGOS DALMUTT	65,50	APROVADO	MÉDICO	12,50	5,00	10,00	38,00
23804714	JOÃO VICTOR SILVA FACIN	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805192	JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802150	JOSIANE LIMA DA COSTA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804295	JULIA AMANDA GUZZATI VALDUGA	82,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	44,00
23802710	JULIA PEDRON	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805076	JULLYA MARTINS BIANCHIN	61,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	28,00
23802459	KALLITA FERREIRA FRANCO	59,50	REPROVADO	MÉDICO	12,50	1,00	8,00	38,00
23804480	KATRINE DE SOUZA FERREIRA	81,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	44,00
23800471	KAUJANE REGINA JAQUES	71,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	3,00	10,00	36,00
23804946	KELLIN IANARA KRONBAUER	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801385	KEVIN DICK ZILNYK	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803798	LAISSLEN RACHURAT	59,50	REPROVADO	MÉDICO	12,50	5,00	8,00	34,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 48 / 057

23804595	LARA HENRIQUETA BUSSOLARO RICARDI	76,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	36,00
23801629	LARISSA NARA TARTARI	70,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	32,00
23802563	LAYOARA TONELLI ALVES	75,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	40,00
23803385	LEONARDO GAUGINSKI MARCHETTI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804788	LEONARDO RUFATTO	78,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	38,00
23804778	LETICIA AYUMI ZAMA YAMAMOTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804812	LETICIA BUGONI DANELUZ	59,50	REPROVADO	MÉDICO	12,50	3,00	10,00	34,00
23804889	LETICIA CASALLI COUTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802834	LIAMARA CORREA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805198	LORANY ALEXSANDREAR BELLARA LIMA MERCINI	51,00	REPROVADO	MÉDICO	10,00	1,00	8,00	32,00
23804891	LUCAS CAROL MISERSKI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802144	LUCAS CAVALCANTE MOUSINHO	62,00	APROVADO	MÉDICO	15,00	3,00	10,00	34,00
23800094	LUCAS MATHEUS LEAL CHAGAS	84,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	46,00
23802486	LUCAS OLIVEIRA DE ANDRADE	69,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	10,00	34,00
23803041	LUIS FELIPE BARROSO GAVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801797	LUIS FERNANDO CELSO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805185	LUIZ HENRIQUE CASAGRANDE PIOVEZANI	86,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	46,00
23801595	LUZVIA CORREA COLUMBIE	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804026	MAIARA APARECIDA PICCOLLI GUGELMIN	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804807	MAICON JUNIOR MILANI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800376	MAIRA RODRIGUES PACOLA	59,00	REPROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	26,00
23801420	MARCELO WITEKI DE ALMEIDA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804578	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CARMO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804031	MARIA CAROLINA KOBEL VELLOZO	71,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	36,00
23805072	MARIA EDUARDA GRUTZMACHER DREHMER	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801723	MARIA EDUARDA TURCATTO	73,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	38,00
23805063	MARIA GORETTI CARNEIRO DA SILVA MORGENROTH	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802527	MARIA LUISA BASEGGIO	83,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	4,00	8,00	46,00
23805027	MARIA PAULA BERNARDES VIEIRA ROSA	69,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	10,00	34,00
23805042	MARIA STELLA ALVES NOGUEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804866	MARIA VITÓRIA SANTOS	75,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	40,00
23805139	MARIANA DELARIVA SAKIYAMA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803607	MARIANA RUBIN	65,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	30,00
23803904	MARIANA THIEL BIAVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804077	MARIANA TRAMONTIN	57,50	REPROVADO	MÉDICO	17,50	4,00	10,00	26,00
23800282	MARICELI ELOISA NOGUEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803020	MARINA ELIS CORONETTI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802351	MARTIANE APARECIDA OLIVEIRA ALVES	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803060	MATEUS AHLERT	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804457	MATHEUS AUGUSTO DA CRUZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802746	MATHEUS IAGO OLIVEIRA COLETTI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804843	MAURICIO LUCAS HONETTA ANZILIERO	63,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	30,00
23803734	MAURO GESTER DA FONSECA	44,00	REPROVADO	MÉDICO	5,00	3,00	8,00	28,00
23801454	MAYARA LAZZARINI TOCCHETTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801033	MONICA GABRIELLE DO PRADO	64,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	5,00	8,00	34,00
23803629	MÔNICA LIZIANE DALLA POZZA	79,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	4,00	10,00	40,00

23804092	MYLENA DE OLIVEIRA	76,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	38,00
23804144	MYLLENA LETYCIA DELLONI DA SILVA BATISTA	68,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	5,00	10,00	36,00
23803590	NATÁLIA HOPPEN	65,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	28,00
23801691	NATANAELLI LARISSA RIBEIRO LORENZETTI	74,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	36,00
23803235	NATYELLE BRUNA KOBBS FERRAZ	81,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	44,00
23802418	NEIVA CRISTIANE GERTZ	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805028	NICOLE FIORESE CALDART	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803377	NORGE ARMAS BERMUDEZ	65,00	APROVADO	MÉDICO	15,00	2,00	10,00	38,00
23802735	OTAVIO AUGUSTO NESI ARTIFON	79,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	44,00
23802231	OTAVIO AUGUSTO SPOLTI BALDISSERA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800056	PAMELA DALCUCHE DE BARROS	56,00	REPROVADO	MÉDICO	15,00	5,00	8,00	28,00
23801376	PAOLA REGINA MOMBACH LAZZARON	77,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	42,00
23801236	PATRICIA KUTZ NASS	68,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	5,00	8,00	38,00
23802262	PATRICIA TSEN	76,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	38,00
23803702	PAULO CESAR LOPES LIMA	84,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	44,00
23804360	PAULO ESPINDOLA DE ALMEIDA	73,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	4,00	8,00	36,00
23804497	PAULO SILAS BELTRAMI	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800206	PEDRO HENRIQUE MACHADO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803483	RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803501	RAFAEL FERNANDES ALVES	63,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	5,00	8,00	30,00
23804755	RAFAEL VITOR FERREIRA DE FREITAS	81,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	4,00	10,00	42,00
23800366	RAFAELA VIANA VIEIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803353	RAFAELLA PETRYKOSKI DE MATOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802118	RAISSA BOHRY DE SOUZA VASCONCELOS CORREA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804962	RAYANA ENDY MAZIERO	85,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	8,00	50,00
23800785	RAYSSA CRISTINA SOUZA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803985	REINALDO AUGUSTO GOMES	74,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	4,00	10,00	40,00
23803843	RODRIGO CIQUELERO	79,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	42,00
23803690	RODRIGO GALVÃO BUENO GARDONA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803040	ROMULO OLIVEIRA BONISSONI	54,50	REPROVADO	MÉDICO	7,50	3,00	10,00	34,00
23800036	ROSELAINE WENTZ KOCH	62,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	4,00	8,00	28,00
23805018	RUBER GLAUBER BATISTA DE ANDRADE	70,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	4,00	10,00	34,00
23802872	SARA RUBECHINI MORAES	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800161	SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO	81,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	44,00
23804864	SOLIMAR EMERICK ARAUJO	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23799951	SOPHIA BALBINOTTI DE LOURENÇO	71,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	4,00	8,00	34,00
23802388	STHÉFANI KLOCK THIESEN	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804054	TAISA YAMAGUCHI	78,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	38,00
23800896	TATIANE DOLINSKI	60,00	APROVADO	MÉDICO	15,00	5,00	8,00	32,00
23802143	TAYANE VILAS BOAS RIOS	65,50	APROVADO	MÉDICO	17,50	4,00	8,00	36,00
23801939	THAYNA CAROLINE CASAGRANDE	68,00	APROVADO	MÉDICO	15,00	5,00	8,00	40,00
23804027	THIAGO ROBERTO POLESE	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802604	TIAGO ARNECKE PEREIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804158	TYAGO ORTOLAN ARANTES	32,00	REPROVADO	MÉDICO	5,00	1,00	8,00	18,00
23800347	VALESSA ALVES ROCHA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802015	VICTORIA SIGNÓRI	66,00	APROVADO	MÉDICO	20,00	2,00	10,00	34,00
23801358	VICTORIA VIEIRA VOCKES	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 49 / 057

23804955	VILSON QUEIROZ DE MATOS JUNIOR	71,50	APROVADO	MÉDICO	22,50	5,00	10,00	34,00
23801851	VINÍCIUS HENRIQUE SCATOLA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804269	VINÍCIUS MENEGUESO BÍDÓIA	63,50	APROVADO	MÉDICO	12,50	5,00	8,00	38,00
23803710	WAKSON MORENON OLIVEIRA SANTOS	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802888	WASHINGTON HENAN DE SOUSA SAMPAIO	42,50	REPROVADO	MÉDICO	17,50	3,00	8,00	14,00
23802091	WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802195	WELLINGTON CLAUDIO FERREIRA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800504	WELLINGTON MENTZ DA SILVA	0,00	AUSENTE	MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801749	WILIAN IVO PASTRO	84,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	10,00	44,00
23804855	YASMINE OLIVEIRA LUNELLI	82,00	APROVADO	MÉDICO	25,00	5,00	8,00	44,00
23805176	ADRIANA TEREZINHA BALDISSERA	83,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	10,00	6,00	57,00
23804872	ALEXANDRA APARECIDA NUNES DE LIMA	84,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	12,00	6,00	6,00	60,00
23803161	ALINE EVILIN BERTONCELLO DE CAMARGO	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23801872	ALINE KELIN FEDRIGO	74,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	4,00	6,00	4,00	60,00
23804981	ANA PAULA VIZENTIM	80,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	2,00	8,00	60,00
23801811	ANDRÉ RICARDO OLEGÁRIO	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23800685	ANGÉLICA GIACOMINI	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23804943	CATIANE RODRIGUES	82,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	6,00	6,00	60,00
23802853	DAIANE TREVISAN CECAGNO	64,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	8,00	2,00	6,00	48,00
23800732	ELEANDRO CARVALHO KRAMER	84,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	4,00	10,00	10,00	60,00
23803014	ELIANE MARIA DA CUNHA	72,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	8,00	6,00	4,00	54,00
23804874	ERIVELTON PASSARELLO	81,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	10,00	4,00	57,00
23803903	FELIPE ROBERTO RAMOS	82,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	6,00	6,00	60,00
23805047	FERNANDA VIZENTIM	69,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	4,00	2,00	6,00	57,00
23802827	GISELI NEGRI	43,00	REPROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	2,00	0,00	2,00	39,00
23804716	GLEYCI DA SILVA FERRI	84,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	6,00	10,00	8,00	60,00
23802768	GUILHERME MAIESKI SANTIN	88,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	14,00	10,00	4,00	60,00
23803655	ISOLETE WESSLER	62,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	4,00	2,00	2,00	54,00
23803988	IVA LUIZA DOS SANTOS BELO	76,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	6,00	6,00	4,00	60,00
23805017	JACKSON DORNELLES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23805129	JENNIFER CRISTINA DE SOUZA	88,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	14,00	8,00	6,00	60,00
23801985	JISLAINE ZANELLA	73,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	4,00	10,00	2,00	57,00
23802766	LINDIOMAR SANTIN	84,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	6,00	10,00	8,00	60,00
23802507	LUAN WELINTON BERTOL ARRUDA	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23801950	LUANA HELENA WANDER	83,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	12,00	10,00	4,00	57,00
23804924	MAICON LEAL CARDOSO	86,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	10,00	6,00	60,00
23803131	MARIA APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA	71,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	8,00	2,00	4,00	57,00
23801864	MARICLEI DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23802928	MARTA MEDEIROS	96,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	20,00	10,00	6,00	60,00
23804437	POLIANA ALINE BUSATTA	81,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	8,00	6,00	57,00
23805031	RHAUANA BORGES DOMINGUES	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23804769	ROSIANE MORENO WESSLER	84,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	12,00	8,00	4,00	60,00
23802721	SAMARA BOEIRA DE ARAUJO	56,00	REPROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	4,00	6,00	4,00	42,00
23804882	SAMUEL BERTOLETI	76,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	10,00	8,00	4,00	54,00

23801519	SIMONE BASOTTI DAVILA	72,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	8,00	6,00	4,00	54,00
23804878	TAINARA CLÁUDIA SILVA RIOS	74,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	8,00	2,00	4,00	60,00
23802240	TALITA APARECIDA NOATO	64,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	6,00	8,00	2,00	48,00
23804635	TANIA PAULICHEN	71,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	8,00	4,00	2,00	57,00
23800776	VAGNER CRISTOFOLI	82,00	APROVADO	MONITOR EDUCACIONAL	8,00	10,00	4,00	60,00
23800433	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	0,00	AUSENTE	MONITOR EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23801167	ADEMIR DA SILVA BOEIRA	62,00	APROVADO	MOTORISTA	12,00	20,00	30,00	
23804811	ADIEL IVAN SANTOS ELIZIARIO	79,00	APROVADO	MOTORISTA	20,00	20,00	39,00	
23801273	ADRIANO FERREIRA QUEIROS	0,00	AUSENTE	MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	
23801844	ADRIANO STANGUERLIN ALBERTI	53,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	20,00	27,00	
23801468	AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	41,00	REPROVADO	MOTORISTA	14,00	6,00	21,00	
23802032	ALES MAGALHAES	0,00	AUSENTE	MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	
23802228	ALESSANDRO GROSS	45,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	4,00	33,00	
23802990	ALEXANDRE DIVENSI CASSOL	0,00	AUSENTE	MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	
23803659	AMARILDO RODRIGUES	72,00	APROVADO	MOTORISTA	16,00	20,00	36,00	
23801255	ANA PAULA RODRIGUES DE LARA DOS SANTOS	67,00	APROVADO	MOTORISTA	20,00	14,00	33,00	
23802361	ANDRÉ ABRAHÃO PELUSO	86,00	APROVADO	MOTORISTA	20,00	18,00	48,00	
23802906	ARLEI DOS SANTOS	25,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	4,00	15,00	
23803461	CELIO CLAUDIMIR DOS SANTOS	24,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	10,00	6,00	
23805134	CLEBER WILLIAM MUNHOZ	52,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	12,00	30,00	
23804856	CLESIO ROQUE CORDEIRO NUNES	82,00	APROVADO	MOTORISTA	18,00	16,00	48,00	
23804759	CLEUDINEI ANTUNES DA SILVA	54,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	20,00	24,00	
23802436	DANRLEY MASCARELLO	55,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	16,00	33,00	
23799942	DEIVID SCHULTZ	41,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	8,00	27,00	
23803703	EDENILSON TRINDADE	46,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	10,00	30,00	
23804907	EDINEI JOSE DALL PONTE PINTO	50,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	16,00	24,00	
23802787	EDUARDO SILVA ANDERLONI	51,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	16,00	27,00	
23805138	ELEANDRO SIDINEI DOS SANTOS	52,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	18,00	24,00	
23804766	ELIS VALERIA BROCHI RAMOS	53,00	REPROVADO	MOTORISTA	14,00	12,00	27,00	
23801398	ELISANDRA GONÇALVES PADILHA	28,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	2,00	18,00	
23800944	ELIZANDRO MARCELO ROEDER	72,00	APROVADO	MOTORISTA	12,00	18,00	42,00	
23805030	EVERTON CORRÊA	57,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	20,00	27,00	
23803513	EVERTON SOARES DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	
23800462	FABIO CASSIANO CONTER	0,00	AUSENTE	MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	
23803170	FLAVIO ANTONIO HILLESHEIN	41,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	12,00	21,00	
23804978	ITAMAR DE QUADROS	46,00	REPROVADO	MOTORISTA	12,00	10,00	24,00	
23801701	JACSON LONGO	73,00	APROVADO	MOTORISTA	14,00	20,00	39,00	
23803685	JEFERSON MOREIRA SOUZA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	
23803762	JOÃO ANTONIO BRAZ DA SILVA	35,00	REPROVADO	MOTORISTA	4,00	10,00	21,00	
23801586	JOÃO PAULO BIER GRIGOLO	58,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	14,00	36,00	
23801818	KELI MARA CONSORTE	45,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	10,00	27,00	
23804928	LEANDRO SOARES	36,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	18,00	12,00	
23802062	LEANDRO TEIXEIRA DE CAMARGO	65,00	APROVADO	MOTORISTA	12,00	20,00	33,00	
23800518	LUIZ FELIPE FONSECA LEÃO	54,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	14,00	30,00	
23800692	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JOST	81,00	APROVADO	MOTORISTA	18,00	18,00	45,00	
23805102	MAIARA LIECHESKI	53,00	REPROVADO	MOTORISTA	12,00	14,00	27,00	
23805019	MARCELO NOTH DA ROSA	57,00	REPROVADO	MOTORISTA	12,00	18,00	27,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 50 / 057

23800430	MARCOS ALVES DA COSTA	48,00	REPROVADO	MOTORISTA	4,00	14,00	30,00	
23804966	MARCOS GONÇALVES DE AZEVEDO	40,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	16,00	18,00	
23802243	MATEUS RODRIGUES DE LARA	70,00	APROVADO	MOTORISTA	14,00	20,00	36,00	
23801910	MAURI SAVI	48,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	18,00	24,00	
23801126	ORLANDO OZÓRIO	45,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	14,00	21,00	
23801716	PAULO JOSÉ CECAGNO	56,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	18,00	30,00	
23802703	RODRIGO DE ARAUJO CALODINO	50,00	REPROVADO	MOTORISTA	10,00	16,00	24,00	
23805101	RUDINEY FERREIRA TORIANI	69,00	APROVADO	MOTORISTA	16,00	20,00	33,00	
23800115	SELONI SCHENEN	50,00	REPROVADO	MOTORISTA	12,00	8,00	30,00	
23800861	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	85,00	APROVADO	MOTORISTA	14,00	20,00	51,00	
23802053	TIAGO LUCIO	35,00	REPROVADO	MOTORISTA	8,00	6,00	21,00	
23803381	VALDISIR WATERKEMPER	38,00	REPROVADO	MOTORISTA	6,00	14,00	18,00	
23802705	VALTUIR BALTOKOSKI	61,00	APROVADO	MOTORISTA	14,00	14,00	33,00	
23804789	WILGNER JAIME RAITZ	64,00	APROVADO	MOTORISTA	18,00	16,00	30,00	
23800085	WILLIAN BORTOLOTTI	66,00	APROVADO	MOTORISTA	16,00	20,00	30,00	
23803978	ADRIANA CRISTINA CORADELI	38,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	5,00	3,00	4,00	26,00
23801450	ADRIELI RIGON	60,50	APROVADO	NUTRICIONISTA	17,50	1,00	8,00	34,00
23805111	AMANDA GOMES DOS SANTOS	53,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	10,00	3,00	6,00	34,00
23803842	ANA CLAUDIA KRUCINSKI MANFRIN	47,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	10,00	1,00	4,00	32,00
23803042	ANA PAULA DEFANT	49,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	2,00	6,00	26,00
23801762	ANDREIA THAIS CORADELI	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23804825	ANDRESSA CARINE KRETSCHMER	66,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	20,00	4,00	4,00	38,00
23799973	ANDRESSA POLICENO	66,50	APROVADO	NUTRICIONISTA	17,50	3,00	8,00	38,00
23802785	CRISTIAN KREUCH CADORE	59,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	4,00	6,00	34,00
23805128	DANIELA GEREMIA	43,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	2,00	2,00	24,00
23803347	DANIELE FIUZA PERES	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23800956	DARYANE RAFAELI OGLIARI	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23805054	EDIANE PISSAIA	68,50	APROVADO	NUTRICIONISTA	12,50	2,00	10,00	44,00
23804997	ELIS DAYANA AYALA RAMIREZ	47,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	7,50	4,00	6,00	30,00
23803963	FELIPE FERREIRA DI DOMENICO	77,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	20,00	5,00	8,00	44,00
23804826	FLAVILANE RAYANE DO NASCIMENTO COSTA MUNIZ	62,50	APROVADO	NUTRICIONISTA	17,50	3,00	4,00	38,00
23804080	GABRIELA BIANCHETTO SAVENHAGO	55,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	10,00	3,00	4,00	38,00
23800550	ISABELA MIQUELANTI MIRANDA	57,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	4,00	6,00	32,00
23800809	IZADORA PAULA BRATTI	48,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	12,50	2,00	2,00	32,00
23802591	JANAINA DALLACORTE BASSETTO	27,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	5,00	2,00	4,00	16,00
23801447	JERCILEY ANDRA ZATTA DE OLIVEIRA	39,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	12,50	1,00	4,00	22,00
23804802	JOSEANO MARCIO VIRGULINO	57,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	2,00	8,00	32,00
23800940	JULIANA DA SILVA	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23805013	JULIANA FLORENCIO	40,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	3,00	2,00	20,00
23800966	KELVIN DOLVITSCH FAREZIN	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23800586	KETHLYN GROSSKLAUS DE SOUZA	46,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	12,50	2,00	6,00	26,00
23804763	LUANA CAROLINA PORTELA LOPES	62,50	APROVADO	NUTRICIONISTA	17,50	5,00	4,00	36,00
23804041	LUZIANE GODOY RIBEIRO	71,50	APROVADO	NUTRICIONISTA	22,50	5,00	8,00	36,00
23800188	LYANDRA DELUCHI LOCH	73,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	20,00	5,00	6,00	42,00
23805025	MAIARA ZILIOOTTO	75,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	20,00	5,00	6,00	44,00
23801089	MAISA LUCAS	75,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	20,00	5,00	6,00	44,00
23804745	MARIA EDUARDA MELATO CORSO	45,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	12,50	3,00	6,00	24,00
23801608	MARIANA MENDES CHOCHUK	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23802122	MICHELE COSTA NEGRI	56,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	12,50	2,00	6,00	36,00

23802682	MILENA MINUSCULI APOLINARIO	58,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	7,50	5,00	8,00	38,00
23804829	MÔNICA SKAULO	60,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	3,00	8,00	34,00
23800002	MORGANA SCHIMIT	51,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	10,00	3,00	2,00	36,00
23805110	NADIA SCHUSTER	45,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	7,50	2,00	6,00	30,00
23800300	NAGLA MORANDI DA SILVA	58,50	REPROVADO	NUTRICIONISTA	12,50	2,00	6,00	38,00
23804309	NATALIA BERGONZI	78,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	3,00	10,00	50,00
23800644	NICOLE TERRA DA SILVA	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23803715	PAMELA GALVAN NASCIMENTO	46,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	3,00	6,00	22,00
23805137	SILMARA PELIZZER	66,00	APROVADO	NUTRICIONISTA	15,00	5,00	0,00	46,00
23802219	SOLANGE FELIX	44,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	5,00	1,00	8,00	30,00
23801336	SUELEN APARECIDA ZANELLA	53,00	REPROVADO	NUTRICIONISTA	10,00	1,00	6,00	36,00
23800520	VANESSA RAQUELI DA ROCHA	0,00	AUSENTE	NUTRICIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
23803540	ALANA CITADIN NESI	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802954	ANA BEATRIZ COMIM	70,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	3,00	6,00	46,00
23804868	ANA CLAUDIA ZAGO GUERRA	51,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	10,00	1,00	2,00	38,00
23801353	ANA GABRIELA STIVAL	70,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	0,00	10,00	48,00
23801848	ANDREIA REJANE SILVA	29,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	5,00	2,00	4,00	18,00
23802670	BRUNA BERTOLLO	49,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	1,00	4,00	32,00
23804780	BRUNA LIGIANE DA COSTA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800744	BRUNA MONGHENRONT DE AVILA	59,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	4,00	4,00	36,00
23800822	BRUNO HENRIQUE BEAL	66,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	5,00	4,00	42,00
23805107	BRUNO RAFAEL RIBOLI SERAFIM	72,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	5,00	6,00	46,00
23804043	CAMILA SANTIN	83,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	20,00	5,00	8,00	50,00
23802956	CAMILLE DOS SANTOS CHIQUIM GALDINO	71,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	3,00	2,00	54,00
23800890	CARLA FERNANDA CIPRIANI	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800835	CAROLINE COELHO KRAMIN	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802083	CESAR DUFFEEK GRANEMANN	71,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	17,50	4,00	4,00	46,00
23800794	CEZAR AUGUSTO BRAGATO FILHO	77,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	17,50	4,00	8,00	48,00
23802176	DANIELLE GIROTTO	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805155	DIEGO MÂNICA	59,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	1,00	4,00	42,00
23804914	EDUARDA GIROTTO	80,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	20,00	4,00	4,00	52,00
23802845	ELAINE RAHINI	58,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	17,50	3,00	4,00	34,00
23800142	EMELE DE TOGNI	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804841	EYSHILA NICOLLY MEIRELES CORREA	65,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	17,50	4,00	4,00	40,00
23800584	GABRIELLA RAITZ SUZZIN	65,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	17,50	4,00	6,00	38,00
23803013	GUILHERME DE COSTA FURLAN	57,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	10,00	1,00	6,00	40,00
23800068	GUILHERME GHELLER ROCHA	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801638	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS KALSING	70,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	2,00	4,00	52,00
23805105	HANDERLILY BRUNA WINTER	53,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	22,50	3,00	4,00	24,00
23802783	HELOISA JULIO FERREIRA	38,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	0,00	2,00	4,00	32,00
23804867	ISABELA BRUNA ORBEM	73,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	20,00	3,00	6,00	44,00
23804767	ISABELLA PAGGI	44,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	7,50	1,00	2,00	34,00
23801302	JAIME STOCKMANN JUNIOR	29,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	10,00	3,00	2,00	14,00
23804753	JOAO PEDRO BUENO MATHIAS	51,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	5,00	2,00	6,00	38,00
23804956	JOÃO VICTOR GELAIN	59,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	10,00	3,00	6,00	40,00
23802504	JOÃO VITTOR MANHABOSCO DE OLIVEIRA	46,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	7,50	1,00	6,00	32,00
23803423	JULIA QUADRI	71,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	3,00	6,00	50,00
23800285	KARINE TOMAZI FUNGHETTO	77,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	2,00	8,00	52,00
23805106	KAROLINE NUNES FRAGA	61,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	7,50	2,00	4,00	48,00
23801482	KÁSSIA WRONSKI	65,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	4,00	2,00	44,00
23804746	KELLEN ZANATA	85,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	22,50	3,00	8,00	52,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 51 / 057

23805113	LUANA MONTEGUTTI	74,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	5,00	6,00	48,00
23802958	LUCAS RIBEIRO COMAR	51,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	7,50	2,00	6,00	36,00
23803177	LUIZ HENRIQUE PALINSKI	37,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	5,00	0,00	8,00	24,00
23801902	MARIA HELENA TESSARO KNOECHEL	68,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	5,00	8,00	40,00
23803981	MARIANA KOPSTEIN BRAGATO	58,00	REPROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	1,00	4,00	38,00
23800120	MAURICIO AUGUSTO CARON DELAZERI	71,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	17,50	4,00	6,00	44,00
23800675	MELQUISEDEQUE LISBOA DOS SANTOS	83,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	20,00	3,00	8,00	52,00
23805146	MICHEL PARISOTTO PUTZEL	55,50	REPROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	3,00	6,00	34,00
23804794	NATANAEL DANIÁ CENCI MENEGOTTO	64,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	15,00	3,00	10,00	36,00
23805104	PATRICIA KELI KOHLER PAGOTO	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801512	RUBIA ZUCHI BARBIERI	65,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	10,00	3,00	4,00	48,00
23801296	TÁBATA VITÓRIA ZUCONELLI	62,50	APROVADO	ODONTÓLOGO	12,50	4,00	2,00	44,00
23805122	THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	ODONTÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802831	VITOR ALAN DEBACKER	89,00	APROVADO	ODONTÓLOGO	20,00	5,00	6,00	58,00
23800601	ADILSON ERMELINO DA COSTA	98,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	20,00	10,00	8,00	60,00
23801799	ADRIAN CAMARGO LICIO DE OLIVEIRA	91,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	6,00	57,00
23802415	ADRIELE CECILIA DA ROZA	75,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	6,00	45,00
23802771	ADRIELI MARA VIEIRA	73,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	8,00	8,00	45,00
23801022	AILTON DE JESUS	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804761	ALEXANDRE JUNIOR COLOMBO	68,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	6,00	36,00
23804370	ALEXSANDRO DOS ANJOS DE JESUS	67,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	6,00	8,00	45,00
23803428	ALINE ANTUNES DE ANDRADE	58,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	4,00	30,00
23804787	ALISSON HELFENSTEIN	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803255	AMANDA LUÍSA RAITZ	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	6,00	51,00
23804801	ANA BEATRIZ CERON ESSY	76,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	6,00	6,00	48,00
23804944	ANA CLÁUDIA PASCOALOTTO	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	6,00	6,00	51,00
23800419	ANA GABRIELI ARMANI	83,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	8,00	51,00
23802466	ANA LUIZA NUNES GRIGÓRIO	82,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	8,00	8,00	48,00
23801700	ANA PAULA DA SILVA	60,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	4,00	4,00	36,00
23802729	ANALICE PASTRO	79,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	4,00	51,00
23805058	ANDERSON DE SOUZA	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800962	ANDRÉ RICARDO OLEGÁRIO	83,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	6,00	51,00
23801513	ANGELICA PATRICIA HORN DA SILVA	72,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	6,00	6,00	42,00
23802697	AUGUSTO MANGANOTTI	90,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	8,00	54,00
23803281	BRUNA DE FATIMA PAULOVSKI	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	6,00	51,00
23800899	BRUNA EDUARDA DE QUADRO BERGAMIN	84,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	6,00	8,00	54,00
23804851	BRUNO RIBEIRO CRECENCIO	75,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	8,00	45,00
23802808	CAMILA ESTELA DE CAMARGO	82,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	6,00	54,00
23801537	CAMILA HUPPES VALANDRO	73,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	8,00	8,00	45,00
23802218	CAMILLI RODRIGUES DE MORAIS	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802851	CARLA CRISTINA VEIGA	62,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	4,00	36,00
23800841	CARLOS OLIVER DE SOUZA SANT'ANNA	100,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	20,00	10,00	10,00	60,00
23804785	CEZAR AMANTINO COSER	72,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	10,00	6,00	48,00
23804913	CHAYANE MARA MALTIM SANTOS	56,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	6,00	4,00	36,00
23804710	CLACIANI WINCK	78,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	6,00	48,00

23805067	CLAUDIA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802137	CLAUDIA ROSA	57,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	4,00	6,00	39,00
23800122	CRISTIAN RAFAEL LAVANDOSKI SCHMOLLER	77,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	4,00	51,00
23801073	CRISTINA SZPAK LOPES	69,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	8,00	4,00	45,00
23804742	DANIEL FABRÍCIO PILZ	77,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	6,00	45,00
23804881	DARLAN DALSSASSO	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805093	DAVID DE LIMA FERNANDES	75,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	6,00	45,00
23803758	DEBORAA NARA DIDONE	64,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	8,00	6,00	42,00
23802821	DHIÉSSICA JULIA BERLATO	54,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	4,00	30,00
23805052	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805001	DYOGO FABIAN DOMINGUES	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804772	ELCY ALVES ALMEIDA	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802293	ELEI IRANI DA COSTA	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	8,00	51,00
23800356	ELISANDRA SALETE SEIBEL ALFLEN	76,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	6,00	48,00
23805153	ELISÂNGELA TOQUETTO LUNELLI	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804857	ELISSON CARLOS BOARETTO	51,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	6,00	4,00	33,00
23804321	ELIZANA BECHER DA SILVA	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804265	ELIZANDRO DAROZ	66,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	8,00	4,00	42,00
23804733	ERIVELTON JUNIOR DE ANDRADE	48,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	6,00	2,00	4,00	36,00
23800975	EVERTON LUIZ SCALCON	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800934	EVERTON THIAGO DA SILVA	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805090	FABIANA MAGALI NOVADZKI	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802169	FABRÍCIO LUIZ BARANCELLI	87,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	8,00	51,00
23805193	FABRÍCIO VINCENZI DOS SANTOS	77,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	4,00	45,00
23805174	FERNANDO DA SILVA	92,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	10,00	54,00
23805166	FRANCIELI IAGINSKI MACHADO	70,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	8,00	4,00	48,00
23804919	GABRIEL JUNIOR MICHALOVICZ OSINSKI	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805131	GABRIEL LUCAS MESQUITA	78,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	4,00	48,00
23802497	GABRIELA APARECIDA GNOATTO	80,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	6,00	54,00
23801602	GABRIELI ALBERTON	51,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	8,00	2,00	27,00
23800516	GABRIELLI PIZZATTO	51,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	4,00	6,00	33,00
23804258	GÉSSICA LOPES CARGNELUTTI	95,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	20,00	10,00	8,00	57,00
23800867	GIOVANA ISABELLY ROZARIO DONATO	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802093	GUSTAVO CASAL	59,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	4,00	33,00
23802116	HANNA FLAVIA TELES VIEIRA	85,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	6,00	51,00
23800569	HERICA REGINA DOS SANTOS	54,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	0,00	6,00	36,00
23801163	INGRID LAIS FEDECHEN	60,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	8,00	6,00	36,00
23803325	IRACEMA TATSCH DE OLIVEIRA	70,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	6,00	6,00	48,00
23800515	JANIELSON GEOVÂNIO NASCIMENTO REZENDE	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804781	JEAN CARLOS GRADE	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800719	JEAN CARLOS NINA MESSIAS	79,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	6,00	51,00
23805152	JEFERSON COLLA	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804377	JOABE DORBERTO	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 52 / 057

23804809	JOANA LUCIA PAGNUSSAT	73,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	6,00	45,00
23805120	JOÃO MARCOS BUENO	60,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	4,00	36,00
23805023	JOCELENE FERREIRA MUSSIOL	68,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	4,00	42,00
23800936	JULIANA INES HARTMANN	74,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	6,00	48,00
23803081	JULIANA SKOREK BRUCH	65,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	8,00	4,00	39,00
23804933	JULIANO LIRA DE CAMPOS	43,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	6,00	8,00	21,00
23801991	JULIO CESAR DE FREITAS RAICHERT	58,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	6,00	4,00	36,00
23799939	LEANDRO TRINDADE DE AZEVEDO	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	8,00	6,00	51,00
23804961	LETICIA BORTOLI GARCIA DA SILVA	63,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	4,00	4,00	45,00
23804792	LETICIA DONADEL BACK	58,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	6,00	4,00	36,00
23803037	LUAN ROZA	65,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	6,00	33,00
23804724	LUANA ALINE QUEIROZ	78,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	8,00	48,00
23801673	LUCAS VINICIUS DA SILVA AMARAL	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	8,00	8,00	51,00
23804954	LUÍS FELIPE RAMIRES MONACO RONDON	71,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	6,00	45,00
23804000	LUIZ CLAUDIO FELIX	67,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	8,00	6,00	39,00
23803831	LUIZ FELIPE CARNIEL	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803585	MAISA CRISTINA CARNIEL	70,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	10,00	4,00	48,00
23805179	MARCIO VALERA	59,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4,00	8,00	2,00	45,00
23804701	MARCOS PAULINO DOS SANTOS	91,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	8,00	57,00
23804735	MARISTELA MALLMANN	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804960	MÁRLON JÚNIOR MOROSINI	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804106	MATEUS FELIPE ALBANO MENEGATI	72,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	8,00	8,00	42,00
23804021	MAYSA SHIZUMI SOGABE	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	8,00	45,00
23805081	NAIANY ZANELLA	87,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	8,00	57,00
23800507	NEOMAR JÚNIOR FANTIN	79,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	10,00	45,00
23805096	NICOLI HENRIQUE DA SILVA	77,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	4,00	45,00
23801649	PABLO ROBERTO WERLICH PREILIPPER	79,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	8,00	45,00
23801290	PÂMELA LUANA MASS	81,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	8,00	6,00	51,00
23801269	PAULA SKOREK	45,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	4,00	6,00	27,00
23803030	POLIANI CECCATTO CADORE	44,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4,00	6,00	4,00	30,00
23804853	RAFAEL DA SILVA TELES	96,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	10,00	60,00
23804109	RENAN GABRIEL PILONETTO	76,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	6,00	48,00
23800468	RENATA JESSICA ALBERTON	69,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	6,00	39,00
23802426	RITA BORGES DE OLIVEIRA FELIX	54,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	10,00	6,00	30,00
23804921	RONALDY TIAGO JOTON DA SILVA	74,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	6,00	48,00
23802060	RONY NATAL	58,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	8,00	4,00	36,00
23799961	RUANA CAROLINA RODRIGUES DE MELO IORKOSKI	67,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	8,00	6,00	45,00
23804870	SABRINA MATTOS DE SOUSA	94,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	8,00	10,00	60,00
23805048	SALIANE PEGORARO	69,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	6,00	39,00
23803465	SANDRO CATTELAN	69,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	4,00	39,00
23801658	SANTIAGO ALEXANDER ANDINO NARANJO	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800717	STEFANIE DAJANE BERNIERI	89,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	10,00	8,00	57,00
23800937	STEFNE ALINE ERHARDT DA SILVA	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

23804764	STHEFANY DA SILVA DAMASIO	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804862	SUELEN CRISTIANE XAVIER	71,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	4,00	45,00
23804935	SUELEN FERNANDA MAZZETO	53,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	6,00	27,00
23801968	TAIMARA FRANCINI SARTORI HOFMAN	48,00	REPROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	6,00	6,00	4,00	30,00
23801881	TERESINHA DALMASO	71,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	6,00	39,00
23803526	THIAGO LUIZ VERONESE	91,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16,00	10,00	8,00	57,00
23804937	TIAGO ANTONIO COMINESI	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803233	VANDERLEI SILVINO ALEXANDRE	60,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	6,00	4,00	42,00
23800346	VANILTO DOS SANTOS	78,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14,00	8,00	8,00	48,00
23801653	VINICIUS ELIEL DE ANDRADE VIAPIANA	0,00	AUSENTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805057	VÍTOR EMANUEL MENDES DE LARA	64,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	6,00	4,00	42,00
23804058	VITOR SCUSSEL	75,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	8,00	45,00
23805116	VITÓRIA CRISTINA HECK BALESTRIN	69,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10,00	6,00	8,00	45,00
23800424	WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI	87,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18,00	10,00	8,00	51,00
23801728	WYLLIAN DIANET BERNARDO DA SILVA	66,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	8,00	10,00	6,00	42,00
23805039	YONARA BEATRIZ DE ARAUJO PENSO	68,00	APROVADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12,00	10,00	4,00	42,00
23802029	DALBERTO SANTOS NONATO	42,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	8,00	4,00	30,00	
23800656	GABRIEL VÍTOR DE OLIVEIRA MASS	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00	
23804150	GEISON ANDRÉ FOGAÇA	68,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	12,00	20,00	36,00	
23802037	GILSON WOLF	72,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	12,00	18,00	42,00	
23804734	GUILHERME ROMÃO CASTAGNARA	52,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	6,00	16,00	30,00	
23802627	JHON VITOR MAZUR	44,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	4,00	4,00	36,00	
23805125	JOÃO CARLOS QUILIN	65,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	12,00	20,00	33,00	
23802544	JONATAN PEREIRA	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00	
23803799	LAUDIR GOTZ	74,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	8,00	18,00	48,00	
23804216	LEANDRO DE LIMA CIVA	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00	
23803076	LUCIANO BRAZ	48,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	6,00	12,00	30,00	
23800024	MARCELO DA SILVA	77,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	18,00	20,00	39,00	
23799957	MÁRCIO VOLF	46,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	8,00	8,00	30,00	
23800118	MARCOS STEMPKOWSKI	75,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	14,00	16,00	45,00	
23802728	MATEUS SILVA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00	
23801671	MILTON CESAR MACHADO DE MELO	62,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	4,00	16,00	42,00	
23805071	PLINIO DIDONE	27,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	6,00	21,00	
23803048	RENAN PRIGOL	64,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	12,00	10,00	42,00	
23804938	RICARDO CLAUDINO	0,00	AUSENTE	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	0,00	0,00	
23804959	RODRIGO ROQUE ANTUNES DE BAIROS	59,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	6,00	14,00	39,00	
23801997	TIAGO RUARO	28,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	0,00	4,00	24,00	
23802488	VALDINEI SILVA	49,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	6,00	10,00	33,00	
23804905	VINICIUS TALASKA	43,00	REPROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS	8,00	8,00	27,00	
23803186	ADEOZIRENS RECH	81,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	0,00	10,00	57,00
23804991	ADOLFO JÚNIOR PETROSKI	87,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	6,00	57,00
23803987	ADRIANA ELIANARA PAGNONCELLI FABIANE	92,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	4,00	10,00	60,00
23801747	ADRIANA FERRAZ DAROSA	57,00	REPROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	6,00	39,00
23800689	ALANA FERREIRA DA SILVA	92,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	10,00	8,00	60,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 53 / 057

23803080	ALESSANDRA KOMMER LOPES DA SILVA	88,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	8,00	60,00
23804982	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	72,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	0,00	8,00	54,00
23800466	ALINE FERREIRA	86,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	4,00	10,00	60,00
23801091	ANA CARLA CERESOLI ZANINI	88,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	4,00	6,00	60,00
23804996	ANA CAROLINE TAZINASSO	86,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	6,00	10,00	60,00
23804454	ANA CLAUDIA SCHAEGLER DEBALDI	94,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	8,00	60,00
23803846	ANA EMILIA JUCANELLI	79,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	6,00	6,00	57,00
23805098	ANA FLÁVIA FRANCISCO ANTUNES DE LIMA	87,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	10,00	4,00	57,00
23801766	ANA LAURA DA SILVA MULLER	76,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	8,00	4,00	54,00
23801472	ANA LÚCIA REGUELIN	90,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	4,00	8,00	60,00
23803803	ANA PAULA DE RAMOS CAGNINI	96,00	APROVADO	PROFESSOR	20,00	8,00	8,00	60,00
23803390	ANA PAULA HOFMAN DE ARAUJO	81,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	6,00	57,00
23803097	ANA PAULA SOMARIVA RECCO	83,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	2,00	6,00	57,00
23801486	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	66,00	APROVADO	PROFESSOR	6,00	0,00	6,00	54,00
23800723	ANDRESA KLEM ZANONI	81,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	6,00	57,00
23802736	ANDRESSA BIANCA MORESKI ARTUZO	85,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	8,00	57,00
23804965	ANDRESSA DE BONA IAHN ALVES SIQUEIRA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802313	ANDRIELI CAUVILLA KLIMA DA SILVA	88,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	8,00	60,00
23803310	ANGELA CLAUDIA ZANATA	77,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	6,00	51,00
23800745	ARIANE BONATTO	96,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	10,00	60,00
23803812	AUDI FEITOSA GOMES JUNIOR	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803823	BARBARA APARECIDA FEDERIZZI	74,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	6,00	48,00
23804477	BIANCA EDUARDA SOARES	91,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	10,00	57,00
23801465	BRENDA DE QUADRO BERGAMIN	90,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	6,00	60,00
23801929	BRUNA CARINA ANTUNES DE BAIRROS	88,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	6,00	60,00
23805068	BRUNA CAROLINE BIF DE CARVALHO	86,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	8,00	60,00
23804800	CAMILA DA SILVA FERNANDES	86,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	2,00	8,00	60,00
23804930	CARLA ANDRÉIA ANTONELLO	80,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	4,00	8,00	60,00
23800030	CARLA EDUARDA OLIVEIRA LOPES	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803906	CARLA LUIZA PERUZZO	86,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	6,00	60,00
23801312	CASSIANA ZANCANARO	88,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	10,00	60,00
23803612	CATIA CRISTINA IAGINSKI	75,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	6,00	57,00
23804879	CÉLIA DE FÁTIMA ROSA	79,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	4,00	8,00	57,00
23800070	CINTIA MASWOSKI	86,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	4,00	10,00	60,00
23804070	CLARICE MACHADO MARQUES NIERADKA	88,00	APROVADO	PROFESSOR	20,00	4,00	4,00	60,00
23802349	CLAUDIANE PERIN	81,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	4,00	8,00	57,00
23803525	CLAUDINEIA LIMA DA SILVA	83,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	6,00	4,00	57,00
23804731	CLEMAR TARTAS	74,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	2,00	54,00
23801930	CLEONICE FIABANE	78,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	2,00	4,00	60,00
23805041	CRISTIANE CELLA BIZ	86,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	2,00	10,00	60,00
23804987	DAIANE BELUSSO	88,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	8,00	60,00
23804743	DANIELA ROSA DE SOUZA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802058	DANIELI ALICE DE ANDRADE	86,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	6,00	60,00
23804719	DANIELI MATEI MONDARDO	84,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	0,00	8,00	60,00
23803787	DANRELY KARLOS BARBOSA	80,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	4,00	54,00
23804256	DAYANE VALOES	77,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	8,00	57,00
23802543	DIOSLAINE MACHADO CARNEIRO	81,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	4,00	10,00	57,00
23804247	DJENIFER TAINARA ALVES	70,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	0,00	8,00	54,00

23803730	EDIANE ROZANSKI DA SILVA	92,00	APROVADO	PROFESSOR	20,00	8,00	4,00	60,00
23800633	EDUARDA CECAGNO	94,00	APROVADO	PROFESSOR	20,00	10,00	4,00	60,00
23802384	EDUARDO GABRIEL TELEHEN	79,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	10,00	57,00
23802996	EDUARDO GONÇALVES	91,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	10,00	8,00	57,00
23805044	EDVANDRO BALBINOTTI	82,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	4,00	8,00	60,00
23803404	ELCENI MARIA DA PONT MARTINS	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803750	ELIANE APARECIDA MARQUES DA SILVA	65,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	0,00	6,00	45,00
23802372	ELIANE EVALDT HENDLER	86,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	10,00	8,00	54,00
23805087	ELIDINES SANDRE MATTEI	96,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	10,00	60,00
23804315	ELISÂNGELA WAJCZINSKI BONET	90,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	8,00	60,00
23803547	ELIZANDRA CAVAGNOLLI	91,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	8,00	57,00
23804915	ELLEN CRISTIANE DA ROSA	96,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	10,00	10,00	60,00
23802394	ELZA CAVALHERI CECAGNO	78,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	6,00	60,00
23802964	EMANOELI BOARETTO	69,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	2,00	2,00	57,00
23800287	EMANUELLY CORREA BARCARO	69,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	0,00	8,00	51,00
23804725	EVANDRO DA ROSA	90,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	8,00	60,00
23800949	FERNANDA DE PAULA DA SILVA FERREIRA	75,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	4,00	8,00	51,00
23799971	FERNANDA DELLABETTA FONTANA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802983	FERNANDA ROBERTA GONÇALVES CORDEIRO	84,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	6,00	60,00
23804736	FERNANDA ROMÃO CASTAGNARA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802352	FLAVIA DAMBROS	76,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	4,00	8,00	54,00
23802057	GABRIELLE REGINA PILONETTO	96,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	10,00	8,00	60,00
23803053	GABRIELI APARECIDA JOTON DA SILVA	80,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	6,00	54,00
23803306	GABRIELI EDUARDA SOBIERAI	87,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	8,00	57,00
23804147	GELIANE JESSICA PERIN	71,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	6,00	4,00	51,00
23802177	GENI LOPES DE SOUZA CECAGNO	86,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	2,00	10,00	60,00
23804926	GEOVANA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23800710	GESSICA TAIANE SANTOS DA SILVA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802647	GILVANA APARECIDA FLORES DA SILVA CARVALHO	73,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	6,00	45,00
23804770	GIZELE VIEIRA	80,00	APROVADO	PROFESSOR	6,00	6,00	8,00	60,00
23802197	GRACIELE CRISTINA GNOATTO	80,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	8,00	60,00
23801635	IZABELA DA SILVA RAMOS	88,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	10,00	6,00	60,00
23805016	JANAINA DE LIMA	81,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	4,00	10,00	57,00
23801931	JANAINA MACARINI DA SILVA	76,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	4,00	54,00
23804813	JANE CECCON ALVES	81,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	6,00	51,00
23802733	JANETE VERA ZIMMERMANN	78,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	0,00	8,00	60,00
23804462	JANIHELLY CARNEIRO	74,00	APROVADO	PROFESSOR	6,00	2,00	6,00	60,00
23802653	JAQUELINE DE LURDES FLORES DA SILVA	75,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	4,00	8,00	51,00
23801467	JAQUELINE IAGINSKI	70,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	2,00	6,00	54,00
23803120	JENIFER KARINE HARKA DE CAMARGO	76,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	4,00	60,00
23804240	JENNIFER JOYCE SANTOS MEDEIROS	84,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	6,00	60,00
23802565	JESSICA CAROLINE PASA HELFENSTEIN	94,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	10,00	60,00
23804751	JOÃO VITOR FRANCISCO ANTUNES DE LIMA	89,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	10,00	8,00	57,00
23801959	JOCENIR DA ROCHA PERÁO	83,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	6,00	57,00
23805108	JONAS PEREIRA LEMKE	90,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	10,00	60,00
23801654	JOSÉ CARLOS DEBONA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804977	JOSELINDA DE OLIVEIRA DA CRUZ DE AZEVEDO	83,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	6,00	10,00	57,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 54 / 057

23805091	JOSIANE BONATTO	92,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	10,00	60,00
23803023	JOSLEI FÁTIMA WOSNIAK MULLER	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23799944	JÚLIA APARECIDA SCHAEHLER	94,00	APROVADO	PROFESSOR	20,00	8,00	6,00	60,00
23805043	JULIAN CORREA KUFNER	94,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	10,00	10,00	60,00
23803511	JULIANA DA LUZ SILVEIRA	82,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	2,00	8,00	60,00
23801801	JULIANA DOS SANTOS FERRAZ DA ROSA	82,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	2,00	6,00	60,00
23800180	JULLY AGUIAR	80,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	4,00	8,00	60,00
23801292	JUSSARA ALINE BEPLER	75,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	6,00	57,00
23802570	KAROLINE MATTEI MAZZETO	94,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	10,00	60,00
23804702	KAUANE XAVIER	82,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	8,00	54,00
23799945	KEILLA GUNTHER DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804777	KETLIN CRISTINA MORAIS VALENDORFF	75,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	8,00	6,00	51,00
23803151	LARAYANE CRISTINA MORAES BARBOSA	91,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	8,00	57,00
23803157	LARISSA MONIQUE MACIEL	90,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	6,00	8,00	60,00
23800874	LAVÍNIA GONÇALVES DOS SANTOS	92,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	8,00	60,00
23800700	LETICIA PÂMELA ROSA	88,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	10,00	60,00
23803221	LETICIA SOUZA GERHARDT KOENE	83,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	2,00	8,00	57,00
23801527	LINDAMIR RODRIGUES BARBOSA	80,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	2,00	6,00	60,00
23803788	LUANA ANDREGHETTI	94,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	10,00	10,00	60,00
23804470	LUANA CRISTINA SCHNEIDER	83,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	8,00	57,00
23800505	LUANA VANESSA KUFNER	96,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	10,00	8,00	60,00
23802521	LUCIANA FERREIRA DIAS	79,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	2,00	8,00	57,00
23801906	LUCIANA NIENDICKER DA SILVA	94,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	10,00	60,00
23800758	LUCIANE PIMENTEL DE ANHAIA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802840	LURDES MARIA MATTES	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23801792	MADALENA MARCELINO DOS SANTOS	70,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	0,00	6,00	54,00
23804157	MAGDA ROBERTA DE AZEREDO	92,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	6,00	60,00
23802849	MAIARA ABRAHÃO PELUSO	87,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	8,00	57,00
23803134	MAIRA KARINA ZAMBONI CONCOLATTO	82,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	4,00	2,00	60,00
23802625	MAISA MONDARDO	96,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	10,00	8,00	60,00
23800340	MARCIA D'AVILA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802553	MARCIA DOS SANTOS	92,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	8,00	10,00	60,00
23801933	MARCIA ROMAO DA SILVA	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23800464	MARCIELE GIELOW CONTER	67,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	4,00	51,00
23801892	MARIA CECÍLIA BELUSSO	86,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	2,00	6,00	60,00
23801951	MARIA LETÍCIA FACHIN	90,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	4,00	60,00
23804911	MARIANA KUFNER	96,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	10,00	10,00	60,00
23800660	MARIANE BURILLE DE OLIVEIRA	96,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	10,00	8,00	60,00
23804310	MARICLER DE CAMPOS RUWER	76,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	6,00	6,00	54,00
23805171	MARILENE MARTINS DA SILVA	79,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	6,00	6,00	57,00
23800136	MARINS SINIHÉ RUWER DE CAMPOS	88,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	10,00	60,00
23801688	MARLETE ALVES GARCIA CHAVES	86,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	8,00	60,00
23800889	MATHEUS HENRIQUE BESSEGATTO	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23800400	MORGANA DE FATIMA SYCHOCHI	89,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	10,00	8,00	57,00
23803171	MUNIKE DAIANE MATUCZAK	76,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	4,00	4,00	60,00
23804170	NEIVA MORENO MINOTTO	79,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	4,00	4,00	57,00
23800488	NICOLI FERNANDA DOS SANTOS	83,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	8,00	57,00

23800708	NIKAELY SCHUASTZ DA SILVA	91,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	10,00	8,00	57,00
23802825	PATRICIA SIMONE ROZIN	86,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	8,00	60,00
23800725	POLIANA SCHLICHTING	90,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	10,00	60,00
23800037	POLYANA DA CUNHA RODRIGUES DOS SANTOS	80,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	6,00	6,00	60,00
23800386	PRESILCA VALOES	89,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	8,00	8,00	57,00
23800178	RAFAELA NUNES DA SILVA	82,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	8,00	4,00	60,00
23803849	RENATA APARECIDA DE MOURA	82,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	0,00	10,00	60,00
23803202	ROSANGELA DE OLIVEIRA REBONATO	84,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	6,00	6,00	54,00
23803670	ROSANGELA WALCZYNSKI SCHMOLLER	90,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	4,00	10,00	60,00
23801633	ROSE MERY SOUTHER GOMES	73,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	6,00	6,00	45,00
23803302	ROSILENECRISTINA MULLER	81,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	6,00	57,00
23802910	SABRINA SLONGO	88,00	APROVADO	PROFESSOR	14,00	6,00	8,00	60,00
23800799	SAMARA CRISTINA XAVIER	90,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	6,00	8,00	60,00
23803447	SELENICE DE FATIMA JOTON DA SILVA	86,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	10,00	6,00	54,00
23802096	SILVANA DENTI SARTORI	72,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	4,00	2,00	54,00
23804231	SILVANA MARIA DA SILVEIRA	94,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	8,00	60,00
23803837	SILVIA SILENE GAIO	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23803510	SIMONE CECAGNO	78,00	APROVADO	PROFESSOR	8,00	4,00	6,00	60,00
23802077	SIMONE DE AZEREDO VIEIRA	64,00	APROVADO	PROFESSOR	4,00	4,00	8,00	48,00
23802899	SIMONE HECK	69,00	APROVADO	PROFESSOR	6,00	2,00	4,00	57,00
23804717	SIMONE MATTEI	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23804908	SOLANGE NAZARIO ORIQUEZ	74,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	4,00	6,00	54,00
23802814	TÁBATA NECKEL	74,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	8,00	54,00
23803188	TACIANE NUNES	80,00	APROVADO	PROFESSOR	10,00	2,00	8,00	60,00
23802443	TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS	83,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	4,00	10,00	57,00
23801007	TALITA MONTIPIÓ	0,00	AUSENTE	PROFESSOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23802063	TATIELI CELLA	86,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	6,00	60,00
23804950	THAIS CRISTINA GARBOSSA	94,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	10,00	8,00	60,00
23804840	TIAGO KOCISZESKI	94,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	8,00	8,00	60,00
23801012	VASCONCELO BATISTONI	88,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	8,00	60,00
23803200	VINICIUS FERRI	86,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	6,00	8,00	60,00
23802886	VITÓRIA DA SILVA	71,00	APROVADO	PROFESSOR	18,00	4,00	4,00	45,00
23800610	YURI CARDOSO QUEVEDO RODRIGUES	86,00	APROVADO	PROFESSOR	12,00	8,00	6,00	60,00
23803738	ZILMARA DA SILVA CASTRO	88,00	APROVADO	PROFESSOR	16,00	4,00	8,00	60,00
23804898	ADRIANO ANTONIO BACHI	68,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	7,50	1,00	8,00	52,00
23804704	ANDRESSA DE OLIVEIRA	68,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10,00	2,00	6,00	50,00
23804760	ANNA JULIA PADILHA DANGUI ROZIN	72,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12,50	2,00	8,00	50,00
23803275	ELIANA DE OLIVEIRA	85,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20,00	5,00	6,00	54,00
23805168	FERNANDO SILVEIRA ORSATTO	0,00	AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
23801365	GIOVANI MODESTO OLIVEIRA	65,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12,50	3,00	4,00	46,00
23800632	MARLI ANTUNES	55,00	REPROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10,00	1,00	6,00	38,00
23805145	PAOLA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	79,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12,50	3,00	8,00	56,00
23803358	RAISSA THAINÁ FERREIRA	69,50	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12,50	1,00	4,00	52,00
23800251	ALDO MARCOS BARP	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800216	ALINE FRANCIELI KNIPHOF	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802528	ALINE FRANCIELLI CHIES CIQUELERO	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804820	ALINE LETICIA PINTO	66,50	APROVADO	PSICÓLOGO	17,50	3,00	8,00	38,00
23800410	ALYNE GUARDA BASSANESI	57,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	20,00	3,00	10,00	24,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 55 / 057

23803412	AMANDA CAROLINE PERING	74,00	APROVADO	PSICÓLOGO	25,00	3,00	10,00	36,00
23800063	AMANDA NATAL DA SILVA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800816	ANA CAROLINA BORGES DE QUADROS	68,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	2,00	8,00	38,00
23804774	ANA CAROLINA DE SOUZA	56,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	22,50	2,00	8,00	24,00
23804833	ANA CAROLINA GALLAS PETROSKI	62,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	4,00	8,00	30,00
23800931	ANA CÉLIA CATTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	40,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	0,00	6,00	22,00
23804775	ANA CLAUDIA ASCARI DOS SANTOS	53,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	20,00	1,00	8,00	24,00
23802012	ANA ELISA PEREIRA ANDOLFATO PIACENTINI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801038	ANA ELIZA LONIE	51,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	3,00	8,00	28,00
23803093	ANA JULIA WINHASKI	57,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	3,00	8,00	34,00
23802198	ANA PAULA KAMMER	53,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	4,00	10,00	24,00
23800473	ANA YZADORA IURCKEVICZ DIAS	54,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	5,00	8,00	24,00
23803929	ANELIZE CARNIEL	50,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	2,00	8,00	28,00
23800965	ARIANE MEDEIROS MICHALSKI	78,00	APROVADO	PSICÓLOGO	25,00	5,00	10,00	38,00
23801621	BERNARDO ISAAC CAIMI GONÇALVES	58,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	22,50	4,00	8,00	24,00
23804749	BERTIELI KRAMPE DE ALMEIDA	56,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	2,00	10,00	32,00
23800177	BRENDA FERNANDA GINESTE VARGAS	56,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	20,00	4,00	10,00	22,00
23804237	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804994	BRUNA VARGAS	52,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	2,00	10,00	28,00
23803216	BRUNO FELIPE ROSA	64,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	4,00	10,00	30,00
23803946	BRUNO MARTINS GELCZAKI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804973	CAMILLA DE MOURA CONTER	34,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	7,50	3,00	6,00	18,00
23804272	CAMILLA MEDEIROS	65,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	5,00	8,00	32,00
23803331	CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI	53,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	2,00	8,00	28,00
23800066	CRISTINA AMBERG	72,00	APROVADO	PSICÓLOGO	25,00	5,00	8,00	34,00
23804916	DANIELI BORTOLINI	40,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	0,00	8,00	20,00
23800202	DEMEURI RIBEIRO DA SILVA	49,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	7,50	2,00	8,00	32,00
23804117	DIELY MARTINELLO	55,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	4,00	8,00	28,00
23800186	EDUARDA VOSS JACONDINO	51,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	4,00	10,00	20,00
23804678	EDUARDO MAGRI DALLA STRA	69,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	5,00	8,00	36,00
23804723	ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805199	ELIZANDRA VIAPIANA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801999	FABIANO BELINI SORDI	67,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	3,00	10,00	34,00
23805026	FABIOLA NARDI	46,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	4,00	8,00	22,00
23802367	FELIPE LUIZ DALBERTO	55,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	4,00	8,00	26,00
23802239	FERNANDO FELIPE COSER	59,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	4,00	10,00	28,00
23805085	FLAYVER EDUARDO PREUSS CAMARGO	66,50	APROVADO	PSICÓLOGO	17,50	5,00	10,00	34,00
23803460	FRANCIELI REGINA ROSINSKI	72,00	APROVADO	PSICÓLOGO	25,00	3,00	10,00	34,00
23802310	GABRIELA SIEBERT MARCHETTI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23805123	GIOVANA FACIN DE BORTOLI	54,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	5,00	8,00	24,00
23802305	GIOVANA TELES VIEIRA	63,50	APROVADO	PSICÓLOGO	22,50	5,00	8,00	28,00
23803579	GISELE DE ANDRADE TUBIN	53,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	4,00	8,00	26,00
23804035	GISELI VANESSA BETTILO	73,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	5,00	10,00	38,00
23802874	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA BIESEK	60,50	APROVADO	PSICÓLOGO	17,50	3,00	8,00	32,00
23805195	INDIAMARA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804888	ISABELA KUNRATH FERRARI CARNEIRO	60,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	4,00	8,00	28,00
23803266	ISABELLA VALANDRO	63,50	APROVADO	PSICÓLOGO	17,50	2,00	10,00	34,00
23801393	ISADORA PONTES STORCHIO	60,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	4,00	8,00	28,00
23800317	IVAM CARLOS HERMES	63,00	APROVADO	PSICÓLOGO	15,00	2,00	10,00	36,00

23800925	IZADORA ARTUZO BARBIERI	63,00	APROVADO	PSICÓLOGO	15,00	4,00	10,00	34,00
23804729	JAINI CAROLAINE BLASIUS	73,50	APROVADO	PSICÓLOGO	22,50	5,00	10,00	36,00
23801861	JAQUELINE TEREZINHA DALSSASSO FILIPPIM	61,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	3,00	8,00	30,00
23800559	JÉSSICA MENEGHETTI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802970	JESSICA RECH	57,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	22,50	5,00	10,00	20,00
23804779	JOÃO VITOR PERARDT	42,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	0,00	10,00	20,00
23804221	JOSIANE SLOMPO DE LIMA	62,50	APROVADO	PSICÓLOGO	17,50	3,00	10,00	32,00
23801690	JÚLIA CEOLATO BURTULI	49,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	2,00	10,00	20,00
23804822	JULIA DIAS PIENEGONDA	43,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	10,00	5,00	8,00	20,00
23803191	KASSIÉLEN FORTES ROSLER	55,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	2,00	8,00	28,00
23802145	KATIUSSA REGINA KLOSTER	60,50	APROVADO	PSICÓLOGO	17,50	3,00	8,00	32,00
23802099	KELLY LUANA SGUISSARDI	44,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	2,00	10,00	20,00
23805140	LAISSA POLIANA CAMPOS GOMES	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801972	LARISSA DELFES	53,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	20,00	1,00	10,00	22,00
23805040	LARISSA FIORESE	61,00	APROVADO	PSICÓLOGO	15,00	4,00	8,00	34,00
23803439	LARISSA IEZ WESSLING	73,50	APROVADO	PSICÓLOGO	22,50	5,00	10,00	36,00
23802407	LAJUANA CANTELLI LOPES DA SILVA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801193	LEANDRA MACHADO PASSINI	60,00	APROVADO	PSICÓLOGO	15,00	3,00	8,00	34,00
23804838	LEICIA CLIANI DOS SANTOS	46,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	1,00	8,00	22,00
23804748	LENUIZA PASQUALLI DE JESUS	48,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	1,00	6,00	24,00
23803212	LETICIA MARIA DOS SANTOS KAMER	33,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	7,50	2,00	6,00	18,00
23803945	LETICIA PEREIRA DUTRA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800570	LIGIA CARLA DE MORAES PRANDO	45,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	20,00	3,00	8,00	14,00
23805079	LUANA FUSINATTO	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800697	LUANA MARIA BONATTO LIBARDONI	44,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	2,00	10,00	20,00
23804631	LUCAS ROSSETTO	40,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	7,50	3,00	8,00	22,00
23800658	MARCOS EDUARDO SCHMEING	62,50	APROVADO	PSICÓLOGO	17,50	3,00	10,00	32,00
23802615	MARCOS HECK SOARES	59,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	4,00	10,00	28,00
23800880	MARIA EDUARDA MACEDO SCHIAVINI	48,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	1,00	8,00	24,00
23803976	MARIA EDUARDA PADILHA DE MORAIS	68,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	4,00	10,00	34,00
23801403	MARIA HELOIZA NEIS TURIN	69,50	APROVADO	PSICÓLOGO	22,50	5,00	8,00	34,00
23802034	MARIA LUIZA PADILHA COMIM	58,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	3,00	8,00	32,00
23802642	MARIA VITORIA CECATO DAL MAGRO	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800201	MARIELI BONATO	56,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	3,00	8,00	28,00
23803115	MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800603	MATEUS JOAO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA	71,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	5,00	8,00	38,00
23805112	MATEUS JOSÉ BECKER CORNELLI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23803516	MATHEUS VINÍCIUS CRUZ	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23804709	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETI	65,50	APROVADO	PSICÓLOGO	12,50	5,00	8,00	40,00
23803130	MÔNICA GHIDIN	61,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	3,00	10,00	28,00
23804910	MÔNIQUE MARIA DETONI	35,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	7,50	2,00	8,00	18,00
23803422	NAIANA GABRIELE DOS SANTOS	69,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	5,00	8,00	36,00
23801480	NATHALY LEÃO	57,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	17,50	4,00	6,00	30,00
23801641	PAHOLA AUGUSTA WERLICH PREILIPPER	71,50	APROVADO	PSICÓLOGO	22,50	5,00	10,00	34,00
23803725	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	66,00	APROVADO	PSICÓLOGO	15,00	5,00	8,00	38,00
23799954	PHRISCILLA ROSA DE ANDRADE	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3554

Página 56 / 057

23805060	RAFAELA PARZIANELLO CATANIO	49,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	4,00	10,00	20,00
23803878	RAFAELLA PAGONCELLI NETTO	52,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	3,00	8,00	26,00
23800623	RAQUEL CRISTINA CAPELESSO	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801651	RENATA ALVES	58,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	20,00	4,00	8,00	28,00
23805003	ROGÉRIO PIETRO BOM	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23801584	SANDRA ROSA	55,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	22,50	3,00	10,00	20,00
23801421	SUSANA ALVES CARNEIRO	35,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	5,00	0,00	8,00	22,00
23801279	TALISE LARISE DE ANDRADE VERNEKI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23802275	TALITA CRISTINA DEBASTIANI	67,50	APROVADO	PSICÓLOGO	22,50	3,00	10,00	32,00
23804884	TAMIRES CAROLINA AVELAR	42,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	7,50	3,00	6,00	26,00
23805053	THAIS DE SOUZA CANTO	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
23800833	THAIS LUANA VIOLA	51,50	REPROVADO	PSICÓLOGO	12,50	3,00	10,00	26,00
23802660	THAIS PUHL TARTARI	63,00	APROVADO	PSICÓLOGO	20,00	5,00	8,00	30,00
23801076	THALITA DE ÁVILA	46,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	15,00	1,00	6,00	24,00
23801882	THALYA ZANATA POHREN	57,00	REPROVADO	PSICÓLOGO	20,00	1,00	8,00	28,00
23803692	VITOR MATEUS QUADROS ALVES TEIXEIRA	67,50	APROVADO	PSICÓLOGO	22,50	5,00	10,00	30,00
23802254	ALEXANDRE UHREN	0,00	AUSENTE	TÉCNICO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
23803051	ANA LUIZA PEDRUSSI	70,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA	12,00	0,00	4,00	54,00
23802518	DOUGLAS PIOVESAN	87,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA	12,00	10,00	8,00	57,00
23803664	EDUARDO FELIPE TELES VIEIRA	82,00	APROVADO	TÉCNICO AGRÍCOLA	14,00	10,00	4,00	54,00
23801936	AREADY DA SILVA BRUSCO	71,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,00	8,00	6,00	51,00
23799984	CILIANE RIBEIRO DE LIMA	57,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,00	2,00	4,00	45,00
23803415	CLEONIR ANDREIA ALESSIO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23802204	CLEUSA KUBIAK	81,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12,00	8,00	4,00	57,00
23802474	CRISTINA FATIMA GUARESCHI	38,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,00	4,00	2,00	30,00
23802110	DIRLEI DE FATIMA GOMES MOKFA CALDATTO	77,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	10,00	8,00	51,00
23803008	DIRLEI MORESKI	81,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16,00	10,00	4,00	51,00
23802430	DJENIFER LARINI VIEIRA PRESTES	74,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4,00	10,00	6,00	54,00
23800149	ÉDINA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	81,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	8,00	8,00	51,00
23803732	EDUARDO LOVATTO	78,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	8,00	8,00	48,00
23800117	ELAINE DE OLIVEIRA MENDES	54,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4,00	4,00	4,00	42,00
23802801	ELIANE DOS SANTOS ALVES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23804747	ELIANE JAQUELINE NICOLLI DOS SANTOS	71,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12,00	4,00	4,00	51,00
23801288	FLAVIA THOME	55,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	6,00	2,00	39,00
23803000	FRANCIANE CARDOSO	62,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	2,00	4,00	48,00
23800977	FRANCIELI FRAGOSO	69,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	8,00	2,00	51,00
23804544	HELENA APARECIDA ROTHER	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23800263	HELENA LAMP KOZER	82,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16,00	6,00	6,00	54,00
23800081	ISABELE MILENE SYGEL	83,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	10,00	6,00	57,00
23803601	JANETE DA ROSA BONCOSKI	76,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	10,00	8,00	48,00
23800972	JOSIANE VEIGA PEREIRA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23800806	JULIANA DOMINGUES	57,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	4,00	4,00	39,00
23805133	JULIANA GONZATTO	71,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	6,00	4,00	51,00
23804839	JULIANA PREIS SACCON	79,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12,00	10,00	6,00	51,00
23801960	JURCELEI CARRER	73,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12,00	10,00	6,00	45,00
23803055	JUSLEI CAMARGO DE OLIVEIRA	82,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	10,00	4,00	54,00

23800130	KEILA APARECIDA PIGOSSO	73,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	8,00	6,00	51,00
23802572	KEMELLY NAIUME FARIAS VISSOTO	55,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	6,00	2,00	39,00
23801783	KETLEM EMANUELI JANNER	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23803618	LEONI FATIMA DE MELLO	53,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	4,00	0,00	39,00
23802489	LETICIA APARECIDA VARGAS	74,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12,00	8,00	6,00	48,00
23801426	LIDIANA DO NASCIMENTO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23802505	LUANA DA SILVA MAURINA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23803763	LUANA DE FATIMA MARQUES	55,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	2,00	4,00	39,00
23805144	LUCIMARI DE JESUS CAVALHEIRO	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,00	4,00	2,00	48,00
23805109	MARCIA EDUARDA LOPES SILVERO	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23804964	MARCOS ANTONIO DA CUNHA	60,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,00	8,00	4,00	42,00
23802567	MARIA ELIANE KRASIAK DONZELLI	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23804153	MARIELA CINTIA KNETSIKI DA CUNHA	57,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	6,00	4,00	39,00
23805005	MYLLENA ALVES GARCIA	61,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,00	10,00	6,00	39,00
23804899	NOURECI MOREIRA MARTINS	54,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6,00	0,00	0,00	48,00
23805056	PAMELA GIRARDI PERES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23802822	PAULA ROZIN	69,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	2,00	6,00	51,00
23800357	PAULO RICARDO DUARTE COSTA	77,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12,00	8,00	6,00	51,00
23801182	RAPHAEL HENRIQUE DE ABREU MORAES	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23804380	RENATA CAROLINE POLESE RIBEIRO	54,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,00	6,00	4,00	42,00
23800448	RENATO DOS PASSOS	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23802631	ROSANE HOFFMANN	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23801077	ROSANGELA VIEIRA	65,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	0,00	6,00	51,00
23801348	ROSANGELA ZANIN	66,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2,00	4,00	6,00	54,00
23801520	SAIONARA DA SILVA	85,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	8,00	6,00	57,00
23799987	SANDRAMAR ALVES MARTINS	78,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	4,00	6,00	54,00
23804819	SIDIMAR FRANCISCO MOTTA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23803006	SIRLEY DE MEDEIROS	58,00	REPROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	6,00	2,00	42,00
23800372	STELA LORIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	84,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	10,00	6,00	54,00
23802024	SUSANE DOS SANTOS	79,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	10,00	4,00	51,00
23800768	TAMARA DE MORAIS VIGANO	67,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8,00	10,00	4,00	45,00
23803866	TANIA LIZANI MENON	68,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10,00	6,00	4,00	48,00
23803114	TAYRINE FACCIANI BATISTA	79,00	APROVADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14,00	8,00	6,00	51,00
23804532	WANDERLEIA GOMES DE SOUSA	0,00	AUSENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
23800775	NATIELI CAROLINE FABIANE BONATTO	53,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL / TEC. SAÚDE BUCAL	12,00	6,00	2,00	33,00
23802358	FERNANDA BONOMI	73,50	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17,50	4,00	10,00	42,00
23801266	JESSICA MARA MOOZ	66,00	APROVADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10,00	4,00	8,00	44,00
23804708	ADRIANO FERREIRA QUEIROS	36,00	REPROVADO	VIGIA	2,00	6,00	28,00	
23800760	ALAN BRITO KEHL PEREIRA	0,00	AUSENTE	VIGIA	0,00	0,00	0,00	
23803729	PAULINHO JOSE PASSINATO	60,00	APROVADO	VIGIA	6,00	10,00	44,00	

Cod460711

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato da Ata:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa MAFFER ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 1/2026 – Concorrência Eletrônica nº 13/2025.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de elaboração de projetos e documentações técnicas necessárias, para a aprovação de obras de pavimentação rural e urbana necessários para aprovação junto ao Município de Verê e aos órgãos gestores dos recursos e convênios, tais como SECID, SEAB, CAIXA ECONÔMICA, DER, ITAIPU BINACIONAL, dentre outros.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 146.400,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod460688

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e Daiane Trevisan Cecagno.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PRAZO: Data de início: 19/02/2026 – Data de término: 10/07/2026.

VALOR INICIAL: R\$ 2.436,82

VERÊ-PR, em 19 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod460762

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e Ana Paula Hofman de Araujo.

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de PROFESSOR, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PRAZO: Data de início: 19/02/2026 – Data de término: 10/07/2026.

VALOR INICIAL: R\$ 2.436,82

VERÊ-PR, em 19 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod460763